

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 10 de julho de 2020 Ano III | Edição nº 402 Página 1 de 181

#### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Portarias	180
Licitações e Contratos	181
Atas de registro de preço - Trimestral	181
Pregão	181
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	181
Licitações e Contratos	181
Aviso de Licitação	181

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37 Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

#### Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102 Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 2 de 181

#### PODER EXECUTIVO

#### **Atos Oficiais**

Leis

#### LEI Nº 5.561, DE 09 JULHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro da conta de Vigilância Sanitária para realização das ações previstas no Plano Anual VISA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 240.571,02 (Duzentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e um reais e dois centavos), nos termos do disposto no artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais, local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

02	Poder Executivo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0159.1.148	Serviço de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.700,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	17.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação 6.300,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.571,02
Fonte	91.0000000 Tesouro - Exercício Anteriores	
C.Aplic.91.320.000	0 Saúde - Taxas	
Total	240.571,02	

Parágrafo Único. Serão utilizados como recursos o valor de R\$ 240.571,02 (Duzentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e um reais e dois centavos), por superávit financeiro percebido em 2019 vinculado à conta da Vigilância Sanitária - Taxas, nos termos do art. 43, § 1°,

inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - Nas Metas e Prioridades da Lei n. 5.029, de 29 de dezembro de 2017 que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, e Lei n. 5.393, de 10 de setembro de 2019 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, fica incluído a Categoria Econômica, criada pelo caput do artigo 1º desta Lei para Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais Intra-Orçamentário, Auxílio-Alimentação e Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3° - Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei.

Art. 4° - As despesas acima criadas não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei n. 5.393, de 10 de setembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de julho de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

#### LEI Nº 5.562, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação para realização de serviços de pessoa jurídica na Farmácia Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), nos termos do disposto no artigo 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, demostrado segundo as codificações Institucionais, local por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 3 de 181

02 Poder Executivo
02.06 Secretaria da Saúde
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências
10.302.0055.2.203 Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
Fonte 05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.

C.Aplic.05.304.0001 Bloco de Assistência Farmacêutica

Total 2.000.00

Parágrafo Único. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.06 Secretaria da Saúde

02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências

10.302.0055.2.203 Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

726-3.3.90.30.00 Material de Consumo 2.000,00

Fonte 05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.

C.Aplic.05.304.0001 Bloco de Assistência Farmacêutica

Total 2 000 00

Art. 2º. Nas Metas e Prioridades da Lei n. 5.029, de 29 de Dezembro de 2017 que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, e Lei n. 5.393, de 10 de setembro de 2019 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, fica incluído a Categoria Econômica, criada pelo caput do artigo 1º desta Lei, para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art.3°. Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei.

Art. 4°. As despesas acima criadas, não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 5.393, de 10 de setembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art.5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de julho de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

#### LEI Nº 5.563, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para suplementar a ficha de despesas de exercícios anteriores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 11.740,00 (Onze mil e setecentos e quarenta reais), com fundamento no inciso I, do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública

02.03.06 Encargos Gerais do Município

04.122.0016.2.019 Despesas de Exercícios Anteriores

101-3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 11.740,00

Fonte 01.0000000 Tesouro

C.Aplic.01.110.0000 Geral Total 11.740,00

Parágrafo Único. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.07 Secretaria de Obras e Planejamento

02.07.02 Serviços Públicos

15.452.0059.2.093 Manutenção do Serviço de Limpeza Pública

502-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.740,00

Fonte 01.0000000 Tesouro

C.Aplic.01.110.0000 Geral

Total 11.740,00

Art. 2º Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei nº 5.029, de 29 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual) e Lei nº 5.393, de 10 de setembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

 $www.\ saojosed oriopardo.sp.gov.br\ |\ www.imprensaoficial municipal.com.br/sjriopardo.sp.gov.br\ |\ www.imprensaoficial www.imprensaoficial www.imprensaoficial www.imprensaoficial www.imprensaoficial www.imprensaoficial www.imprensaoficial www.g$ 

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 4 de 181

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de julho de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

#### LEI Nº 5.564, DE 09 JULHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita de transferência do Salário Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), com fundamento no inciso I, do art. 41, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.05 Secretaria da Saúde

02.05.01 Departamento de Apoio Escolar - Convênios/Transferências

12.361.0032.2.041 Transporte Alunos Fundamental

216-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 95.000,00

Fonte 05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.

C.Aplic.05.282.0000 Recurso do Salário Educação

Total 95.000,00

Parágrafo Único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), ocorrerão por excesso de arrecadação vinculado à receita de transferência do Salário Educação, nos termos do Art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 2º Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei n. 5.029, de 29 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual) e Lei n. 5.393, de 10 de setembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei n. 5.453, de 20 de Dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de julho de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

#### LEI Nº 5.565, DE 09 JULHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita do convênio firmado com o Estado de São Paulo para aquisição de roçadeira hidráulica articulada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nos termos do disposto no artigo 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais, local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

02 Poder Executivo

02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

02.08.02 Departamento do SERM

20.606.0196.1.177 Aquisição de Implemento Agrícola - Roçadeira Articulada

4.4.90.52.00 Material de Consumo 50.000,00

Fonte 02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.

C.Aplic.02.100.0089 Convênio Aquisição de Roçadeira Hidráulica Articulada

Total 50.000,00

Parágrafo Único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) ocorrerão por excesso de arrecadação vinculado à receita do convênio firmado com o Estado de São Paulo para aquisição de roçadeira hidráulica articulada, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - Nas Metas e Prioridades da Lei n. 5.029, de 29 de dezembro de 2017 que instituiu o Plano Plurianual para



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 5 de 181

o quadriênio 2018/2021, e Lei n° 5.393, de 10 de setembro de 2019 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, fica incluído a Categoria Econômica, criada pelo caput do artigo 1° desta Lei, para aquisição de implemento agrícola - roçadeira articulada.

- Art. 3° Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei.
- Art. 4° As despesas acima criadas, não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei n° 5.393, de 10 de setembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de julho de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 6 de 181

#### **Decretos**



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Estado de São Paulo

#### DECRETO Nº 6.287 DE 07 DE JULHO DE 2020.

Altera o anexo VI do Decreto nº 5.268, de 02 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de gestão documental e acesso à informação e sobre a politica municipal de arquivos públicos; estabelece normas de avaliação, organização, higienização e acondicionamento dos acervos arquivísticos públicos, institui procedimentos para eliminação de documentos públicos, cria a Tabela de Temporalidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 06/2020-CECAR, por meio do qual a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos solicita alteração da Tabela de Temporalidade, constante do Anexo VI do Decreto nº 5.268, de 02 de dezembro de 2016.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alteradas as informações referentes aos códigos de documento descritos na tabela abaixo, constantes da Tabela de Temporalidade, Anexo VI, do Decreto nº 5.268, de 02 de dezembro de 2016, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Áreas da Administração									
Código	Alteração								
1.1.01.02	Prazo de arquivamento intermediário passa a ser de "10 anos após prazo de precaução".								

Decreto nº 6.287/2020 - Página 1 de 3



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 7 de 181



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Estado de São Paulo

1.1.01.03	Prazo de arquivamento intermediário passa a ser de " 10 anos após prazo de precaução".								
1.1.06.01	Prazo de arquivamento corrente passa a ser de 02 (dois) anos.								
1.1.06.03	Prazo de arquivamento corrente passa a ser de 04 (quatro) anos.								
1.1.08.01	Prazo de arquivamento corrente passa a ser de "10 anos após a vigência".								
1.1.08.02	Prazo de arquivamento corrente passa a ser de "10 anos após a vigência".								
1.2.23	Destinação final eliminação passa a ser "não" e destinação final permanente passa a ser "sim".								
1.3.11.01	Destinação final eliminação passa a ser "sim" e destinação final permanente passa a ser "não".								
1.3.34.01	Destinação final eliminação passa a ser "sim" e destinação final permanente passa a ser "não".								
1.6	Todos os prazos de precaução passam a ser de 01 (um) ano, prazos de arquivamento corrente passam a ser de 01 (um) anos e prazos de arquivamento intermediário passam a ser de 05 (cinco) anos.								
Áreas de Finanças									
Código	Alteração								
Código 2.1.01	<u>,                                      </u>								
	Alteração  Prazo de arquivamento intermediário passa a ser de 05 (cinco)								
2.1.01	Alteração  Prazo de arquivamento intermediário passa a ser de 05 (cinco) anos.  Prazo de arquivamento intermediário passa a ser de 05 (cinco)								
2.1.01	Alteração  Prazo de arquivamento intermediário passa a ser de 05 (cinco) anos.  Prazo de arquivamento intermediário passa a ser de 05 (cinco) anos.  Destinação final eliminação passa a ser "não" e destinação final								
2.1.01 2.1.04 2.5.07	Alteração  Prazo de arquivamento intermediário passa a ser de 05 (cinco) anos.  Prazo de arquivamento intermediário passa a ser de 05 (cinco) anos.  Destinação final eliminação passa a ser "não" e destinação final permanente passa a ser "sim".  Destinação final eliminação passa a ser "não" e destinação final								
2.1.01 2.1.04 2.5.07 2.5.08	Alteração  Prazo de arquivamento intermediário passa a ser de 05 (cinco) anos.  Prazo de arquivamento intermediário passa a ser de 05 (cinco) anos.  Destinação final eliminação passa a ser "não" e destinação final permanente passa a ser "sim".  Destinação final eliminação passa a ser "não" e destinação final permanente passa a ser "sim".  Destinação final eliminação passa a ser "não" e destinação final permanente passa a ser "sim".								
2.1.01 2.1.04 2.5.07 2.5.08 2.5.09	Alteração  Prazo de arquivamento intermediário passa a ser de 05 (cinco) anos.  Prazo de arquivamento intermediário passa a ser de 05 (cinco) anos.  Destinação final eliminação passa a ser "não" e destinação final permanente passa a ser "sim".  Destinação final eliminação passa a ser "não" e destinação final permanente passa a ser "sim".  Destinação final eliminação passa a ser "não" e destinação final permanente passa a ser "sim".  Destinação final eliminação passa a ser "não" e destinação final permanente passa a ser "sim".								
2.1.01 2.1.04 2.5.07 2.5.08 2.5.09	Alteração  Prazo de arquivamento intermediário passa a ser de 05 (cinco) anos.  Prazo de arquivamento intermediário passa a ser de 05 (cinco) anos.  Destinação final eliminação passa a ser "não" e destinação final permanente passa a ser "sim".  Destinação final eliminação passa a ser "não" e destinação final permanente passa a ser "sim".  Destinação final eliminação passa a ser "não" e destinação final permanente passa a ser "sim".  Destinação final eliminação passa a ser "não" e destinação final permanente passa a ser "sim".								

Decreto nº 6.287/2020 - Página 2 de 3



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 8 de 181



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Estado de São Paulo

Art. 2º O Anexo VI – Tabela de Temporalidade, do Decreto nº 5.268, de 02 de dezembro de 2016, com as alterações previstas no art.  $1^{\circ}$  passa a vigorar na forma do anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 07 de julho de 2020.

#### Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

Decreto nº 6.287/2020 - Página 3 de 3



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 9 de 181



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Estado de São Paulo

#### ANEXO VI

#### **DECRETO Nº 5.268/2016 (ALTERADO PELO DECRETO Nº 6.287/2020)**

#### TABELA DE TEMPORALIDADE

			TABELA DE TEM	PORALIDAD	E - ÁRE	AS DE ADMINISTRAÇÃO				
Grupo Funcio						Subgr	upo Funcional: 1			
1.1	Função: SECRETARIA DA ADMIN	ISTRAÇÃO								
			Prazo o			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
1.1.01	OFÍCIOS									
1.1.01.01	Ofícios expedidos para câmara	Respostas de Requerimento; Indicação; Ofício.	Ano do exercício		01 ano	04 anos	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
1.1.01.02	Ofícios expedidos: Ministério Publico Tribunal de Justiça	Correspondência	Ano do exercício		01 ano	04 anos	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
1.1.01.03	Ofícios expedidos - diversos	Correspondência	Ano do exercício		01 ano	04 anos	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
1.1.01.04	Ofícios recebidos	Correspondência	Ano do exercício		01 ano	04 anos		Sim	Não	
1.1.02	Diversos	Cartas email/ convites – não protocolizados	Ano do exercício		01 ano	04 anos		Sim	Não	a secretaria da Adm descarta no próprio setor
1.1.03	Memorando /Informativo	Correspondência	Até revogação ou conhecimento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução	Sim	Não	a secretaria da Adm descarta no próprio setor
1.1.04	Cartões de Avisos de Recebimento  – AR (correio)	Cartão / Comprovante						Sim	Não	Arquivar junto a cópia do documento
1.1.05	SIAP	Ofícios / Memorandos Recebidos e expedidos	Até a transmissão Audesp		01 ano	04 anos após vigência	06 anos após prazo corrente	Sim	Não	
1.1.06	DOCUMENTOS DE CÂMARA									
1.1.06.01	Indicação e Moção	Correspondência			01	02 anos	06 anos após prazo corrente	Sim	Não	
1.1.06.02	Documentos de Câmara Requerimento	Correspondência	Até o vencimento		01 ano	02 anos após prazo de vigência	08 anos após prazo de corrente	Sim	Não	
1.1.06.03	Autógrafos	Sanção / Promulgação	Ate a publicação da Lei		01 ano	04 anos	15 anos	Sim	Não	_
1.1.06.04	Veto / Rejeição de Projetos de Lei	Sanção / Promulgação	Ano do exercício		01 ano	Prazo de vigência	15 anos	Sim	Não	

	Alteração:			Anexo VI
Versão: 1	Alteração.	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5 268/2016	
10.000.	Decreto nº 6.287/2020	2501000 11 01201/2020	200,000 11 0.200,2010	Página 1 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 10 de 181



1.1.07	LIVROS									
1.1.07.01	Livro de Protocolo	Correspondência	Ano do exercício		01 ano	01 ano após o preenchimento total do livro	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
1.1.07.02	Livro de Ofícios	Livro	Ano do exercício		04 anos	01 ano após o preenchimento total do livro	06 anos após prazo de precaução	Sim	Não	

			TABELA DE TEMPO	ORALIDADE	- ÁRE	AS DE ADMINISTRAÇÃO				
Grupo Funci						Subgr	upo Funcional: 1			
1.1	Função: SECRETARIA DA ADMINI	STRAÇÃO								
		T	Prazo de			Prazo de Arc		Destinação Final		
Código 1.1.08	Série Documental CONVÊNIOS	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
1.1.08.01	Termos de convenio		Ate a Vigência do documento		05 anos	10 anos após prazo de vigência	30 anos	Sim	Não	
1.1.08.02	Termos Aditivos de Convênios		Ate a Vigência		05 anos	10 anos após prazo de vigência	30 anos	Sim	Não	Arquivar junto ao termo de convenio.
1.1.09	ATOS OFICIAIS									
1.1.09.01	Lei, Decreto, Portaria (documento assinado – original)	Lei, Decreto, Portaria,	Até alteração da Lei, Decreto, Portaria		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Os documentos são encadernados e arquivados no departamento Jurídico
1.1.09.02	Controle de numeração de Portarias Decretos e Leis	Planilha / Formulário					Indefinido	Não	Sim	Arquivo digital
1.1.09.03	Solicitação de Publicação	Ofício / email	Até a publicação		01 ano	Prazo de vigência	04 anos	Sim	Não	a secretaria da Adm descarta no próprio setor
1.1.10	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	•		•	•			•		
1.1.10.01	Página do jornal contendo a Publicação dos Atos Oficiais	Jornal			05 anos			Não	Sim	
1.1.10.02	Edição completa do Jornal contendo publicação de Atos Oficiais	Jornal			05 anos			Não	Sim	
1.1.10.03	Cópia digital do Jornal contendo publicação de Atos Oficiais	DVD / CD						Não	Sim	Após a ultima edição do ano vigente gravar o arquivo em DVD/ CD
1.1.11	Processo administrativo - CPPA Licitação / contratos	Processo / Expediente	Até o encerramento		05 anos	Prazo de vigência	30 anos	Sim	Não	
1.1.12	Comissão Cerimonial	Lista de convite; Lista de presença; Convite; Ata.	Até a realização do evento		05 anos	Prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 2 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 11 de 181



	TABELA DE TEMPORALIDADE - ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO											
			(0	COMPRAS, L	ICITAÇÃO, C	CONTRATO)						
	Grupo Funcional ADMINISTRAÇÃO Subgrupo Funcional: 1											
1.2 Fun	. }											
	Tarra -		Prazo o									
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação		
1.2.01.	Processos relativos à atestado de capacidade técnica	Processo	01 ano	01 ano além do exercício	01 ano	02 anos		Sim	Não			
1.2.02	Processos relativos à dispensa de licitação	Processo	Até a aceitação definitiva ou prazo estabelecido no contrato	05 anos além do exercício	01 ano	*	04 anos após prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	A eliminação ou guarda definitiva depende do objeto da dispensa de licitação		
1.2.03	Processos relativos à licitação – Concorrência Púbica-medicamentos	Processo	Definido no contrato	05 anos além do exercício	01 ano			Não	Sim			
1.2.04	Processos relativos à licitação- Concorrência – Obras	Processo	Definido no contrato convênio	05 anos além do exercício	01 ano	20 anos após prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Não	Sim			
1.2.05	Processos relativos à licitação – convite	Processo	Da aceitação do produto até o término do pagamento (definido no contrato, convênio, acordo ou ajuste)	05 anos além do exercício	01 ano	03 anos após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução e prescrição	Não	Sim			
1.2.06	Processos relativos à licitação – tomada de preços	Processo	Da aceitação do produtos até o término do pagamento (definido no contrato, convênio, de acordo ou ajuste)	05 anos além do exercício	01 ano	08 anos após prazo de vigência	07 anos após prazo de precaução e prescrição	Não	Sim			
1.2.07	Processos relativos à licitação – tomada de preços – medicamentos	Processo	Da aceitação do produto até o término do pagamento (definido no contrato, convênio, acordo ou ajuste)	05 anos além do exercício	Depende da obra/reforma	Durante a vigência		Não	Sim			
1.2.08	Processos relativos à licitação – tomada de Preços – Obras	Processo	Da aceitação do produto até o término do pagamento (definido no contrato, convênio, acordo ou ajuste)	05 anos além do exercício	Depende da obra/reforma	Durante a vigência	Prazo de prescrição e precaução	Não	Sim			
1.2.09	Processos relativos à Inexigibilidade de licitação	Processo	Definido no contrato/convênio	05 anos além do exercício	Depende do objeto de inexigibilidade	Durante a vigência	Prazo de prescrição e precaução	Não	Sim			
1.2.10	Processos relativos a penalidades as empresas	Processo	Até o efetivo ressarcimento	05 anos além do exercício		03 anos após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução e prescrição	Não	Sim			
1.2.11	Certificado de habilitação de fornecedores	Certificado	01ano	01 ano além do exercício	01 ano	02 anos	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não			
1.2.12	Livro de registro de atas de Tomada de Preços	Livro de Registro	Até o término do preenchimento do livro		01 ano			Não	Sim			
1.2.13	Livro de registro de Atas de concorrência Pública	Livro de Registro	Até o término do preenchimento do livro		01 ano	01 ano após o término do preenchimento do livro	01 ano após prazo precaução	Não	Sim			
1.2.14	Livro de registro de Atas de Convites	Livro de registro	Até o término do preenchimento do livro		01 ano			Não	Sim			
	1				1				1			

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Anexo VI Página 3 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 12 de 181



TABELA DE TEMPORALIDADE - ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO ( COMPRAS. LICITAÇÃO. CONTRATOS)										
Grupo Func	ional ADMINISTRAÇÃO		( C	OMPRAS, LI	CHAÇAO, C	ONTRATOS)	Subgrupo F	ıncional: 1	-	
	ção: CONTROLE DE COMPRAS, LI	ICITAÇÕES E CON	TRATOS				0 d.2g. dp0 .			
	<del></del>		Prazo d	le		Prazo de Arg	uivamento	Destina	ıcão Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
1.2.15	Processos relativos a recursos contra compras e licitações	Processo	Até decisão final do recurso		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de Precaução	Não	Sim	Lei 8.666/93
1.2.16	Caução / Garantia	Formulário	Definido no Edital	-	01 ano	Prazo de Vigência	Prazo de Precaução	Sim	Não	
1.2.17	Processos relativos a registro cadastral de fornecedores	Processo	01 ano ou até a atualização	01 ano	01 ano	Prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
1.2.18	Processos relativos à licitação – Concorrência Pública	Processo	Da aceitação do produto até o término do pagamento (definido no contrato, convênio, acordo ou ajuste)	05 anos além do exercício	01 ano	20 anos após prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Não	Sim	
1.2.19	Processos relativos à licitação – convite – Aquisição de produtos	Processo	Da aceitação do produto até o término do pagamento (definido no contrato, convênio, acordo ou ajuste)	05 anos além do exercício	01 ano	03 anos após prazo de vigência e aprovação do TCE *	04 anos após prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
1.2.20	Processos relativos à licitação – convite de obras	Processo	Da aceitação do produto até o término do pagamento (definido no contrato, convênio, acordo ou ajuste)	05 anos além do exercício	01 ano	03 anos após prazo de vigência e aprovação do TCE *	04 anos após prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
1.2.21	Processos relativos à licitação – convite de medicamentos	Processo	Da aceitação do produto até o término do pagamento (definido no contrato, convênio, acordo ou ajuste)	05 anos além do exercício	01 ano	03 anos após prazo de vigência e aprovação do TCE *	04 anos após prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
1.2.22	Processo de Licitação – Registro de Preços	Processo	Até a emissão	05 anos além do exercício	01 ano	03 anos após prazo de vigência e aprovação do TCE *	04 anos após prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
1.2.23	Processos relativos pregão presencial, pregão eletrônico	Processo	Até o término do pagamento (definido no contrato/convênio)	05 anos além do exercício	01 ano	03 anos após prazo de vigência e aprovação do TCE *	prescrição	Não	Sim	
1.2.24	Processos relativos à doação e leilão de bens inservíveis	Processo	Até o término do pagamento (definido no contrato/convênio)	05 anos além do exercício	01 ano	03 anos após prazo de vigência e aprovação do TCE *	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
1.2.25	Livro de registro de atas de leilão, pregão presencial, pregão eletrônico	Livro de Registro	Até o término do pagamento (definido no contrato/convênio)		01 ano	01 ano após o término do preenchimento do livro	01 ao após prazo de precaução	Não	Sim	
1.2.26	Controle de contratos (serviços, obras, fornecimento, aluguel)	Dossiê/planilha	Definido no contrato		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
1.2.27	OF – Ordem de fornecimento	Cópia –OF – Ordem de fornecimento – ata de registro			01 ano	02 anos após vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.2.28	Contratação de prestação de serviço	Contrato	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada e julgada		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Código Civi, arts 205, 593 a 609; código de processo Civil, arts 485 e 495
1.2.29	Processos relativos à convênios	Processo	Definido no próprio instrumento		01 ano		Prazo de precaução	Não	Sim	Os processos são arquivados no Dep. de contabilidade
1.2.30	Acordos, Ajustes, contratos, convênios, Aditamentos	Contrato	Enquanto Vigorar	05 anos além do exercício	01 ano	Prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Não	Sim	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 4 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 13 de 181



						S DE ADMINISTRAÇÃO ONTRATOS)				
Grupo Fun	cional ADMINISTRAÇÃO						Subgrupo F	uncional: 1		
1.2	Função: CONTROLE DE (	COMPRAS, LICITA	ÇÕES E CONTRATOS			:				
			Prazo o	de		Prazo de Arq	uivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
1.2.31	Processos relativos a contratos de locação e manutenção de equipamentos e serviços	Processo	Definido no contrato	05 anos além do exercício	01 ano	07 anos após prazo de vigência	03 anos	Não	Sim	
1.2.32	Cadastramento de fornecedores	Dossiê			01 ano	05 anos	10 anos	Sim	Não	
1.2.33	Contratos de Permissão de uso	Contrato	Definido no próprio instrumento	05 anos além do exercício	01 ano	05 anos	Prazo de precaução	Não	Sim	
1.2.34	Processo de permissão de uso	Processo	Definido no próprio instrumento	05 anos além do exercício	01 ano	05 anos	Prazo de precaução	Não	Sim	
1.2.35	Requisição de compras	Requisição	Até o recebimento do material	03 anos	01 ano	06 meses após prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	

	Alteração:			Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Página 5 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 14 de 181



		-	TABELA DE TEMPORALIDA	DE - ÁREAS	DE ADMINI	STRAÇÃO - RECURSOS H	IUMANOS			
Grupo Fun	cional ADMINISTRAÇÃO					•	Sub-Grupo	Funcional:	1.	
1.3	Função: RECUR	SOS HUMANOS				Sub-função:	·			
			Praz	azo de		Prazo de Arquivamento			ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
1.3.01	Legislação Normas, Regulamentações, Diretrizes, Estatutos, Regulamentos, Procedimentos, Estudos e/ou Decisões de Caráter Geral					Enquanto vigora	05 anos	Não	Sim	É opcional a reprodução dos documentos previamente ao recolhimento, para que o órgão permaneça com cópia para consulta
1.3.02	Boletins Administrativo, de Pessoal e de Serviço					10 anos	10 anos	Não	Sim	
1.3.03	Identificação Funcional (Inclusive Carteira, Cartão, Crachá, Credencial)					Enquanto o servidor permanecer		Sim	Não	
1.3.04	Obrigações Trabalhistas e Estatutárias. Relações Com Órgãos Normatizadores da Administração Pública. Lei dos 2/3. RAIS					05 anos	05 anos	Sim	Não	
1.3.05	Relações com os Conselhos Profissionais					02 anos		Sim		Os documentos cujas informações possam originar contenciosos administrativos ou judiciais serão classificados nos assuntos correspondentes ao seu conteúdo, cujos prazos e destinação estão estabelecidos nesta tabela.
1.3.06	Sindicatos. Acordos. Dissídios					05 anos	05 anos	Não	Sim	
1.3.07	Assentamentos Individuais. Cadastro					Enquanto o servidor permanecer		Sim	Não	O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos, independente do suporte. Serão transferidos ao arquivo intermediário após a saída do servidor do órgão.
1.3.08	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	,					T			
1.3.8.01	Candidatos a Cargo e Emprego Público: Inscrição e Curriculum Vitae					02 anos		Sim	Não	
1.3.8.02	Exames de Seleção (Concursos Públicos) Provas e Títulos, Testes Psicotécnicos e Exames Médico					06 anos		Sim	Não	
1.3.8.03	Editais, Constituição de Bancas Examinadoras, Exemplares únicos de provas, gabaritos, resultados e recursos					06 anos	05 anos	Não	Sim	É opcional a seleção por amostragem das provas dos candidatos, segundo critérios estabelecidos pela Comissão Permanente de Avaliação

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 6 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 15 de 181



			TABELA		E - ÁREA OS HUMAN	S DE ADMINISTRAÇÃO				
Grupo Fun	cional ADMINISTRAÇÃO			RECURS	OS HUMAN	US	Cubaruna I	uncional: 1	1	
1.3		RSOS HUMANOS				Sub-função:	Subgrupo i	uncional.	١.	
1.0	Tunguo.			Prazo de			guivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência		Precaução	Corrente	Intermediário		Permanente	Observação
1.3.09	APERFEIÇOAMENTO E TREINAMEN	то			-					-
1.3.9.01	Cursos (Inclusive Bolsas de Estudo)									
1.3.9.02	Promovidos pela Instituição					05 anos		Sim	Não	
1.3.9.03	Propostas, Estudos, Editais, Programa, Relatórios Finais, Exemplares Únicos de Exercícios, Relação de Participantes, Avaliação e Controle de Expedição de Certificados					05 anos	05 anos	Não	Sim	
1.3.9.04	Promovidos por Outras Instituições					05 anos	05 anos			Para os documentos comprobatórios de participação utilizar os prazos e a destinação dos assentamentos individuais
1.3.10	ESTÁGIOS (INCLUSIVE BOLSAS D	E ESTÁGIO)								
1.3.10.01	Promovidos Pela Instituição					05 anos		Sim	Não	
1.3.10.02	Estudos, Propostas, Programas, Relatórios Finais, Relação e Declaração de Comprovação de Estágio					05 anos		Não	Sim	
1.3.10.03	Promovidos por outras Instituições					05 anos	05 anos	Não	Sim	Para os documentos comprobatórios de participação utilizar os prazos e a destinação dos assentamentos individuais 020.5
1.3.10.04	Outros Assuntos Referentes a Aperfeiçoamento e Treinamento									Este subgrupo será desenvolvido pelo órgão de acordo com a necessidade, bem como a temporalidade e destinação
1.3.11	QUADROS, TABELAS, OFÍCIOS DIVE	RSOS E POLÍTICA D	E PESSOAL				·			
1.3.11.01	Estudos e Previsão de Pessoal, Ofícios Expedidos e Recebidos, Declarações e Certidões					05 anos	05 anos	Sim	Não	
1.3.11.02	Criação, Classificação, Transformação, Transposição e Remuneração de Cargos e Funções					05 anos	05 anos	Não	Sim	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 7 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 16 de 181



			TABEL	A DE TEMPORALIDAI	DE - ÁREA SOS HUMAN		ÃO			
Grupo Fund	cional ADMINISTRAÇÃO			RECUR	SUS HUMAN	05	Subaru	oo Funcional:		
1.3		SOS HUMANOS				Sub-função:	Subgru	oo i uncional.		
				Prazo de			zo de Arquivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
1.3.11.03	Criação, Classificação, Transformação, Transposição e Remuneração de Cargos e Funções					05 anos	05 anos	Não	Sim	
1.3.11.04	Reestruturações e Alterações Salariais Ascensão e Progressão Funcional Avaliação de Desempenho, Enquadramento, Equiparação, Reajuste e Reposição Salarial, Promoções					05 anos	47anos	Sim	Não	
1.3.12	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL									
1.3.12.01	Admissão. Aproveitamento. Contratação. Nomeação. Readmissão. Readaptação. Recondução. Reintegração. Reversão							Sim	Não	* O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos, independente do suporte. Serão transferidos ao arquivo intermediário após a saída do servidor do órgão.
1.3.12.02	Demissão. Dispensa. Exoneração. Rescisão Contratual. Falecimento					05 anos		Sim	Não	* O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos, independente do suporte. Serão transferidos ao arquivo intermediário após a saída do servidor do órgão.
1.3.12.03	Lotação. Remoção. Transferência Permuta					04 anos	05 anos	Sim	Não	
1.3.12.04	Designação. Disponibilidade. Redistribuição. Substituição					05 anos	47 anos	Sim	Não	
1.3.12.05	Requisição. Cessão					05 anos	47 anos	Sim	Não	
1.3.13	DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAG	ENS	•		1			•		
1.3.13.01	Folhas de Pagamento. Fichas Financeiras					05 anos	95 anos	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 8 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 17 de 181



			TABELA DE TEM		DE ÁRI	AS DE ADMINISTRAÇÃO				
Grupo Funcio				RECUR	SUS HUIVIAI	105	Sub-Grupo	Funcional:	1.	
1.3 . Fur	nção: GESTÃO DE RECURSOS HU	MANOS	_							I
	T	T	Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência  Do início até desfazimento do	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário Prazo de precaução e	Eliminação	Permanente	Observação
1.3.14	Prontuários de servidores	Dossiê	vínculo	05 anos	95 anos	Prazo de vigência	prescrição	Sim	Não	
1.3.15	Prontuários de estagiários	Dossiê	Do início até o término do contrato	05 anos além do exercício	01 ano	02 anos após prazo de vigência	07 anos após prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
1.3.16	Cadastro geral de empregados demitidos - CAGED	Formulário	Mês de exercício	36 meses após o envio comprovado	02 anos após prazo de prescrição	01 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.17	Controle de admissões por concursos, processo seletivo ou tempo determinado e demissões	Livro de registro / Relatório	Até a formalização do ato		01 ano	03 anos após prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.18	Portarias / Decretos relativas à pessoal	Portaria, resolução e outros	Até a alteração / revogação ou novo ato.		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
1.3.19	Recadastramento obrigatório funcionários/servidores	Termo / declaração	Até novo recadastramento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.20	Relatório de cartão Ticket alimentação	Relatório	Até o crédito no cartão	05 anos além do exercício	01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	
1.3.21	Controle de entrega cartão Ticket alimentação	Recibo	Até elaboração da folha de pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.22	Planilha inclusão / exclusão convênio Médico	Planilha	Até a inclusão/exclusão em folha de pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	
1.3.23	Processos relativos a férias prêmios	Processo	Até a fruição total do benefício	Até desfazimento do vinculo	01 ano	Prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	
1.3.24	APOSENTADORIA			do vindalo						
1.3.24.01	Contagem e averbação de tempo de servico					Até a homologação da aposentadoria		Sim	Não	
1.3.24.02	Pensões: provisória e temporária		Enquanto vigora			05 anos		Sim	Não	
1.3.24.03	Pensão Vitalícia					05 anos	95 anos	Sim	Não	
1.3.24.04	Processos relativos à certidão de inteiro teor	Processo	Até expedição da certidão		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.24.05	Processos relativos à certidão de tempo de serviço	Processo	Até expedição da certidão		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Integra o prontuário do servidor
1.3.24.06	Processos relativos à insalubridade / periculosidade	Processo	Até parecer final		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.24.07	Processos relativos à licença sem vencimentos	Processo	Até parecer final		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	O ato de concessão da licença integrará o prontuário do servidor

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 9 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 18 de 181



			TABELA DE T		DADE ÁREAS RSOS HUMA	S DE ADMINISTRAÇÃO NOS				
Grupo Funcio	onal ADMINISTRAÇÃO			KLOUI	NOOS HOWA	1100	Sub-Grupo	Funcional:	1.0	
1.3. Fun	ção: GESTÃO DE <b>RECURSOS HUM</b>	IANOS					·			
			Prazo de		Prazo de Arc		Destinação Final			
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
1.3.24.08	Processos relativos à reversão de Aposentadoria	Processo	Até parecer final		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	O Ato de concessão de licenç integrará o prontuário do servidor
1.3.24.09	Processos relativos à incorporação de gratificação	Processo	Até incorporação integral da gratificação		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	O ato ou processo de incorporação integrará o prontuário do servidor
1.3.24.10	Processos relativos a férias prêmios	Processo	Até a fruição total do benefício	Até o desfazimento do vínculo	01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.24.11	Declaração de tempo de serviço	Declaração	Até a expedição		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.25	PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA E SE	GURIDADE SOCIAL								
1.3.25.1	Previdência Privada					05 anos	47 anos	Não	Sim	
1.3.26	BENEFÍCIOS									
1.3.26.01	Seguros					Até aprovação das contas	05 anos a contar da data de aprovação das contas	Sim	Não	
1.3.26.02	Auxilio acidente / doença					Até aprovação das contas	05 anos a contar da data de aprovação das contas	Sim	Não	
1.3.26.03	Prontuário médico do servidor					05 anos	95 anos	Sim	Não	
1.3.26.04	Comunicado de acidente de trabalho CAT	Formulário	Até o atendimento do servidor e recebimento do documento pelo INSS		01 ano	40 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Integra o prontuário de servidor
1.3.27	OUTROS BENEFÍCIOS	•			•			•		
1.3.27.01	Assistência à Saúde (Inclusive Planos de Saúde)					Até quitação da dívida	05 anos	Sim	Não	
1.3.27.02	Aquisição de imóveis					Até quitação da dívida	05 anos	Sim	Não	
1.3.27.03	Transporte para Servidores					02 anos		Sim	Não	
1.3.28	CONTROLE DE FREQUÊNCIA	E FOLHA DE PAG	AMENTO							
1.3.28.01	Agendamento de Férias	Memorando /planilha	03 meses		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.28.02	Cartão de ponto / folha de ponto / espelho de ponto eletrônico	Cartão / formulário	Atá a elaboração da folha de pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	Para CLT ate 02 anos após o desfazimento do vínculo.
1.3.28.03	Lista de presença em cursos, eventos autorizados pela secretaria	Lista	Até a elaboração da folha de pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	

	Alteração:			Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Página 10 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 19 de 181



			TABELA DE T		DADE ÁREAS	S DE ADMINISTRAÇÃO				
Grupo Func	ional ADMINISTRAÇÃO			KECUK	KSOS HUWA	NOS	Sub-Grupo	Funcional:	1.	
1.3. F	unção: GESTÃO DE <b>RECURSOS HU</b>	IMANOS								
			Prazo o	de		Prazo de Arc	quivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
1.3.28.04	Planilha de controle de pagamento de insalubridade e periculosidade	Planilha	Até a elaboração de folha de pagamento		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.28.05	Justificativa de cartão de ponto	Justificativa	Até a elaboração da folha de pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	Constituição federal 1988 – art. 79 inciso 29
1.3.28.06	Livro de ponto	Registro	Até elaboração da folha de pagamento		01 ano	47 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
1.3.28.07	Controle de horário de estagiários	Memorando / processo	03 meses	05 anos além do exercício	01 ano	02 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.28.08	Controle / solicitação de horas extras	Formulário	Até o pagamento das horas extras		01 ano	02 anos após prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.28.09	Ficha financeira individual	Ficha	Do início até o desfazimento do vínculo	05 anos	95 anos	Prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
1.3.28.10	Folha de pagamento	Relatório	Do início até o desfazimento do vínculo	05 anos	95 anos	Prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
1.3.28.11	Guia de recolhimento de contribuição sindical	Guia	O ano do exercício	05 anos além do exercício	01 ano	02 anos após o prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	Suporte legal: CNT - lei 5172/66 art. 174
1.3.28.12	Guia de recolhimento de Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS	Guia	O ano do exercício	30 anos além do exercício	01 ano	10 anos após desfazimento do vínculo funcional	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	Lei nº 8306/90 art 23 \$ 5° e art 55 de seu regulamento aprovado pelo decretos nº 99.684/90
1.3.28.13	Guia de recolhimento para o INSS e IMP	Guia	O ano do exercício	10 anos além do exercício	01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	Lei 8212/91 – custeio de Previdência Social
1.3.28.14	Registro magnético de base p/ recolhimento de FGTS /INSS / IMP	Registro eletrônico	01 mês	30 anos além do exercício	01 ano	40 anos após desfazimento do vínculo	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	
1.3.28.15	Guia de recolhimento PIS / PASEP	Guia	O ano de exercício	10 anos além do exercício	01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	Decreto Lei 2052/83, arts 3° e 10.
1.3.28.16	Relação Anual Informações Sociais – RAIS	Relatório	O ano do exercício	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano	11 anos após prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Suporte legal Decreto lei 2052/83 – arts 3° e 10.
1.3.28.17	Documentos relativos ao pagamento de pensão alimentícia (ofício do Juiz e dados pessoais do servidor e do beneficiário)	Dossiê				-		-	-	Integra o prontuário do servidor
1.3.28.18	Planilha de controle de desconto de pagamento de sindicatos, associações de classe, cooperativas e planos de saúde.	Planilha	Até a elaboração da folha de pagamento		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 11 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 20 de 181



			TABELA DE T		DADE ÁREAS RSOS HUMA	S DE ADMINISTRAÇÃO NOS				
Grupo Funci	ional ADMINISTRAÇÃO			ILLOU!	100011011111		Sub-Grupo I	Funcional:	1.	
	unção: GESTÃO DE RECURSOS HU	JMANOS								
			Prazo o	de		Prazo de Arg	juivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	te Intermediário E		Permanente	Observação
1.3.28.19	Folha de pagamento do prefeito e Agentes Políticos ( secretários municipais)	Folha de pagamento	Do início até o desfazimento do vínculo	05 anos	95 anos	Prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
1.3.28.20	Guias de recolhimento de Imposto Renda retido na Fonte	Guia	Ano do exercício	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.28.21	Declaração de Imposto de Renda retido na Fonte – DIRF	Declaração	01 ano	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição (disquete e comprovante	Sim	Não	
1.3.28.22	Carta de autorização de empréstimo bancário	Formulário	Até o processamento da folha		01 ano	06 meses	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.28.23	Planilha de movimentação mensal de pessoal	Planilha	Até a elaboração da folha de pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	
1.3.28.24	Controle / solicitação de transferência de servidores	Memorando / processo	Até o lançamento em folha de pagamento		01 ano	02 anos após prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.29	CONTROLE DE CONCURSOS	PÚBLICOS - Recru	ıtamento e Seleção							
1.3.29.01	Processos relativos a concurso público / processo seletivo	Editais, Constituição de Banca Examinadora, Exemplares Únicos de Provas, Resultados Gabaritos e Recursos				06 anos	05 anos	Sim	Não	
1.3.29.02	Processos relativos à convocação de concursos / designados	Processo	Até convocação final dos convocados ou / prazo de validade do concurso / processo seletivo	04 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	
1.3.29.03	Ficha de inscrição de candidatos (aprovados e reprovados)	Ficha	Até o final do concurso/processo seletivo	04 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.29.04	Edital, resultado, homologação de concurso, processo seletivo	Edital, Portaria	Até a publicação	-	01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.29.05	Provas de concursos públicos / processos seletivo	Prova	Até o final do concurso / processo seletivo	-	01 ano	01 ano após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.29.06	Processo de prorrogação de posse de exercício	Processo	Definido no ato da concessão		01ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	O ato de concessão da prorrogação integrará o prontuário do servidor.

V	Alteração:	Double 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Decreto nº5 268/2016	Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Página 12 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 21 de 181



			TABELA DE T		DADE ÁREAS	S DE ADMINISTRAÇÃO NOS				
Grupo Funci	ional ADMINISTRAÇÃO			KLOOK	NOOS HOWAI	100	Sub-Grupo	Funcional:	1.	
1.3. F	unção: GESTÃO DE <b>RÉCURSOS HU</b>	IMANOS								
			Prazo o	de		Prazo de Arc	uivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
1.3.29.07	Edital, resultado, homologação de concurso, processo seletivo	Edital, Portaria	Até a publicação		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.29.08	Provas de concursos públicos / processos seletivo	Prova	Até o final do concurso / processo seletivo		01 ano	01 ano após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.29.09	Processo de prorrogação de posse de exercício	Processo	Definido no ato da concessão		01ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	O ato de concessão da prorrogação integrará o prontuário do servidor.
1.3.29.10	Exames de Seleção (concursos Públicos)	Provas e títulos; teste psicotécnico; e exame médico	-	-	-	06 anos		Sim	Não	
1.3.29.11	Candidatos a cargo e emprego púbicos: inscrição e curriculum				02 anos	01 ano após o prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	
1.3.29.12	Edital de processo simplificado	Edital	Até a publicação		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.29.13	Processos relativos à Estágio Probatório	Processo	03 anos	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	Constituição federal 1988 – art 7 inciso 29
1.3.29.14	Avaliação de desempenho de funcionários	Formulário / guestionário	Até a nova avaliação e promoção por merecimento	05 anos	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	Constituição federal 1988 – art 7 inciso 29
1.3.30	AUXÍLIOS E PENSÕES					-				
1.3.30.01	Processos relativos a pensionistas (integram esses processos os comprovantes de dependência econômica e previdenciária	Processo	Da abertura até a efetivação da pensão		01ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.30.02	Processos relativos a revisões de aposentadorias e pensões	Processo	Até a homologação		01 ano	05 anos após prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.30.03	Processos relativos a auxílio reclusão (preso por delito)	Processo	Enquanto o servidor permanecer recluso		01 ano	05 anos após prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.30.04	Cadastro de documentação de aposentadorias e pensionistas	Prontuário	Até o óbito		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.30.05	Declarações de vida e de residência	Ficha	06 meses		01 ano	02 anos após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.30.06	Controle de baixa de aposentadoria	Ficha	Até a homologação		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo e precaução	Sim	Não	
1.3.30.07	Controle de baixa de pensões	Ficha	Até o óbito		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.30.08	Mapa financeiro da folha de pagamento	Formulário	01 ano		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

	Alteração:			Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Página 13 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 22 de 181



			TABELA DE 1			S DE ADMINISTRAÇÃO				
Grupo Funci	onal ADMINISTRAÇÃO			RECUR	RSOS HUMAI	NOS	Sub-Grupo I	Funcional:	1.	
	unção: GESTÃO DE <b>RECURSOS HU</b>	IMANOS								
Prazo de Prazo de Arguivamento Destinação Final										
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
1.3.30.09	Processos de comprovação de dependência previdenciária	Processo	Enquanto durar a dependência		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.30.10	Processos relativos à reversão de aposentadoria	Processo	Até parecer final		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.30.11	Processos relativos a aposentados	Processo	Até a homologação		01 ano	05 anos após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
1.3.30.12	Prontuários de servidores com suspensão de contrato em decorrência de aposentadoria por invalidez	Prontuário	Até parecer final		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.30.13	Controle de baixa de aposentadoria e pensão desfazimento do vínculo por morte	Ficha	Até a homologação em pensão		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.30.14	Processo de auxílio-doença (requerimento de incapacidade laborativa)	Processo	Enquanto o servidor estiver afastado		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.30.15	Processo de auxílio acidente de trabalho	Processo	Enquanto o servidor estiver afastado		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.30.16	Processo de salário Maternidade	Processo	Até parecer final		01ano	07 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.30.17	Comunicados de resultado da perícia médica junto ao órgão previdenciário, dos servidores afastados por auxílio doença / pensionista	Processo	Enquanto o servidor estiver afastado	-	01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.3.30.18	Salário família	Ficha / recibo	01 ano		01 ano	05 anos	19 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Nos casos de parecer jurídico guarda de <b>100 anos</b>
1.3.31	AVERIGUAÇÃO DE PROCEDIN	IENTOS DISCIPLIN	IARES - APURAÇÃO DE RESP	ONSABILIDA	ADE E AÇÃO	DISCIPLINAR ( Denuncias –	Sindicâncias - Inquérito -	- Process	os Administr	ativos)
1.3.31.01	Processos relativos à averiguação preliminar	Processo	Da abertura até relatório final conclusivo do processo	05 anos além do exercício	01 ano	05 ano após prazo de vigência	95 anos após prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	
1.3.31.02	Processos relativos à inquérito Administrativo	Processo	Da abertura até relatório final conclusivo do processo	05 anos além do exercício	01 ano	05 ano após prazo de vigência	95 anos após prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	
1.3.31.03	Processos relativos à Sindicância	Processo	Da abertura até relatório final conclusivo do processo	05 anos além do exercício	01 ano	05 ano após prazo de vigência	95 anos após prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 14 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 23 de 181



			TARFI A DF	TEMPORALIE	DADE ÁREAS	S DE ADMINISTRAÇÃO				
			IADELA DE		RSOS HUMAI	,				
Grupo Fund	cional ADMINISTRAÇÃO			KECUR	KSUS HUIVIAI	NOS	Sub-Grupo	Funcional:	1.	
	Função: GESTÃO DE <b>RÉCURSOS HU</b>	JMANOS								
			Prazo	de		Prazo de Arc	uivamento	Destin	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
1.3.31.04	Processos relativos a procedimentos sumários	Processo	Da abertura até relatório final conclusivo do processo	05 anos além do exercício	01 ano	95 anos após prazo de prescrição e precaução	95 anos após prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	
1.3.31.05	Processos Administrativos disciplinares	Processo	Da abertura até relatório final conclusivo do processo	05 anos além do exercício		95 anos após prazo de prescrição e precaução	95 anos após prazo de prescrição e precaução	Não	Sim	
1.3.31.06	Penalidades disciplinares			05 anos além do exercício		95 anos após prazo de prescrição e precaução	95 anos após prazo de prescrição e precaução	Não	Sim	
1.3.32	OUTROS ASSUNTOS REFERENTE	S A PESSOAL								
1.3.32.01	Horário de Expediente (Inclusive Escala de Plantão)					02 anos		Sim	Não	
1.3.32.02	Controle de Frequência Livros, Cartões, Folhas de Ponto, Abono de Faltas, Cumprimento de Horas Extras					05 anos	47 anos	Sim	Não	
1.3.33	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGEN	NS A SERVIÇO								
1.3.33.01	No país ajudas de custos diárias passagens (Inclusive devolução) Prestações de contas relatórios de viagem					Até aprovação das contas	05 anos a contar da data de aprovação das contas	Sim	Não	Os relatórios técnicos de viagem estarão classificados no assunto correspondente ao seu conteúdo, cujos prazos e destinação estão estabelecidos nesta tabela.
1.3.34	QUADROS, TABELAS, OFÍCIOS DI	VERSOS E POLITICA	A DE PESSOAL		1	1		1	1	·
1.3.34.01	Estudos e Previsão de Pessoal, Ofícios Expedidos e Recebidos, Declarações e Certidões					05 anos	05 anos	Sim	Não	
1.3.34.02	Criação, Classificação, Transformação, Transposição e Remuneração de Cargos e Funções					05 anos	05 anos	Não	Sim	
1.3.34.03	Reestruturações e Alterações Salariais Ascensão e Progressão Funcional Avaliação de Desempenho, Enquadramento, Equiparação, Reajuste e Reposição Salarial, Promoções					05 anos	47anos	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 15 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 24 de 181



			TABELA DE TEMPORAL	DADE ÁREAS	DE ADMINIS	STRAÇÃO RECURSO	OS HUMANOS			
Grupo Funci	onal ADMINISTRAÇÃO		-			•	Sub-G	Grupo Funcional:	1.	
1.3. Fu	unção: GESTÃO DE <b>RECURSOS HU</b>	IMANOS						•		
			Praze				de Arquivamento	Destinação Final		
Código 1.3.35	Série Documental  MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
1.3.35.01	Admissão. Aproveitamento. Contratação. Nomeação. Readmissão. Readaptação. Recondução. Reintegração. Reversão	prontuário	Enquanto estiver nomeado				100 anos*	Sim	Não	* O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos, independente do suporte. Serão transferidos ao arquivo intermediário após a saída do servidor do órgão.
1.3.35.02	Demissão. Dispensa. Exoneração. Rescisão Contratual. Falecimento					05 anos	100 anos *	Sim	Não	* O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos, independente do suporte. Serão transferidos ao arquivo intermediário após a saída do servidor do órgão.
1.3.35.03	Lotação. Remoção. Transferência Permuta					04 anos	05 anos	Sim	Não	
1.3.35.04	Designação. Disponibilidade. Redistribuição. Substituição					05 anos	47 anos	Sim	Não	
1.3.35.05	Requisição. Cessão					05 anos	47 anos	Sim	Não	
1.3.36	DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTA	AGENS								
1.3.36.01	Folhas de Pagamento. Fichas Financeiras					05 anos	95 anos	Sim	Não	
1.3.36.02	Editais, Constituição de Bancas Examinadoras, Exemplares únicos de provas, gabaritos, resultados e recursos					06 anos	05 anos	Não	Sim	É opcional a seleção por amostragem das provas dos candidatos, segundo critérios estabelecidos pela Comissão Permanente de Avaliação
1.3.37	APERFEIÇOAMENTO E TREINAME	NTO					•			•
1.3.37.01	Promovidos pela Instituição					05 anos		Sim	Não	
1.3.37.02	Propostas, Estudos, Editais, Programa, Relatórios Finais, Exemplares Únicos de Exercícios, Relação de Participantes, Avaliação e Controle de Expedição de Certificados					05 anos	05 anos	Não	Sim	
1.3.37.03	Promovidos por Outras Instituições					05 anos	05 anos			Para os documentos comprobatórios de participação utilizar os prazos e a destinação dos assentamentos individuais 1.3.7

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 16 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 25 de 181



		Т	ABELA DE TEMPORALIDADE ÁRE RECURSOS HUN					
Grupo Func					Sub-	Grupo Funcional:	1.	
1.3. F	unção: GESTÃO DE <b>RECURSOS HUMANOS</b>					1		
C4dima	Série Documental Tipo Doc	umental Vigência	Prazo de Prescrição Precauçã		rquivamento Intermediário		ção Final	Observação
Código 1.3.38	ESTÁGIOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTÁGIO		riesciição riecauça	o Corrente	Intermediano	⊏IIIIIIIaça∪	remanente	Observação
1.3.38.01	Promovidos Pela Instituição	,		05 anos		Sim	Não	
1.3.38.02	Estudos, Propostas, Programas, Relatórios Finais, Relação e Declaração de Comprovação de Estágio			05 anos		Não	Sim	
1.3.38.03	Promovidos por outras Instituições			05 anos	05 anos	Não	Sim	Para os documentos comprobatórios de participação utilizar os prazos e a destinação dos assentamentos individuais 020.5
1.3.38.04	Outros Assuntos Referentes a Aperfeiçoamento e Treinamento							Este subgrupo será desenvolvido pelo órgão de acordo com a necessidade, bem como a temporalidade e destinação
1.3.39	DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS				•			
1.3.39.01	Folhas de Pagamento. Fichas Financeiras			05 anos	95 anos	Sim	Não	
1.3.39.02	Salários, Vencimentos, Proventos e Remunerações.			07 anos		Sim	Não	
1.3.39.03	Salário-Família			05 anos	19 anos	Sim	Não	Para os casos especiais previstos no Regime Jurídico Único, o prazo total de guarda para os documentos referentes à concessão de salário família será de 100 anos.
1.3.39.04	Abono ou Provento Provisório			07 anos		Sim	Não	
1.3.39.05	Abono de Permanência em Serviço			Até a homologação d aposentadoria	02 anos	Sim	Não	
1.3.39.06	Outros Salários, Vencimentos, Proventos e Remunerações			07 anos		Sim	Não	
1.3.40	GRATIFICAÇÕES (INCLUSIVE INCORPORAÇ	ĎES)						
1.3.40.01	De função			05 anos	47 anos	Sim	Não	
1.3.40.02	Jetons			07 anos		Sim	Não	
1.3.40.03	Cargos em Comissão			05 anos	47 anos	Sim	Não	



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 26 de 181



			TABE	ELA DE TEMPORALIC			ÃO			
Grupo Funci	onal ADMINISTRAÇÃO			RECUR	SOS HUMAI	NOS	Sub-Gr	upo Funcional:	1	
	uncão: GESTÃO DE <b>RECURSOS HU</b>	IMANOS					Gub-Gi	upo i uncionai.	1.	
1.5.	unção. OESTAO DE <b>RECORSOS HO</b>	MANOS		Prazo de		D.	zo de Arquivamento	Docting	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário		Permanente	Obcominação
	Natalinas (Décimo Terceiro	ripo Documentai	vigencia	Prescrição	Precaução		intermediano			Observação
1.3.40.04	Salário) `					07 anos		Sim	Não	
1.3.40.05	Outras Gratificações					05 anos	47 anos	Sim	Não	
1.3.41	ADICIONAIS					,				
1.3.41.01	Tempo de Serviço (Anuênios, Biênios, Triênios ou Quinquênios)					05 anos	47 anos	Sim	Não	
1.3.41.02	Noturno					05 anos	47 anos	Sim	Não	
1.3.41.03	Periculosidade					05 anos	47 anos	Sim	Não	
1.3.41.04	Insalubridade					05 anos	47 anos	Sim	Não	
1.3.41.05	Atividades Penosas					05 anos	47 anos	Sim	Não	
1.3.41.06	Serviços Extraordinários (Horas Extras)					07 anos		Sim	Não	
1.3.41.07	Férias: Adicional de 1/3 e Abono Pecuniário					07 anos		Sim	Não	
1.3.41.08	Outros Adicionais					05 anos	47 anos	Sim	Não	
1.3.42	DESCONTOS		1	<u>'</u>		ul.				
1.3.42.01	Contribuição Sindical do Servidor					07 anos		Sim	Não	
1.3.42.02	Contribuição para o Plano de Seguridade Social					05 anos	47 anos	Sim	Não	
1.3.42.03	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)					07 anos		Sim	Não	
1.3.42.04	Pensões Alimentícias					05 anos	95 anos	Sim	Não	
1.3.42.05	Consignações					07 anos	05 anos	Sim	Não	
1.3.42.06	Outros Descontos					07 anos	05 anos	Sim	Não	
1.3.43	ENCARGOS PATRONAIS. RECOLH	HIMENTOS		•			<u> </u>	•		
1.3.43.01	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). Programa de Integração Social (PIS)					05 anos	05 anos	Sim	Não	
1.3.43.02	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)					05 anos	47 anos	Sim	Não	
1.3.43.03	Contribuição Sindical do Empregador					07 anos	05 anos	Sim	Não	
1.3.43.04	Contribuição para o Plano de Seguridade Social (Inclusive Contribuições Anteriores)					05 anos	95 anos	Sim	Não	
1.3.43.05	Salário Maternidade					07 anos		Sim	Não	

Α	Alteração:			Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Página 18 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 27 de 181



			TABELA D		ADE ÁREAS	S DE ADMINISTRAÇÃO				
Grupo Funcio				RECUR	SUS HUIVIA	NOS	Sub-Grupo	Funcional:	1.	
1.3. Fu	ınção: GESTÃO DE <b>RECURSOS HI</b>	JMANOS								
			Praz				quivamento		ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário		Permanente	Observação
1.3.43.06 1.3.43.07	Imposto de Renda Férias					07 anos 07 anos		Sim Sim	Não Não	
1.3.43.08	Licenças Acidente em Serviço Maternidade/ Adotante Atividade Política Capacidade Profissional Desempenho de Mandato Classista Paternidade Prémio por Assiduidade Serviço Militar Tratamento de Interesse Particulares Tratamento de Saúde (Inclusive Perícia Médica)					05 anos	47 anos	Sim	Não	
1.3.43.09	Afastamentos Falta Abonada Para Depor Para Exercer Mandato Eleito Para Servir ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) Para servir como Jurado Suspensão de Contrato de Trabalho (CLT) Por Convocação Judicial					05 anos	47 anos	Sim	Não	
1.3.44	REEMBOLSO DE DESPESAS			•	•		•			
1.3.44.01	Locomoção					Até aprovação das contas		Sim	Não	
1.3.44.02	Outros Reembolsos					Até aprovação das contas	05 anos a contar da data de aprovação das contas	Sim	Não	
1.3.45	OUTROS DIREITOS, OBRIGAÇÕE	S E VANTAGENS								
1.3.45.01	Casamento (GALA) Doação de Sangue Falecimento de Familiares (NOJO) Horário especial para Servidor Estudante					05 anos	47 anos	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 19 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 28 de 181



			TABELA [		DADE ÁREAS RSOS HUMAI	S DE ADMINISTRAÇÃO NOS				
Grupo Funci							Sub-Grupo	Funcional:	1.	
1.3. F	unção: GESTÃO DE <b>RECURSOS HL</b>	JMANOS	Pra	ızo de		Prazo de Arc	uivamento	Destin	acão Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário			Observação
1.3.45.02	Ticket					Até aprovação das contas	05 anos a contar da data de aprovação das contas	Sim	Não	•
1.3.46	Delegações de Competência. Procuração					Enquanto vigora	05 anos	Sim	Não	Quanto aos documentos referentes aos ordenadores de despesas, utilizar o praz dos documentos financeiro (Até aprovação das contas 5 anos a contar da data di aprovação das contas eliminação).
1.3.47	Serviços Profissionais Transitórios: Autônomos e Colaboradores (Inclusive Licitações)					Enquanto vigora a prestação do serviço	*	Sim	Não	* O prazo total de guarda do documentos é de 52 anos.
1.3.48	Ações Trabalhistas. Reclamações Trabalhistas	processos	Até a decisão final			Até o trânsito em julgado	05 anos	Não	Sim	
1.3.49	Movimentos Reivindicatórios: Greves e Paralisações	processos	Até a decisão final			05 anos	05 anos	Não	Sim	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 20 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 29 de 181



			TABELA [			ADMINISTRAÇÃO				
O	sissed ADMINIOTDAÇÃO			SEGURAN	IÇA DO TRA	BALHO	O. I. O	F ( 1 -	4	
Grupo Fur		RANÇA DO TRABA	НО				Sub-Grupo I	Funcionai:	1.	
1.4.	i ulição. SEGON	ANÇA DO INADA	Prazo o	۱۵		Prazo de Arc	uivamento	Destin	acão Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaucão	Corrente	Intermediário		Permanente	Observação
1.4.01	Programa de prevenção de riscos ambientais	Programa	Até a atualização do programa	-	02 anos	20 anos após prazo de vigência	Prazo corrente	Sim	Não	•
1.4.02	Programa de controle médico da saúde ocupacional PCMSO	Programa	Até a atualização do programa		02 anos	20 anos após o prazo de vigência	Prazo corrente	Sim	Não	
1.4.03	Laudo técnico de condições ambientais LTCAT	Laudo	Até							
1.4.04	Comunicado de acidente de trabalho – CAT	Formulário	Até o atendimento do servidor e recebimento do documento pelo INSS ou IMP		01 ano	20 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Integra o prontuário d servidor
1.4.05	Perfil Profissiográfico Previdenciário  – PPP e recibo de entrega	Formulário	Do início até o desfazimento do vínculo		01 ano	20 anos após prazo de vigência				
1.4.06	Documentos de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA	Fichas , cronogramas, entre outros	Enquanto transcorrer o processo eleitoral		02 anos	05 anos após o prazo de vigência	Prazo corrente	Sim	Não	
1.4.07	Ficha de registro de acidentes de trabalho	Ficha	Até a elaboração do relatório Estatístico de Acidente de Trabalho		02 anos	05 anos após prazo de vigência	25 anos	Sim	Não	
1.4.08	Livro de registro de ATAs CIPA	Livro	Até o preenchimento		indetermina do	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
1.4.09	Livros de registro de inspeção de trabalho	Livro	Até o preenchimento		Indetermina do	05 anos após prazo de vigência	01 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
1.4.10	Relatório estatístico de acidentes de Trabalho	Relatório	Até atualização		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
1.4.11	Ficha de entrega de equipamentos de proteção individual EPI	Ficha	Do início até o desfazimento do indivíduo		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.4.12	Ficha de controle de manutenção de carga de extintores de incêndio	Ficha	Até a atualização ou baixa no patrimônio		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.4.13	Prontuários de perícia médica	Prontuário	Enquanto o servidor estiver afastado		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.4.14	Avaliação clínica e exames médicos complementares, as conclusões e as medidas aplicadas, Atestados de Saúde Ocupacional, Exames Admissionais, demissionais e periódicos.	Exames, Atestado	Enquanto houver o vínculo empregatício		01 ano	20 anos após término do vínculo	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.4.15	Programa de Higiene e Segurança do Trabalho		Até atualização	-	01 ano	05 anos	47anos	Sim	Não	
1.4.16	Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho		Até atualização		01 anos	05 anos	47 anos	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Anexo VI Página 21 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 30 de 181



						S DE ADMINISTRAÇÃO RIAL DE CONSUMO				
Grupo Fur							Sub-Grupo	Funcional:	1.	
1.5 Sub-f	unção: CONTROLE DE ALMOXARIFA	DO INTERNO								
			Prazo o	de		Prazo de Arc	juivamento	Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
1.5.01	Recibo de materiais	Formulário	Até o Preenchimento		01 ano	02 anos	03 anos após o prazo de precaução	Sim	Não	
1.5.02	Controle de entrega e balancetes	Formulário	Ate a conclusão dos lançamentos do ano em questão		01 ano	02 anos	03 anos pós prazo de precaução	Sim	Não	
1.5.03	Requisição de Materiais de Estoque	Digital	Até a entrega do material		01 ano	02 anos	Prazo de Vigência de Precaução	Sim	Não	Arquivo Digital
1.5.04	Nota Fiscal	Nota Copia	Até a entrega do material	05 anos além do exercício	01 ano	01 após o prazo da vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Notas fiscais originais arquivadas juntamente com o processo
1.5.05	Controle de Entrada e Saída de Materiais	Planilha Digital	Até a conclusão dos lançamentos do ano em questão		01 ano	01 meses após a vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo Digital
1.5.06	Nota Fiscal	Nota	Até o pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
1.5.07	Controle de Entrada e Saída de Material	Planilha	Até a conclusão dos lançamentos do ano em questão		01 ano	01 ano após vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	

	Alteração:			Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Página 22 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 31 de 181



			TABELA D	E TEMPORALIDA	DE RELATI	VA À ADMINISTRAÇAO				
Grupo Fund	cional: ADMINISTRAÇÃO						Subgrupo Funcional: 1			
1.6	Função: Convênio Médico - SASSPM									
			Pr	azo de		Prazo d	e Arquivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
1.6.01	Guias de Prestadores já faturadas	Guias	90 dias		01 ano	01 ano	05 anos	Sim	Não	
1.6.02	Relatórios de Autarquias com valores repassados ao SASSPM	Relatórios	9 dias		01 ano	01 ano	05 anos	Sim	Não	
1.6.03	Parcelamento de Benefícios	Ficha	90 dias		01 ano	01 ano	05 anos	Sim	Não	

	Alteração:	2		Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Página 23 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 32 de 181



						VA À ADMINISTRAÇ OLE INTERNO	AO			
Grupo Func							Subgrupo Funcional: 1			
1.7	Função: <b>AUDITORIA INTERNA E C</b>	ONTROLE INTERNO	i .			•				
			Praz				zo de Arquivamento		ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário		Permanente	Observação
1.7.01	Livro de Protocolo	Livro	Até o fim do livro		01 ano	15 anos	20 anos	Sim		
1.7.02	Atas	Ata	Até o cumprimento das determinações		01 abi	15 anos	20 anos	Sim		
1.7.03	Memorando	Memorando	Até o cumprimento das determinações			15 anos	20 Anos	Sim		
1.7.04	Ofícios Expedidos	Oficio				15 anos	20 Anos	Sim		
1.7.05	Ofícios Recebidos	Oficio				15 anos	20 anos	Sim		
1.7.06	Comunicado Interno	Comunicado	Até o cumprimento das determinações			15 anos	20 anos	Sim		
1.7.07	Instruções Normativas	Instruções	Até nova edição			15 anos	20 anos	sim		
1.7.08	Relatório Geral	Relatório	Ate a próxima auditoria			15 anos	20 anos	Sim		
1.7.09	Requerimentos em Geral	Requerimento				15 anos	20 anos	Sim		
1.7.10.	Relatório do TCE	Relatório				15 anos	20 anos	Sim		
1.7.11	Documentos em Geral	Documentos				15 anos	20 anos	Sim		

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 24 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 33 de 181



			TARELARET	EMBODALID	ADE ÁDEA	C DA ADMINISTRAÇÃO				
			IABELA DE II	EIVIPUKALID PATRIM(	ADE AREA ÎNIO MOBIL	S DA ADMINISTRAÇÃO IÁRIO				
Grupo Fun	cional: ADMINISTRAÇÃO			.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			Sub-Grupo	Funcional:	1.	
1.8	Função: GESTÃ	O DE PATRIMÔNIO	O MOBILIÁRIO				·			
			Prazo o			Prazo de Arq	uivamento		ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
1.8.01	Controle de Entrada e Saída de Material	Planilha	Até a conclusão dos lançamentos do ano em questão		01 ano	01 ano após vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
1.8.02	Nota Fiscal	Nota	Ate o Pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código Tributário Nacional CNT- Art. 173
1.8.03	Contratos de Manutenção de equipamentos	Contrato	Definido no contrato		01 ano	05 anos após a vigência	Prazo de Precaução	Sim	Não	
1.8.04	Relatórios de manutenção de equipamentos	Relatório	Até elaboração de novo relatório		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.8.05	Pedido de material para manutenção	Formulário	Até a realização do serviço		01 ano	05 anos após a realização da compra	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.8.05	Certificado de Registro de Veículos	CRV	Até a atualização		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Não	Sim	Documento de porte obrigatório p/ o condutor do veículo, sob pena de multa e apreensão deste (CTB – lei 9503/97, art 230 V) pode ser substituída por cópia autenticada pela repartição de Transito competente
1.8.06	Processos de leilões de veículos	Processo	Até o término do pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	03 anos após prazo de vigência e aprovação do TCE	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
1.8.07	Balanço anual	Lançamento contábil	01 ano	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
1.8.08	Termo de responsabilidade	Termo	01 ano		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.8.09	Doação de materiais permanente e de consumo	Processo	Até o pagamento		01 ano	04 anos	05 anos após prazo de precaução	Não	Sim	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes. Até a aprovação das contas.
1.8.10	Controle de veículos dos servidores no estacionamento	Formulário	Até a atualização		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Anexo VI Página 25 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 34 de 181



			IABEL		ALIDADE AF ESOURARIA	REA DE FINANÇAS ,)				
Grupo Fund	cional FINANÇAS			•			Sub-0	Grupo Funcional:	2.0	
	Função: TESOURARIA							•		
			Praz	o de		Prazo	o de Arquivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
2.1.01	Ofício (emitido e recebido relativos à atividade - fim)	Correspondência	Depende do conteúdo	04 anos	01 ano	05 anos	05 anos	Sim	Não	
2.1.02	Controle de movimento bancário (Despesas e receitas)	Guias	Até aprovação das contas	04 anos	01 ano	05 anos	10 anos	Sim	Não	
2.1.03	Autorização de pagamento através de TED e DOC	Borderôs	Até aprovação das contas	04 anos	01 mês	05 anos	10 anos	Sim	Não	
2.1.04	Extratos bancários (Contas Correntes e Aplicações)	Extrato	Até aprovação das contas	Prazo de vigência	Até encerrame nto da conta	05 anos	05 anos	Sim	Não	
2.1.05	Cheques Cancelados Canhotos de Cheque	Cheque	Até aprovação das contas	05 anos	Ano corrente	05 anos	05 anos	Sim	Não	
2.1.06	Conciliação Bancária	Extrato	01 ano	05 anos	01 ano	05 anos	10 anos	Sim	Não	

1/	Alteração:	Develop 1 and 0 007/0000	D	Anexo VI	1
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Página 26 de 168	



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 35 de 181



			TABELA D		LIDADE ÁR TABILIDADE	EA DE FINANÇAS				
Grupo Funcio					.,		Sub-Grupo	Funcional:	2.	
2.2. F	unção: CONTABILIDADE		_							
			Prazo			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
2.2.01	PROCESSOS	ı	I	1	1	I aa	1		1	
2.2.01.01	Processos relativos à Lei de Diretrizes orçamentárias	Processo	01 ano	-	01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.2.01.02	Processos relativos ao orçamento programa	Processo	01 ano	-	01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
2.2.01.03	Processos relativos ao orçamento Plano Plurianual	Processo	04 anos	-	01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
2.2.01.04	Processos relativos a Confissões de Dívida	Processo	Até o efetivo pagamento	20 anos além do exercício	01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.01.05	Processos relativos a Empréstimos Bancários	Processo	Definido no contrato	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.01.06	Processos relativos liberação de verba – auxílio subvenção	Processo	Até a liberação da verba	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.01.07	Processos relativos a reajuste de valores	Processo	O ano do exercício	-	01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.2.01.08	Processos relativos a convênio	Processo	Definido no documento	-	05 anos	Prazo de vigência	Prazo de precaução			
2.2.01.09	Processos relativos ao orçamento programa anual	Processo	01 ano	-	01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
2.2.01.10	Processo de prestação de contas de pagamento de fornecedores, de contratos, de servicos e de obras	Dossiê	Até o pagamento	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.01.11	Processo de relatório de autoria do tribunal de contas do Estado		Até a aprovação julgamento final das contas pelo TCE	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	Lei federal 2848/40 (código Penal) arts 29 ae 109; Li federal 10028, art 359-A e 359 H; lei federal 8666/93 arts 89 a 98
2.2.01.12	Processos relativos à Balancete	Processo	Até a elaboração do balanço		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Após aprovação e julgamento do TCE
2.2.01.13	Processo de Adiantamentos de diárias e pequenas despesas	Processo	Até atualização do valor	-	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Lei 2775/2005 – Decreto 3490/2005
2.2.01.14	Processos de pagamento de fornecedores, de contratos, de serviços, de obras e das diversas modalidades de licitação	Dossiê	Até o pagamento	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Lei 8212/91 – art 32
2.2.01.15	Processos relativos à inscrição em restos a pagar / livro de restos a pagar	Processo	Até o final do exercício	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência		Sim	Não	Lei 4320/64 – art 38

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 27 de 168



#### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 36 de 181



			TABELA I		ALIDADE ÁI ITABILIDAD	REA DE FINANÇAS				
Grupo Funcio	onal FINANCAS			CON	HADILIDAD		Sub-Grupo F	Funcional: 2	)	
	uncão: CONTABILIDADE						Cub Crupe i	uncional. 2		
			Prazo	de		Prazo de Argi	uivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
2.2.01.16	Processos relativos à inscrição de dívida ativa	Processo	Até o final do exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.2.01.17	Processos de adiantamento / prestação de contas	Processo	Até a prestação de contas	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após o prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.01.18	Processos relativos a estoque de almoxarifado	Processo	Até o final do exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.2.01.19	Processo de adiantamento para despesas /prestação de contas	Processo	Até a prestação de contas	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência e julgamento do TCE	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.01.20	Processos de convênios / prestação de contas	Processo	01 ano	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	Código civil 2002 – art 205
2.2.01.21	Processos relativos à incentivo cultural	Processo	Até parecer final	05 anos após prazo de vigência	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.01.22	Processos de pagamentos judiciais – precatórios/RPV	Processo	Até o efetivo pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	Prazo de vigência	03 anos após prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
2.2.01.23	Processos relativos a pagamento/parcelamento de honorários advocatícios, perícias e custas judiciais	Processo	Até o efetivo pagamento. No caso de ser expedido ofício precatório, conservar até pagamento final	05 anos além do exercício	01 ano	Prazo de vigência	03 anos após prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.01.24	Processos relativos à devolução de pagamento de contribuintes – TRIBUTOS	Processo	Até a devolução do pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.01.25	Processos relativos à compensação de débito e créditos – TRIBUTOS	Processo	Até o recebimento / pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.02	MINUTAS									
2.2.02.01	Minutas de Decretos relativos à créditos Adicionais	Minuta	Até a publicação	Até a aprovação e julgamento final das contas pelo TCE		Prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	
2.2.02.02	Minutas relativas à legislação de diretrizes orçamentárias	Minuta	Até publicação da Lei	-	01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
2.2.02.03	Minutas de atos normativos à alteração e suplementação de recursos orcamentários	Minuta	Até a publicação do ato normativo	-	01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	

	Alteração:	2		Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Página 28 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 37 de 181



			TABELA		ALIDADE ÁF	REA DE FINANÇAS				
Grupo Func	ional FINANCAS			COI	NIABILIDADI	<u> </u>	Sub-Grupo F	-uncional: 2	2.	
	unção: CONTABILIDADE									
	3		Prazo de			Prazo de Argi	uivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário		Permanente	Observação
2.2.03	Proposta setorial para o orçamento programa	Planilha	01 ano	-	01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.2.04	Pedido de desbloqueio orçamentário	Formulário	Até o desbloqueio	-	01 ano	02 anos após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.2.05	Ofício (emitido e recebido relativos à atividade-fim)	Correspondência	Depende do Conteúdo	-	01ano	06 anos	04 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
2.2.06	Solicitação de remanejamento de recursos	Ofício	Ano do exercício	02 anos após parecer final das contas	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.2.07	Projeção financeira da receita	Planilha	Ano do exercício	-	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.2.08	Liquidação de empenhos de despesas consolidadas	Lançamento contábil	01 ano	10 anos além do exercício	01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
2.2.09	Demonstrativo de credores	Lançamento contábil	-	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
2.2.10	Registro analítico de empenhos	-	-		-	-	-	-	-	Ver administração –controle de compras e licitação série processos de compra de acordo com a modalidade de licitação
2.2.11	Receita Analítica	Relatório	01 ano	-	01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.2.12	Despesas e receitas extras	Planilha	01 ano	-	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.2.13	Registros orçamentários da despesa por elemento por cota	Registro contábil	Ano do exercício	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	Lei 4320/60
2.2.14	Programação financeira de desembolso	Plano financeiro	01 ano		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.2.15	Balanço dos Sistemas Orçamentário, financeiro, patrimonial e de variações	Lançamento contábil	01 ano	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
2.2.16	Leis, Atos e Decretos relativos ao Orçamento Programa	Leis, Atos e Decretos	Até a Publicação	-	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
2.2.17	Leis, Atos e Decretos relativos ao Orçamento Programa (alterações / suplementações de recursos orçamentários	Leis, Atos e Decretos	Até a publicação	-	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
2.2.18	Instruções da Secretaria da Fazenda para elaboração do orçamento programa	Formulário modelo	01 ano		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

	Alteração:			Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Página 29 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 38 de 181



			TABELA		ALIDADE ÁF NTABILIDAD	REA DE FINANÇAS				
Grupo Funcio					TABILIDAD	_	Sub-Grupo F	uncional: 2	2.	
2.2. F	unção: CONTABILIDADE		Prazo	do		Prazo de Argi	iivamonto	Docting	acão Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaucão	Corrente F1a20 de Aiqu	Intermediário		Permanente	Observação
2.2.19	Ficha de controle de adiantamentos	Ficha	Até a prestação de contas	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.20	Controle de contas (Telefones / àgua)	Ficha	01 ano	-	01 ano	05 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.2.21	RELATÓRIOS									
2.2.21.01	Relatório e pareceres relativos à auditoria e controle interno para Tribunal de Contas	Relatório	Até aprovação e julgamento final das contas pelo TCE	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de prescrição	Sim	Não	Documento de caráter sigiloso, Sporte legal: CNT e ar 9º da instrução normativa nº 05/2005 do TCE e Lei complementar federal 101/2000
2.2.21.02	Relatório de Gestão Fiscal	Relatório	Até a aprovação e julgamento final das contas pelo TCE	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
2.2.21.03	Relatório de execução orçamentária	Relatório	Até a aprovação e julgamento final das contas pelo TCE	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
2.2.21.04	Relatórios de auditoria	Relatório	Depende do conteúdo		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Documento de caráter sigiloso
2.2.21.05	Relatórios de prestação de contas	Relatório	Ano do exercício	05anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.21.06	Relatórios finais de mandato – prestação de contas	Relatório	04 anos		01 ano	05 anos e/ou até a aprovação do TCE	Prazo de precaução	Não	Sim	
2.2.21.07	Relatório analítico da receita / livro da receita	Relatório	01 ano		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.2.21.08	Relatório analítico da despesa	Relatório	01 ano		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.2.22	Adiantamento para despesas	Ficha	01 ano	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.23	Auxílio à subvenções	Ficha	01 ano	05 anos além do exercício	01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.2.24	Avisos de débitos / créditos	Aviso bancário	01 ano		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.2.25	Balanço	Lançamento contábil	01 ano	10 anos além do exercício	01 ano	01 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	Valor histórico – Lei 8.212 que trata do custeio d Previdência Social
2.2.26	Boletim analítico da receita	Relatório	01 ano		01ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.2.27	Livro diário	Lançamento contábil	01 ano	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Após aprovação e julgamento final do TCE
2.2.28	Documentos de despesas	Dossiê	Até o pagamento	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Lei nº 8212/91 - art. 32
2.2.29	Imposto de Renda	Declaração	Ano do exercício	05anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 30 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 39 de 181



			TABELA D		ALIDADE ÁF NTABILIDADI	REA DE FINANÇAS				
Grupo Funci				COR	NIABILIDADI	<b>=</b>	Sub-Grupo F	uncional: 2	2.	
2.2. F	unção: CONTABILIDADE									
			Prazo o			Prazo de Arqu			ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
2.2.30	Taxas de água / luz / telefone	Recibo / processo	Até o pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de prescrição	Sim	Não	Os recibos integram o processo, porém às vezes são guardados separadamente. Ambos é o mesmo prazo da tabela.
2.2.31	Livro Razão	Livro		10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
2.2.32	Guia INSS	Guia	Ano do exercício	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Lei 8212/91 custeio da Previdência Social
2.2.33	Guias FGTS, Pis e Pasep	Guia	Ano do exercício	30 anos além do exercício	01 ano	10 anos além do prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.34	Documentos contábeis (inclusive registros contábeis de empresas públicas de economia mista)	Guia/recibo	Até o exercício final	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Eliminar 05 anos após a aprovação do TCE / Lei 8212/91
2.2.35	Balancetes	Lançamento contábil	01 mês	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Após aprovação e julgamento final do TCE
2.2.36	Guias de recolhimento do IRRF	Guia	Ano do exercício	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.37	Movimentação diária de caixa, bancos	Planilha	01 mês		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.2.38	Movimentação diária de receitas e anulações	Planilha	01 mês		01 ano	01 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.2.39	Movimento contábil ou movimento de caixa	Lançamento contábil	01 ano	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.40	Despesas e receitas extras	Planilha	01 ano		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.2.41	Diário Contábil	Lançamento contábil	01 ano	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.42	Ordem de pagamento	Processo	Até o recebimento/pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.43	Recibo de depósito bancário	Recibo/processo	Até o pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.44	Extrato bancário	Extrato	Até o pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.45	Reembolso de despesas / despesas viagens	Recibo/processo	Até o pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.46	Duplicatas recebidas / emitidas	Formulários	Até o recebimento / pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	

Г		Alteração:			Anexo VI
	Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Página 31 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 40 de 181



			TABEL		alidade áf Ntabilidad	REA DE FINANÇAS E				
Grupo Funci	ional FINANÇAS						Sub-Grupo F	uncional: 2	2.	
2.2. F	unção: CONTABILIDADE		_							
			Praz	zo de		Prazo de Arq	uivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
2.2.47	Recibo de pagamento autônomo RPA	Formulário	Até o efetivo pagamento	05 anos	40 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
2.2.48	Nota de empenho	Nota	Até o pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.49	Nota de estorno	Nota	Até o Pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.50	NOTA FISCAL									
2.2.50.01	Nota Fiscal	Nota	Até o pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.50.02	Nota Fiscal de fornecedor	Nota	Até o pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.50.03	Nota Fiscal de Imobilizado	Nota	Até o pagamento	05 anos após depreciação do bem	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.50.04	Nota Fiscal de Venda de Imobilizado	Nota	Até o pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.2.50.05	Nota Fiscal de Saída	Nota	Até o pagamento	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Lei 8.212 art 46 Lei Orgânica da Segurança Social

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 32 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 41 de 181



			TABELA I		ALIDADE ÁR VIDA ATIVA	REA DE FINANÇAS				
Grupo Fund	cional: FINANÇAS			וט	VIDAAIIVA		Sub-Grupo	Funcional:	2.	
2.3	Função: <b>DIVIDA ATIVA</b>									
			Prazo o	de		Prazo de Aro	quivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
2.3.01	Inscrição de Dívida Ativa	Requerimento/ Ofício	-					Não	Sim	
2.3.02	Livro de Inscrição de Dívida Ativa	Livro						Não	Sim	
2.3.03	CONTRATOS									
2.3.03.01	Contratos de Parcelamento COM Execução Fiscal	Contrato	Até final da vigência do contrato			5 anos	03 anos	Sim	Não	
2.3.03.02	Contratos de Parcelamento SEM Execução Fiscal	Contrato	Até final da vigência do contrato			5 anos	03 anos	Sim	Não	
2.3.03.03	Contratos de emissão de GUIA ÚNICA COM Execução Fiscal	Contrato/ Guia	Até final da vigência do contrato			5 anos	03 anos	Sim	Não	
2.3.03.04	Contratos de emissão de GUIA ÚNICA SEM Execução Fiscal	Contrato/ Guia	Até final da vigência do contrato			5 anos	03 anos	Sim	Não	
2.3.03.05	Contratos relativos a parcelamento de débito Dívida Ativa – quitado	Contrato	Até o pagamento da última parcela	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Código Tributário Nacional – art 173
2.3.04	Certidão Positiva de débitos	Certidão				1 ano		Sim	Não	
2.3.05	Distribuição de Protestos	Formulário / Ficha de Pesquisa						Não	Sim	
2.3.06	Pagamento de Protestos Administrativo	Guia	Até baixa no sistema			5 anos	10 anos	Não	Sim	
2.3.07	Pagamento de Protesto em Cartório	Ofício / Tesouraria	Até apresentação do recibo de depósito			5 anos	10 anos	Não	Sim	
2.3.08	CANCELAMENTOS:									
2.3.08.01	Cancelamento: Requerimentos de baixa	Requerimento				5 anos	01 ano	Sim	Não	
2.3.08.02	Cancelamento: Prescrição	Requerimento				5 anos	01 ano	Sim	Não	
2.3.08.03	Cancelamento: Prescrição Intercorrente	Ofício				5 anos	01 ano	Sim	Não	
2.3.08.04	Cancelamento: Exclusão de Guias de ISS	Requerimento / Ofício				5 anos	01 ano	Sim	Não	
2.3.08.05	Cancelamento: Médias	Requerimento				5 anos	01 ano	Sim	Não	
2.3.09	Transferências	Requerimento				5 anos	01 ano	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 33 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 42 de 181



			T.	ABELA DE TEMPORA	ALIDADE ÁR VIDA ATIVA	REA DE FINANÇAS				
Grupo Fund	cional: FINANÇAS				TIDAAIITA		Sub-0	Grupo Funcional:	2.	
2.3	Função: <b>DÍVIDA ATIVA</b>							•		
	-		Prazo de			Pra	zo de Arquivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
2.3.10	Reparcelamentos	Requerimento				05 anos	01 ano	Sim	Não	
2.3.11	Manutenções	Formulário Empresa de Software				1 ano	01 ano	Sim	Não	
2.3.12	COBRANÇAS						·			
2.3.12.01	Cobranças Telefônicas	Pesquisa sistema / Extrato				2 anos	02 anos	Sim	Não	
2.3.12.02	Cartas de Cobrança Positivas	Extratos / Comprovante				2 anos	02 anos	Sim	Não	
2.3.12.03	Cartas de Cobrança Negativas	Extratos / Comprovante				2 anos	02 anos	Sim	Não	
2.3.13	REQUERIMENTOS	•	•	•	•	•	•	•	•	•
2.3.13.01	Requerimentos: Prestação de Informações	Requerimento				05 anos	01 ano	Sim	Não	
2.3.13.02	Requerimentos: Providências	Requerimento				05 anos	01 ano	Sim	Não	
2.3.13.03	Requerimentos: Reclamações	Requerimento				05 anos	01 ano	Sim	Não	
2.3.13.04	E-mail: Informações	Extratos				1 ano	01 ano	Sim	Não	
2.3.13.05	E-mail: Envio de Guias Únicas	Guias				1 ano	01 ano	Sim	Não	
2.3.13.06	Ofícios oriundos de outros setores	Ofício				04 anos	02 anos	Sim	Não	
2.3.13.07	Ofícios com saída do setor de Dívida Ativa	Ofício				04 anos	02 anos	Sim	Não	
2.3.13.08	Processos de Inconsistência	Ofício				5 anos	01 anos	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 34 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 43 de 181



				E TEMPORA (TRIBUTÁRI		EA DE FINANÇAS				
Grupo Func	ional FINANÇAS			(TRIDUTARI	A, ARRECAI	JAÇAU)	Sub-Gri	upo Funcional:	2	
2.4	Função: TRIBUTAÇÃO									
	•		Prazo	de		Prazo	de Arquivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário		Permanente	Observação
2.4.01	Ficha de Inscrição Municipal – Pessoa física ou jurídica ABERTURA e ALTERAÇÃO	Ficha	Até atualização / cancelamento da Inscrição Municipal		•			Não	Sim	Vide: ficha de Inscrição Municipal – Pessoa Física ou Jurídica – cancelamento Arquivar no setor
2.4.02	Ficha de Inscrição Municipal – Pessoa Física ou Jurídica – CANCELAMENTO	Ficha	Até o deferimento e baixa do cadastro					Não	Sim	Acompanha processo relativos a baixa de Inscrição Municipal Arquivar no setor
2.4.03	Guia do carnê de arrecadação municipal de ISS Fixo e Licença de Funcionamento / Comprovante de Entrega	Guia / Comprovante	Até final do exercício	-	-			Sim	Não	Se houver débito, os mesmos deverão ser verificados junto à Divida Ativa, para quitação
2.4.04	Notificação de débitos (aviso de débitos de ISS e taxas) e comprovante de entrega	Notificação / Impresso	Até vencimento	05 anos além do exercício				Não	Sim	Arquivado junto ao processo de Inscrição Municipal
2.4.05	CERTIDÕES									
2.4.05.01	Certidão negativa de débitos municipais (referentes à pessoa física, inscrição municipal e imóvel)	Certidão	Até expedição da certidão / entrega	180 dias	02 anos		03 anos	Sim	Não	
2.4.05.02	Certidão positiva com efeitos de negativa (referentes à pessoa física, inscrição municipal e imóvel)	Certidão	Até expedição da certidão / entrega	180 dias	02 anos		03 anos	Sim	Não	
2.4.05.03	Declaração de atividade exercida (IPI e ICMS) - taxista	Declaração	Até expedição da Declaração	-	02 anos		03 anos	Sim	Não	
2.4.06	REQUERIMENTOS	•	•		•	•	•	•		•
2.4.06.01	Requerimentos – cancelamento, cobrança, isenção e revisão de lançamento de tributos; parcelamento de débitos (exercício); etc	Processo	Até conclusão, mediante análise e decisão final	05 anos além do exercício				Não	Sim	Arquivado junto ao Processo de Inscrição Municipal
2.4.06.02	Requerimentos - pedidos de informações / dúvidas	Processo	Até fornecimento de resposta	-	01 ano		02 anos	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 35 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 44 de 181



				(TRIBUTÁRI		EA DE FINANÇAS DAÇÃO)				
Grupo Funci							Sub-	Grupo Funcional:	2	
2.4	Função: TRIBUTAÇÃO									
			Prazo o			Pra	zo de Arquivamento		ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
2.4.07	PROCESSOS									
2.4.07.01	Processos relativos à Inscrição Municipal provisória ou definitiva para estabelecimentos comerciais, industriais, empresas prestadoras de serviços – inicial e alterações cadastrais	Processo	Até a baixa do cadastro	-	-			Não	Sim	Arquivado no Setor de Tributação até a baixa da Inscrição Municipal
2.4.07.02	Processos de comunicação de paralisação temporária de atividades - suspensão	Processo	Até o deferimento e alteração no Sistema de cadastro	-	-			Não	Sim	Arquivado junto ao processo de Inscrição Municipal
2.4.07.03	Processos relativos a Baixa de Inscrição Municipal – autônomo, estabelecimentos comerciais, industriais e empresas prestadoras de servicos	Processo	Até o deferimento e baixa do cadastro					Não	Sim	Arquivado no Setor de Tributação
2.4.07.04	Processos relativos a Licença Especial (temporária)	Processo	Até entrega da Licença		02 anos		03 anos	Sim	Não	
2.4.07.05	Processos relativos à inscrição Municipal – para ambulante – inicial, alterações cadastrais e baixa	Processo	Até a baixa do cadastro					Não	Sim	Arquivado no setor de tributação até a baixa da Inscrição Municipal
2.4.07.06	Processos relativos à Inscrição Municipal – para autônomo – inicial, alterações cadastrais e baixa	Processo	Até a baixa do cadastro					Não	Sim	Arquivado no setor de tributação até a baixa da Inscrição Municipal
2.4.08	Solicitação de alteração do regime de cobrança de ISSQN	Solicitação	Até alteração no Sistema de cadastro	-	-			Sim	Não	Arquivado junto ao processo de Inscrição Municipal
2.4.09	Guia de recolhimento – Vigilância Sanitária Municipal	Guia	Até a expedição da guia		02 anos		03 anos	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 36 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 45 de 181



			TABELA DE			REAS DE FINANÇAS				
Grupo Func	ional FINANCAS			(TRIBUTÁR	IA, AKRECA	DAÇAO)	Sub-Grupo	Eupoiopol: 1	າ	
2.5	Funcão: BAIXA DE TRIBUT	ns					Sub-Grupo	runcionai: .	2	
2.5	i unção. BAIXA DE TRIBOT	00	Prazo	de		Prazo de Aro	uivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário		Permanente	Observação'
2.5.01	Officios	Formulário	Até final do exercício seguinte	05 anos além do exercício	05 anos	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição 10 anos	Sim	Não	,
2.5.02	Comunicados Internos	Formulário	Até final do exercício seguinte	05 anos além do exercício	05 anos	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição 10 anos	Sim	Não	
2.5.03	Documentos Diversos, Recebidos e Enviados	Formulário	Até final do exercício seguinte	05 anos além do exercício	05 anos	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição 10 anos	Sim	Não	
2.5.04	Documentos Diversos Bancos Conveniados	Formulário	Até final do exercício seguinte	05 anos além do exercício	05 anos	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição 10 anos	Sim	Não	
2.5.05	Livros Protocolo	Livro	Até final do exercício seguinte	05 anos além do exercício	05 anos	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição 10 anos	Sim	Não	
2.5.06	Francesas dos Banco conveniados	Formulário	Até final do exercício seguinte	05 anos além do exercício	05 anos	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição 10 anos	Sim	Não	
2.5.07	Avisos de Créditos relativos aos Tributos	Formulário	Até final do exercício seguinte	05 anos além do exercício	05 anos	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição 10 anos	Não	Sim	
2.5.08	Extratos Bancários relativos aos Créditos dos Tributos	Formulário	Até final do exercício seguinte	05 anos além do exercício	05 anos	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição 10 anos	Não	Sim	
2.5.09	Relação de Lotes utilizados nas Baixas Diárias por data de Movimento dos Bancos conveniados	Relação	Até final do exercício seguinte	05 anos além do exercício	05 anos	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição 10 anos	Não	Sim	
2.5.10	Relação de Recebimentos de Arquivo Retorno	Relação	Até final do exercício seguinte	05 anos além do exercício	05 anos	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição 10 anos	Não	Sim	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 37 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 46 de 181



			TABELA DE		DADE ÀS ÁF IA, ARRECAI	REAS DE FINANÇAS DAÇÃO)				
Grupo Func	onal FINANÇAS					-	Sub-Grupo	Funcional: 2	2	
2.5	Função: BAIXA DE TRIBUT	OS					·			
			Prazo	de		Prazo de Arq	uivamento	Destina	ıção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação'
2.5.11	RELATÓRIOS									
2.5.11.01	Relatório Resumido do Movimento entregues na Contabilidade	Relatório	Até final do exercício seguinte	05 anos além do exercício	05 anos	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
2.5.11.02	Relatórios de Baixas Diárias por data de Movimento	Relatório	Até final do exercício seguinte	05 anos além do exercício	05 anos	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
2.5.11.03	Relatório de Baixas Manuais por motivo de depósito na c/c da Prefeitura	Relatório	Até final do exercício seguinte	05 anos além do exercício	05 anos	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
2.5.11.04	Relatórios das Ocorrências Relatório das Ocorrências	Relatório	Até final do exercício seguinte	05 anos além do exercício	05 anos	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
2.5.11.05	Relatórios de Erros Corrigidos, Pagamentos Inconsistentes e Resultado dos Valores Pagos a Menor	Relatório	Até final do exercício seguinte	05 anos além do exercício	05 anos	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	

	Alteração:			Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Página 38 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 47 de 181



			TABELA		ALIDADE ÁF ária, arrecada	REA DE FINANÇAS				
Grupo Fund	cional FINANCAS			( tribute	aria, arrocaa	agao	Sub-Grup	o Funcional:	2	
2.6	Função: AUDITORIA FISCA	\L								
	•		Prazo	de		Prazo de Arq	uivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
2.6.01	Autorização de Impressão de documentos fiscais	Formulário	Até a liberação autorização	06 anos além do exercício	02 anos	12 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	CTN / CF
2.6.02	Auto de Infração e Multa de Tributos	Processo	Processo	Até decisão final	06 anos além do exercício	02 anos		Não	Sim	Documento de caráter Sigiloso CTN/CF
2.6.03	Processos de Auditoria Fiscal (TIAF, TEAF, etc)	Processo	Até decisão final	06 anos além do exercício	02 anos			Não	Sim	Documento de caráter Sigiloso CTN/CF
2.6.04	Relatórios de Auditoria	Relatório	Depende do conteúdo	-	03 anos	12 anos após prazo de vigência		Sim	Não	CTN / CF
2.6.05	Notificação de débitos (aviso de débitos de ISS e taxas) e comprovantes de entrega	Notificação / impresso	Até o vencimento	06 anos além do exercício	02 ano	12 ano após prazo de vigência		Sim	Não	CTN / CF
2.6.06	Guia de recolhimento de Tributos	Guia	Até o final do exercício	06 anos além do exercício	02 anos	12 ano após prazo de vigência		Sim	Não	CTN / CF
2.6.07	Processos relativos ao cancelamento fiscal de tributos (já lançados)	Processo	Até decisão final	06 anos além do exercício	02 anos			Não	Simo	CTN / CF
2.6.08	Processos relativos à revisão de lançamentos fiscais de tributos	Processo	Até decisão final	06 anos além do exercício	02 anos			Não	Simo	CTN / CF

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 39 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 48 de 181



			TABELA			REA DE FINANÇAS				
Grupo Func				(Tributa	iria, Arrecad	açao)	Subgrupo F	uncional: 2		
2.7	Função: <b>FISCALIZAÇÃO</b> E	POSTURAS MUNI	i.							
0.4 11	Ta/: B	I == 5	Prazo			Prazo de Arc			ção Final	01 - 7
Código 2.7.01	Série Documental PROCESSOS	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
2.7.01.01	Processos relativos a alvará de licença temporária (circo / show / feiras)	Processo	Até a entrega do alvará		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Nova nomenclatura: Alvará de funcionamento provisório Alvará de funcionamento MEI
2.7.01.02	Processos relativos à autorização de funcionamento (diversos)	Processo	Até a emissão da autorização		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.7.01.03	Processos relativos à cassação de licença (ambulante / autônomo / estacionamento)	Processo	Até publicação do decreto de cassação		01 ano	10 dias após vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.7.01.04	Processos relativos à devolução de mercadoria apreendida	Processo	30 dias	Até a publicação do edital de doação da mercadoria a entidades filantrópicas em jornais de circulação	01 ano	30 dias após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Em caso de mercadoria perecível 24 horas
2.7.01.05	Processos relativos à edital de notificação (diversos)	Processo	Depende do conteúdo fiscal		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.7.01.06	Processos relativos à interdição da atividades (diversos)	Processo	Depende do conteúdo		01 ano	10 dias após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.7.01.07	Processo relativos a lançamento de Auto de Infração e Multa – Recurso	Processo	25 dias	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	10 dias no autos de infração e 15 dias na Junta Municipal de Recursos.
2.7.01.08	Processos relativos à liberação de interdição	Processo	Depende do conteúdo		01 ano	10 dias após prazo de vigência	03anos após prazo de precaução	Sim	Não	
2.7.01.09	Processos relativos a recursos de Auto de Infração e multa									Código Tributário – art 173. O recurso irá compor o processo de lançamento de Auto de Infração ver TT 3.0.05.00.12

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 40 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 49 de 181



						ÀS ÁREAS DE FINANÇAS ita, Tributária, Arrecadação)				
Grupo Fund	cional FINANÇAS			·			Sub-Grupo	Funcional:	3.0	
2.7	Função: FISCALIZAÇÃO E F	POSTURAS MUNIC	CIPAIS				•			
	-		Prazo	de		Prazo de Aro	uivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
2.7.02	Alvará de funcionamento provisório	Processo	Até a entrega do Alvará		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Nomenclatura anterior: processos relativos a alvará de licença temporária.
2.7.03.	Alvará de funcionamento MEI	Processo	Até a entrega do Alvará		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Nomenclatura anterior: processos relativos a alvará de licença temporária.
2.7.04	Auto de Apreensão de mercadorias	Auto/bloco	Até aplicação do auto de infração e multa		01 ano	Até efetivo pagamento da multa	Prazo de precaução	Sim	Não	Em caso de recurso até parecer final
2.7.05	Auto de infração e Multa – AIM / reincidência	Auto/bloco	Até saneamento das irregularidades	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.7.06	Vistoria / informação fiscal	Formulário/bloco	Até a emissão da notificação		01 ano	01 mês após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.7.08	Notificação preliminar	Notificação/bloco	Data de vencimento no documento		01 ano	Até novo vistoria	Prazo de precaução	Sim	Não	Depende da área responsável
2.7.09	Controle das reclamações relativas a Posturas Municipais	Formulário	Depende da infração cometida		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 41 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 50 de 181



			TABELA D			EAS DE FINANÇAS				
Grupo Func	ional FINANCAS			( Iributa	ária, Arrecad	açao)	Sub-Grupo	Funcional:	2	
	unção: CADASTRO IMOBILIÁRIO									
	•		Prazo	de		Prazo de Arc	quivamento	Destin	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
2.8.01	Cadastro Imobiliário	Ficha	Até a inclusão no cadastro					Não	Sim	
2.8.02	Comprovante de entrega de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	Canhoto	Até o efetivo pagamento	03 anos além do exercício	01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.8.03	Rol de Lançamento do Imposto Predial e Territorial – IPTU	Formulário	Ano do exercício			01 ano após prazo de vigência	Prazo de Precaução	Não	Sim	Documento de Ca Sigiloso
2.8.04	Relatório de IPTU	Relatório	01 dia		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
2.8.05	Relatório mensal de ITBI	Relatório	Até o final do exercício		02 anos	06 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
2.8.06	Certidão de Cadastro Imobiliário / Valor Venal / IPTU	Processo	Até a expedição da certidão		02 anos	03 anos após prazo de vigência	Prazo Precaução	Sim	Não	
2.8.07	Certidão de confrontantes	Processo	Até a emissão da certidão		01 ano	30 dias após prazo de vigência	03 anos	Sim	Não	
2.8.08	PROCESSOS									
2.8.08.01	Processos relativos a cancelamento de tributos / IPTU	Processo	Até o cancelamento do tributo		03 anos	05 anos após prazo de vigência	Prazo de Precaução	Não	Sim	
2.8.08.02	Processos relativos à devolução de pagamento de IPTU – (exercício)	Processo	Até a devolução do pagamento	06 anos além do exercício	02 anos	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
2.8.08.03	Processos relativos à isenção de tributos / IPTU	Processo	Até decisão final	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.8.08.04	Processo relativos à isenção de tributos – IPTU aposentados	Processo	Até a decisão final	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Código Tributário Nacional 173
2.8.08.05	Processos relativos à isenção de tributos – ITBI	Processo	Até decisão final	05 anos além do exercício	01 ano	01 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.8.08.06	Processos relativos a cancelamento de tributos / ITBI	Processo	Até o cancelamento do tributo		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Integra o processo de ITE Cartório emite declaração justificando cancelamento. Declaração também integ processo de ITBI
2.8.08.07	Processos relativos à atualização ou transferência de nome / endereço de proprietário – ITBI	Processo	Até a alteração/transferência		01 ano	07 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

ſ	1/	Alteração:	Parada di sala 2007/0000		Anexo VI
	Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Página 42 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 51 de 181



			TABELA		ALIDADE ÁF ária, Arrecad	REA DE FINANÇAS ação)				
Grupo Fund				,	,	- 3 /	Sub-Grupo	Funcional:	2	
2.8	Função: CADASTRO IMOB	ILIÁRIO								
			Prazo	de		Prazo de Arc	quivamento	Destin	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
2.8.09	Lançamento de IPTU / Cadastro anual de IPTU	Sistema	01 ano					Não	Sim	sistema
2.8.10	Cadastro de Numeração	Livro	04 anos					Não	Sim	
2.8.11	Atualização de dados cadastrais relativos à IPTU	Planilha	Até o final do exercício		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.8.12	Plantas de loteamento com indicação de logradouros públicos e numeração	Planta cadastral	Até a atualização					Não	Sim	
2.8.13	Registro de alterações de numeração de edificações	Ficha cadastral	Até atualização					Não	Sim	
2.8.14	Plantas genéticas de valores	Decreto	Ano do exercício		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.8.15	Baixa de IPTU	Carnê	Ano do exercício	05 anos após o exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
2.8.16	Croqui de recadastramento	Planilha	Até inclusão no cadastro					Não	Sim	
2.8.17	Processos relativos a especificações de condomínios	Processo	Até o final do exercício		1 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
2.8.18	Editais de notificação de IPTU e taxas, inclusive processos de elaboração de edital	Edital / Relação	Até o final do exercício		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
2.8.19	Estatística de IPTU e taxas	Relatório	Até o final do exercício		01 ano	01 ano após prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
2.8.20	Atualização de IPTU	Sistema	Até o final do exercício		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Não	Sim	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 43 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 52 de 181



				.,	E TEMPORA					
Grupo Fun	icional: SERVIÇOS PÚBLICOS		SECRETARIA MUNICIF	AL DE PLAN	IEJAMENTO	, <b>OBRAS E SERVIÇOS - SMP</b> Sub-G	POS Grupo Funcional: 3			
3.1	Função: DRENAGEM - GALERIAS	S E ÁGUAS PLUVIA	AIS				•			
			Prazo o	de		Prazo de Arc	quivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
3.1.01	Projetos de galerias de águas pluviais (plantas, memoriais descritivos, planilhas)	Projeto	Até modificação do projeto		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
3.1.02	Processos relativos à construção de galerias de águas pluviais	Processo	Até o recebimento definitivo da obra	Até assinatura do contrato e início das obras	a b e 01 ano	01 ano após prazo de vigência. Até aprovação das contas	05 anos após prazo de precaução e prescrição. E Recebimento definitivo da obra*	Não	Sim	* Código Civil 2.002, art. 618 integra o processo de Licitação
3.1.03	Relatórios de acompanhamento de execução de obras de galerias pluviais (diários de obras podendo acompanhar fotografias)	Relatório / Dossiê	Até elaboração de novo relatório		01 ano	01 ano após prazo de vigência. Até aprovação das contas	05 anos após prazo de precaução e prescrição. E Recebimento definitivo da obra*	Não	Sim	* Código Civil 2.002, art. 618
3.1.04	Cadastro de galerias de águas pluviais	Planta cadastral	Até atualização					Não	Sim	
3.1.05	Ordens de serviço de manutenção de sistemas de galerias pluviais (limpeza de bueiro, boca de lobo)	Memorando / Notificação	Até realização do serviço		01 ano	01 mês após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
3.1.06	Ofício (emitido e recebido relativos à atividade - fim)	Correspondência	Depende do conteúdo		01 ano	06 anos	04 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
3.1.07	Memorando / Comunicação Interna	Correspondência	Depende do conteúdo		01 ano	04 anos após prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
3.1.08	Requerimento	Correspondência	Até o atendimento		01 ano	02 anos após prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 44 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 53 de 181



			OFORFTATIA MUNICIPA		TEMPORA		•			
Grupo Fund	ional: SERVIÇOS PÚBLICOS		SECRETATIA MUNICIP	'AL DE PLAN	EJAMENIO	OBRAS E SERVIÇOS – SMP Sub-G	Grupo Funcional: 3.			
3.2	Função: DRENAGEM - CANALIZA	ÇÃO DE RIOS E C	ÓRREGOS							
	-	_	Prazo (	de		Prazo de Arc	quivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
3.2.01	Projetos de Canalização de Rios e Córregos (plantas, memoriais descritivos, planilhas)	Projeto	Até modificação		01 ano	Durante a vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
3.2.02	Processos relativos à Canalização de Rios e Córregos	Processo	Até o recebimento definitivo da obra	05 anos após o Recebimento definitivo da obra*	01 ano	01 ano após prazo de vigência. Até aprovação das contas e inicio das obras	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	* Código Civil 2.002, art. 618 integra o processo de Licitação
3.2.03	Relatórios de acompanhamento de execução de obras de canalização de rios e córregos	Relatório / Dossiê	Até elaboração de novo relatório	05 anos após o recebimento definitivo da obra*		01 ano após prazo de vigência. Até aprovação das contas	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	* Código Civil 2.002, art. 618
3.2.04	Cadastro de rios e córregos canalizados	Planta Cadastral	Até atualização					Não	Sim	
3.2.05	Processos relativos à manutenção de sistemas de drenagem de canalização de rios e córregos	Processo	Até o recebimento definitivo da obra	05 anos após o recebimento definitivo da pbra*	01 ano	01 ano após prazo de vigência. Até aprovação das contas e inicio das obras	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	* Código Civil 2.002, art. 618 integra o processo de Licitação

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 45 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 54 de 181



			SECRETARIA MUNIC		E TEMPORA IEJAMENTO,	LIDADE , OBRAS E SERVIÇOS - SM	POS			
Grupo Fun	cional: SERVIÇOS PÚBLICOS					Sub-	Grupo Funcional: 3.			
3.3 Função: SANEAMENTO										
			Prazo	de		Prazo de Ai	quivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
3.3.01	Projetos de Sistema de abastecimento de água (Plantas, Memoriais descritivos, planilhas)	Projeto	Até modificação					Não	Sim	
3.3.02	Relatórios de acompanhamento de execução de obras de sistema de abastecimento de águas (ordem de serviço, diário de obras, medições, notificações, ofícios e fotografias)	Relatório	Até atualização					Não	Sim	
3.3.03	Projetos de sistemas de coleta e tratamento da rede de esgoto	Projeto	Até atualização		01 ano	02 anos após recebimento definitivo da obra	Prazo de precaução e liberação de caução	Não	Sim	
3.3.04	Projetos de manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgoto	Projeto	Até a próxima manutenção		01 ano	Durante a vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

		Alteração:	Develop 1 and 0 007/0000		Anexo VI
Ve	ersão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Página 46 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 55 de 181



			OFORETARIA MUNICU		E TEMPORA		00			
Grupo Fun	cional: SERVIÇOS PÚBLICOS		SECRETARIA MUNICI	PAL DE PLAI	NEJAMENTO	OBRAS E SERVIÇOS - SMP	Grupo Funcional: 3			
3.4	Função: ILUMINAÇÃO PÚBLICA					000	rapo i ancional. o			
			Prazo	de		Prazo de Aro	uivamento	Destin	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
3.4.01	Iluminação de Logradouros Públicos  1. Projeto de iluminação de vias públicas  2. Projetos de iluminação de praças e jardins	Projeto	Até a modificação		01 ano	Durante a vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
3.4.02	Projetos de remoção de postes de iluminação pública	Projeto	Até a remoção		01 ano	02 anos após o prazo de vigência	Prazo de precaução	sim	Não	
3.4.03	Solicitações / Processos relativos à iluminação pública (troca de postes, luminárias)	Ofício / Processo	Até a execução		01 ano	05 anos	Prazo de precaução	sim	Não	
3.4.04	Planilhas de acompanhamento de execução de obras de iluminação pública (anual)	Planilha	01 ano		01 ano	02 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
3.4.05	Planilhas de acompanhamento de consumo mensal de iluminação pública (anual)	Planilha	Até a atualização		01 ano	02 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
3.4.06	Planilhas de acompanhamento de consumo mensal de Alta Tensão (anual)	Planilha	Até a atualização		01 ano	02 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
3.4.07	Projetos de manutenção da rede de iluminação pública	Planilha	Até a execução		01 ano	05 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
3.4.08	Projeto de iluminação de vias públicas em sistemas aéreos e subterrâneos	Planilha	Até a modificação		01 ano		Durante a vigência	Não	Sim	
3.4.09	Projeto de iluminação pública de praças, jardins, ornamentais e especiais.	Planilha	Até a modificação		01 ano	05 aos	Prazo de precaução	Não	Sim	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 47 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 56 de 181



			(OFODETA DIA MUNICIPALITY)		E TEMPORA		*DOO)				
Grupo Fun	ncional: SERVIÇOS PÚBLICOS		(SECRE IARIA MUNICI	PAL DE PLAI	NEJAMENIC	OBRAS E SERVIÇOS - SI Sub	n-Grupo Funcional: 3				
3.5.	Função: PAVIMENTAÇÃO / COLO	CAÇÃO DE GUIAS	S, SARJETAS E MEIO FIO				·				
	Prazo de Prazo de Arquivamento Destinação Final										
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação	
3.5.01	Projetos de pavimentação de Ruas e Avenidas	Projeto	Até a execução		01 Ano	05 anos após o prazo de Vigência.	Prazo de precaução	Não	Sim		
3.5.02	Processos relativos à pavimentação	Processo	Até o termo de recebimento definitivo da obra		01 ano	05 anos após o prazo de Vigência.*	Prazo de precaução	Não	Sim	* Código Civil 2.002, art. 618 integra o processo de Licitação	
3.5.03	Processos relativos a serviços de manutenção de pavimentação (Tapa buraco, recapeamento, entre outros)	Processo	Até a execução		01 ano	Até o prazo de vigência	02 anos após prazo de Precaução.	Sim	Não		
3.5.04	Processos relativos a laudos aviatórios de pavimentação	Processo	Até o Termo de Recebimento definitivo da Obra		01 Ano	05 anos após o prazo de Vigência.	Prazo de precaução	Sim	Não		
3.5.05	Projetos relativos a serviço de colocação de guias, sarjetas, muretas, calçadas e meio fio	Projeto	Até a execução		01 ano	05 anos após o prazo de Vigência.	Prazo de precaução	Não	Sim		
3.5.06	Projeto de manutenção de guias, sarjetas, muretas, calçadas e meio fio.	Projeto	Até a execução		01 ano	05 anos após o prazo de Vigência.	Prazo de precaução	Não	Sim		
3.5.07	Relatórios de acompanhamento de obras	Relatório	Até o Termo de Recebimento definitivo da Obra		01 ano	05 anos após o prazo de Vigência.	Prazo de precaução	Não	Sim		

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 48 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 57 de 181



			(SECRETARIA DI		E TEMPORA ENTO, OBRA	LIDADE AS E SERVIÇOS - SMPOS)				
Grupo Fun	cional: SERVIÇOS PÚBLICOS					Sub-C	Grupo Funcional: 3			
3.6	Função: TERRAPLENAGEM						•			
	-		Prazo	de		Prazo de Arc	quivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
3.6.01	Projetos de terraplanagem, drenagem de proteção e contenções	Projeto	Até substituição / modificação		01 Ano	06 anos	06 anos após prazo de Precaução.	Não	Sim	
3.6.02	Processos relativos à terraplanagem, drenagem de proteção e contenções	Processo / Contratação de terceiros	Até o Termo de Recebimento definitivo da Obra		01 ano	05 anos após o prazo de vigência*	06 anos após prazo de precaução	Não	Sim	* Código Civil 2.002, art. 618
3.6.03	Ordens de serviço relativas à Terraplanagem	Ordem de serviço	Até substituição/ modificação		01 ano	06 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
3.6.04	Relatórios de acompanhamento de obras de terraplanagem, drenagem de proteção e contenções	Dossiê	Até o Termo de Recebimento definitivo da Obra		01 ano	05 anos após o prazo de vigência*	Prazo de precaução	Não	Sim	* Código Civil 2.002, art. 618

Versão: 1	Decretos vigentes : nº 6.287/2020		Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 49 de 168	1
-----------	-----------------------------------	--	----------------------	------------------------------	---



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 58 de 181



	TABELA DE TEMPORALIDADE (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS)											
Grupo Fun	upo Funcional: SERVIÇOS PÚBLICOS Sub-Grupo Funcional: 3											
3.7	7 Função: : MUROS DE ARRIMO											
	Prazo de Prazo de Arquivamento Destinação Final											
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação		
3.7.01	Projetos relativos à aprovação de muros de arrimo	Projeto	Até substituição / modificação	06 anos	01 ano	10 anos após prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	* Código Civil 2.002, art. 618		
3.7.02	Relatórios de acompanhamento de execução de obras de muros de arrimo	Relatório / Dossiê	Até o Termo de Recebimento definitivo da Obra	06 anos	01 ano	10 anos após prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	Código Civil 2.002, art. 618		
3.7.03	Laudos aviatórios sobre muros de arrimo	Laudo	Enquanto durar a obra	06 anos	01 ano	10 anos após prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	* Código Civil 2.002, art. 618		

Versão: 1	Decretos vigentes : nº 6.287/2020		Decreto n°5.268/2016	Anexo VI Página 50 de 168	1
-----------	-----------------------------------	--	----------------------	------------------------------	---



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 59 de 181



						DE RELATIVA ENTO, OBRAS E SERVIÇOS	2			
Grupo Fun	cional: SERVIÇOS PÚBLICOS		(SECKE IAKIA WO	NICIPAL DE I	LANEJAME	,	-Grupo Funcional: 3			
3.8	Função: CONTROLE, EXECUÇÃO	E MANUTENÇÃO	DE SERVIÇOS GERAIS							
	-		Prazo o	de		Prazo de A	rquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
3.8.01	Processos relativos à limpeza pública (coleta de lixo domiciliar)	Processos licitatórios / serviços de terceiro	Até o término do contrato	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Lei federal n° 8212/91 – Custeio de Previdência Social
3.8.02	Ordens de serviços relativos à serviços gerais (pequenos serviços e obras)	Ordem de serviço	Até a realização do serviço		01 ano	01 mês	Prazo de precaução	Sim	Não	
3.8.03	Contratos relativos à serviços gerais (pequenos serviços e obras)	Contrato	Definido no contrato	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Lei federal n° 8212/91 – Custeio de Previdência Social
3.8.04	Processos relativos à manutenção de equipamentos públicos (quadra, ginásio de esporte, coreto, etc.)	Processo	Até a execução		01 ano	05 anos após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
3.8.05	Controle diário de lixo	Planilha / Formulário	Até a realização do serviço		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
3.8.06	Projeto de Coleta Seletiva	Projeto	Indefinido					Não	Sim	
3.8.07	Processo de solicitação de serviços de Coleta Seletiva	Processo	Até atendimento		01 ano	Prazo de vigência	06 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
3.8.08	Relatório de monitoramento da Coleta Seletiva	Relatório	Até elaboração de novo relatório		01 ano	02 anos	04 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
3.8.09	Planilha de controle de entrega de lixo no Aterro Sanitário	Planilha	01 mês		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
3.8.10	Plantas do Aterro Sanitário	Plantas						Não	Sim	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 51 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 60 de 181



			(SECRETARIA MU		E TEMPORA PLANEJAME	LIDADE :NTO, OBRAS E SERVIÇOS)				
Grupo fund			,				Grupo Funcional: 3			
3.9	Função: CONTROLE, ACOMPANHA	AMENTO E EXECU	JÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS –	<b>EDIFICAÇÕE</b>	S PÚBLICAS	3				
			Prazo	***		Prazo de Arc			ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
3.9.01	Projetos completos de edifícios públicos - Projeto de arquitetura - Projeto de hidráulica - Projeto de elétrica - Projetos especiais - Projeto de prevenção e combate à incêndio	Projeto	Até o Termo de Recebimento definitivo da Obra		01 ano	05 anos após o prazo de vigência*	Prazo de precaução	Não	Sim	* Código Civil 2.002, art. 618
3.9.02	Projetos padrão de edifícios públicos (unidade da saúde, escolas, creches)	Projeto padrão	Até elaboração de novo projeto	05 anos após o termo de recebimento definitivo da obra*	01 ano	05 anos após o prazo de vigência*	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	* Código Civil 2.002, art. 618
3.9.03	Processos relativos à edificação públicas (escolas, museu, teatro, biblioteca, centros comunitários, hospitais, terminais rodoviários e urbanos, escolas, entre outros)	Processo	Até o Termo de Recebimento definitivo da Obra	05 anos após o termo de recebimento definitivo da obra*	01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	* Código Civil 2.002, art. 618
3.9.04	Relatórios de acompanhamento da execução de obras públicas	Relatório	Até o Termo de Recebimento definitivo da Obra	05 anos após o termo de recebimento definitivo da obra*	01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	Arquivar no dossiê da obra * Código Civil 2.002, art. 618
3.9.05	Processos relativos à reforma de edifícios públicos	Processo	Até o Termo de Recebimento definitivo da Obra	05 anos após o termo de recebimento definitivo da obra*	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	* Código Civil 2.002, art. 618
3.9.06	Processos relativos ao enquadramento do imóvel como Elemento de Preservação do Patrimônio Histórico (pesquisa, justificativa, Minuta de Lei)	Processo	Até a alteração da Lei		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 52 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 61 de 181



			(SECDETADIA MUNICIPALICALIA)		E TEMPORA	LIDADE . OBRAS E SERVICOS - SPM	06)			
Grupo Fun	icional: SERVIÇOS PÚBLICOS		(SECRETARIA MUNICIP	AL DE PLAN	IEJAWEN I O		rupo Funcional: 3			
3.10	Função: NORMALIZAÇÃO DE PR	OCEDIMENTOS A	PROVAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E	CADASTRO	DE EDIFICAC					
			Prazo de			Prazo de Arc	uivamento	Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
3.10.01	Processos relativos à aprovação de projetos de edificações particulares	Processo	03 anos para iniciar construção, substituição do projeto ou habite-se total		01 ano	Até aprovação	Prazo de precaução	Não	Sim	
3.10.02	Alvará de demolição	Processo	02 anos para iniciar		01 ano	Durante a vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
3.10.03	Ampliação ou demolição	Processo	Até substituição		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Não	Sim	
3.10.04	Alvará de reforma (pequenas reformas)	Processo	02 anos para iniciar		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Não	sim	
3.10.05	Substituição de projeto	Processo	03 anos para iniciar construção, substituição do projeto ou habite-se total		01 ano	Até a aprovação	Prazo de precaução	Não	Sim	
3.10.06	Certidão de cancelamento de projeto de construção	Processo	Até a emissão de certidão		01 ano	01 mês	Prazo de precaução	Sim	Não	
3.10.07	Alvará de construção	Processo	02 anos para iniciar a substituição ou habite-se		01 ano	Até a aprovação	Prazo de precaução	Não	Sim	
3.10.08	Revalidação de alvará de construção	Processo	02 anos para iniciar substituição ou habite-se		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Não	Sim	
3.10.09	Visto de conclusão ou habite-se	Processo	Até a alteração da obra		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Não	Sim	
3.10.10	Processos relativos a cancelamento de Projeto Aprovado	Processo	Até o efetivo cancelamento do projeto		01 ano	02 anos após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
3.10.11	Alvará para Conjuntos Habitacionais	Processo			Indetermin ado	Indeterminado	Prazo de precaução	Não	Sim	Arquivar junto ao processo do loteamento
3.10.12	Processos relativos à certidão de demolição	Processo	Até a expedição da certidão		01 ano	01 mês	Prazo de precaução	Sim	Não	
3.10.13	Processos relativos à auto de infração e multas de obras (lançamento/recurso)	Processo	10 dias	05 anos além do exercício	01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código Tributário Nacional Art.173
3.10.14	Alvará de Execução	Processo	02 anos para iniciar substituição ou habite-se		01 ano	Até aprovação	Prazo de precaução	Não	Sim	
3.10.15	Habite-se	Processo	Até a alteração da obra		01 ano	Até a expedição do habite-se	Prazo de precaução	Não	Sim	
3.10.16	Autos de infração e multas para edificações particulares	Formulário	Até regularização e cancelamento da multa					Sim	Não	
3.10.17	Processo relativos a termo de embargo e multa	Processo	Até decisão final	05 anos além do exercício	01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 53 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 62 de 181



				TABELA DI	E TEMPORA	LIDADE				
			(SECRETARIA MUNICIP	AL DE PLAN	IEJAMENTO	, OBRAS E SERVIÇOS - SMP				
Grupo Fun		IO E MEIO AMBIEN	T.E.			Sub-G	Grupo Funcional: 3			
3.11	Função: PLANEJAMENTO URBAN	NO E MEIO AMBIEI	·	<b>.</b>		Prazo de Aro		Doction	acão Final	
Código	Série Documental Tipo Documental		Prazo de Vigência Prescrição Precaução			Corrente	Intermediário		Permanente	Observação
3.11.01	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado - PDDI (diagnóstico / prognóstico)	Plano Diretor	Até a promulgação de nova Lei	Flescrição	Frecaução	Contente	memediano	Não	Sim	Observação
3.11.02	Legislação referente ao Planejamento Urbano de Meio Ambiente	Lei	Até a promulgação de nova Lei					Não	Sim	
3.11.03	Planos / Programas Setoriais: . Saúde . Educação . Meio Ambiente . Sistema Viário . Transportes	Planos	Até a elaboração de novo Plano		01 ano	Durante o prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
3.11.04	Atas de Reuniões de Conselhos e Comités de questão Territorial e Ambiental; Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA	Atas	Até a modificação da legislação apreciada pelo Conselho		01 ano	02 anos após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
3.11.05	Estudos de viabilidade para edificação particular (multifamiliar, comercial e industrial de grande porte)	Estudos	06 meses		01 ano	01 ano após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
3.11.06	Diretrizes urbanísticas de uso e ocupação do solo	Diretrizes	Até alteração da legislação		01 ano	02 anos após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
3.11.07	Diretrizes macro viárias	Estudos	Até modificação		01 ano	01 ano após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
3.11.08	Diretrizes/ restrições ambientais (Parecer técnico e Planta de Diretrizes)	Estudos	Até alteração da legislação		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
3.11.09	Alvará de instalação/ conservação / auto de vistoria de sistemas transmissores (torres e equipamentos de transmissão) para raios e estação de rádio base	Processo	02 anos ou cancelamento					Não	Sim	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 54 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 63 de 181



	TABELA DE TEMPORALIDADE ( SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS - SMPOS)											
Grupo Fund	Grupo Funcional ADMINISTRAÇÃO Sub-Grupo Funcional: 3											
3.12.												
	Prazo de Prazo de Arquivamento Destinação Final											
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação		
3.12.01	Guias Referentes a serviços do cemitério municipal	Guia	01 ano		01 ano	01 ano após prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Arquivamento no setor		
3.12.02	Certidão de óbito para arquivamento	Certidão						Não	Sim	Arquivamento no setor		
3.12.03	Livro de registro de óbito	Registro	Até o término do livro					São	Sim	Arquivamento no setor		

Г		Alteração:		·	Anovo VI
	Versão: 1		Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5 268/2016	Anexo VI
	V61300. 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : 11 0.207/2020	Decreto 11 3.200/2010	Página 55 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 64 de 181



						ÃO TERRITORIAL E AMBIEN OBRAS E SERVICOS)	TAL			
Grupo Fund	cional: GESTÃO CONVÊNIOS		, , ,			Sub-G	Grupo Funcional: 3.			
3.13	Função: CONVÊNIO DE VERBAS						•			
			Prazo	de		Prazo de Arc	uivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
3.13.01	Abertura de Convênios	Processo	Até a prestação de contas	05 anos além do exercício		01 ano após o prazo de vigência e julgamento final do Tribunal de contas do Estado	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
3.13.02	Processos de convênios / prestação de contas	Processo		20 anos além do exercício		Depois do processo finalizado		Não	Sim	Código Civil 2.002 art.205
3.13.03	Livro de Protocolo/ Ofícios e Outros	Livro de registro	01 ano		01 ano	01 ano	05 anos após prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
3.13.04	Diversos	Processo	01 ano		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
3.13.05	ofícios Expedidos/ Recebidos	Processo	01 ano		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
3.13.06	Livro de ponto	Ponto	01 ano		01 ano	01 ano após prazo de vigência	01 ano após prazo de precaução	Não	Sim	
3.13.07	Livro Ata	Livro	01 ano		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
3.13.08	Laudo de Vistoria e Outros	laudos	Indefinido		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Não	Sim	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6 287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 56 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 65 de 181



			TABELA DE TEMP			GESTÃO TERRITORIAL E AN	IBIENTAL			
Grupo Fun	cional: SERVIÇOS			(OBRAS E	MEIO AMB	,	Grupo Funcional: 4			
4.1	Função: GESTÃO TERRITORIAL E	AMBIENTAL				Sub-C	Stupo i uncional. 4			
			Prazo	de		Prazo de Aro	guivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário		Permanente	Observação
4.1.01	Projetos de abertura de Logradouros Públicos 01 Ruas e Avenidas: - Projetos Geométricos — Perfil - Alinhamento e Nivelamento 02. Praças e Jardins	Projetos	Até a modificação ou atualização do projeto					Não	Sim	
4.1.02	Projetos de Obras de Artes (anéis, rotatórias, pontes e pontilhões, viadutos, passarelas)	Projetos	Até a modificação ou atualização do projeto					Não	Sim	
4.1.03	Projetos de Intervenção Urbanística (urbanização, revitalização e requalificação)	Projetos	Até a modificação ou atualização do projeto					Não	Sim	
4.1.04	Processos relativos a Intervenção Urbanística (urbanização, revitalização, requalificação)	Processo	Termo de Recebimento Definitivo da Obra	Termo de Recebimento Definitivo da Obra	01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
4.1.05	Processos relativos à desapropriação	Processo	Até a liquidação do débito		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
4.1.06	Processos relativos à adoção / manutenção de praças públicas	Processo	Definido no contrato de adoção		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Sim	
4.1.07	Registro de presença em cursos, conferências e simpósios e de entrega de certificados	Livro	Até o término do livro		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
4.1.08	Plantas de localização de áreas	Planta	Até a modificação da ocupação		01 ano	Durante a vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
4.1.09	Processos relativos à manutenção de obras de arte	Processo	Definido no contrato de manutenção		01 ano	Durante a vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 57 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 66 de 181



				( OBRAS I	MEIO AMB					
Grupo Fur						Sub-G	Grupo Funcional: 4			
4.2	Função: PARCELAMENTO DO SOL	0	1							
			Prazo o			Prazo de Arc			ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
4.2.01	Minutas de projetos de Lei, Decretos e Leis Complementaires relativas ao parcelamento do solo (loteamentos, desmembramento e desdobro)	Minutas de Projetos	Até promulgação		01 ano	01 ano após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
4.2.02	Processos relativos à APROVAÇÃO DE LOTEAMENTOS (diretrizes / revalidação, anterprojeto, hipoteca, retificação e substituição de projeto, infraestrutura, alteração de loteamento, arruamento, conclusão de obra e aceite final do loteamento, desdobro, anexação, alteração cadastral, denominação):  01 – processos de diretrizes para arruamentos e loteamento 02 – processos relativos à análise de anteprojeto de loteamento 03 – Processos relativos à aprovação final do projeto de loteamento 04 – Processos relativos à caução / liberação de caução (hipoteca) 05 – Processos relativos à retificação de substituição de projeto 06 – processos relativos à pedidos de infraestrutura de loteamentos / prorrogação ou alteração de cronograma 07 - Processos relativos à cancelamento de loteamentos / arruamentos 08 - Processos relativos à cancelamento de loteamentos / arruamentos 09 - Plantas de loteamentos / Quadras 10 - Relatórios de acompanhamento de implantação de loteamentos	Processo	Até a implantação dos projetos, pelo prazo dos Decretos e validade do cronograma das obras registro em cartório		01 ano	Durante a vigência	05 anos após prazo de precaução	Não	Sim	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 58 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 67 de 181



			TARELA DE TEMPORA	IDADE ÁDE	A DE GEST	ÃO TERRITORIAL E AMBIEN	TAI			
			IADELA DE TEMPORA		E MEIO AMB		IAL			
Grupo Fun	cional: SERVIÇOS PÚBLICOS					Sub-G	Grupo Funcional: 4			
4.2	Função: PARCELAMENTO DO SOL	-0					•			
			Prazo (			Prazo de Arc			ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
4.2.03	Processos relativos à LOTEAMENTOS IRREGULARES 01 – Processos relativos à regularização de loteamentos / auto de regularização 02 – Relatório de loteamentos irregulares 03 – Rascunhos de plantas topográficas relativas à loteamentos em regularização 04 - Certificados de aprovação para fins de regularização	Processos Relatório Planta	Até a regularização do loteamento		01 ano	Durante a vigência da regularização	05 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
4.2.04	Processos relativos à DESMEMBRAMENTO E DESDOBRO  01 – Processos relativos à diretrizes de desmembramento e desdobro (exigência Cartorial)  02 – Processos de aprovação de desdobro/certidão  03 – Processos de aprovação de desmembramento/certidão  04 – Processos de aprovação de anexação/desmembramento/certidão	Processo	180 dias para registro em cartório e para recebimento de eventuais		01 ano	Durante a vigência	02 anos após prazo de precaução	Não	Sim	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 59 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 68 de 181



			TABELA DE TEMPORA		EA DE GEST	ÃO TERRITORIAL E AMBIEN	NTAL			
Grupo Fun	cional: SERVIÇOS PÚBLICOS			( 02.0.0			Grupo Funcional: 4			
4.2	Função: PARCELAMENTO DO SOL	0								
	•		Prazo	de		Prazo de Ar	quivamento	Destin	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
4.2.05	Cadastro geral de logradouros públicos  01 – Cadastro de logradouros públicos (podendo conter o histórico do logradouro)  02 – Processo de oficialização/ denominação de logradouros públicos  03 – Processo de emplacamento de logradouros públicos  04 – Plantas de loteamento com indicação de logradouros públicos e numeração  05 – Registro de alterações de numeração de edificações  06 – Cadastro de engenheiros e arquitetos e respectivas obras	Ficha/ Processo	Até inclusão no cadastro					Não	Sim	
4.2.06	Rol de loteamentos	Rol						Não	Sim	
4.2.07	Estudos para implantação de Conjuntos Habitacionais e Industriais	Planos			01 ano	05 anos	Prazo de precaução	Não	Sim	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 60 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 69 de 181



			TABELA DE TEMPORAL		A DE GEST	ÃO TERRITORIAL E AMBIEN	ITAL			
Grupo Fun	cional: SERVIÇOS PÚBLICOS			(02.0.02		,	Grupo Funcional: 4			
4.3	Função: ZONEAMENTO/USO E OC	UPAÇÃO DO SOLO	)				·			
			Prazo	)		Prazo de Arc	quivamento	Discri	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
4.3.01	Mapas de Zoneamento	Мара	Até a promulgação de nova lei de zoneamento					Não	Sim	
4.3.02	Certidão de uso e ocupação do solo denominação de Ruas e outros	Processo	180 dias		01 ano	01 ano após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
4.3.03	Certidão de zoneamento	Processo	180 dias		01 ano	02 anos após emissão da certidão	Prazo de precaução	Sim	Não	
4.3.04	Declaração de zoneamento para financiamento	Processo	180 dias		01 ano	01 ano após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
4.3.05	Alvarás de licença e localização para funcionamento de empresas e estabelecimento	Processo	01 ano		01 ano	01 ano após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
4.3.06	Permissão para instalação de bancas de jornal e revistas em áreas públicas	Processo	Até revogação / modificação		01 ano	Até a vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
4.3.07	Processo relativo a atestado de depósito de explosivos	Processo	Indefinido					Não	Sim	Decreto Federal 55.649/65

	A 14			A \ //
Voroão: 1	Alteração:	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5 268/2016	Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.28//2020	Decreto II 5.200/2010	Página 61 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 70 de 181



						ÃO TERRITORIAL E AMBIEN	TAL			
			<u> </u>	MEIO AMBIEI	NTE, PLANE					
Grupo Fun		OÃO AMBIENITAL				Sub-G	Grupo Funcional: 5			
5.1 Fu	nção: PRESERVAÇÃO E CONSERVA	ÇAO AMBIEN IAL	Prazo o	4.0		Prazo de Arc	wiyamanta	Doctin	acão Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário		Permanente	Observação
5.1.01	Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental/EIA RIMA.	Relatório	Até a Implantação do Empreendimento	1 Toscinguo	01 ano	10 anos após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Arquivamento junto com o empreendimento
5.1.02	Relatório Ambiental Preliminar -RAP	Relatório	Até a Implantação do empreendimento		01 ano	10 anos após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
5.1.03	Licença/autorizações/Autorização de funcionamento de industrias e atividades modificadoras do Meio Ambiente (Pode Integrar o Processo de Inscrição Municipal para Industrias.)	Processo	Depende do Conteúdo		01 ano	Ate emissão da Licença	05 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
5.1.04	Planos de Recuperação de Áreas ambientalmente degradadas	Plano / Programa	Até atualização recuperação		01 ano	Ate a recuperação da area	Prazo de Precaução	Sim	Não	
5.1.05	Contratos de serviços técnicos especializados	Contrato	Definido no contrato		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
5.1.06	Planos Ambientais de areais Ambientais Degradadas	Processo	Atual		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
5.1.07	Processo de licença para supressão de vegetação	Processo	Até a execução do serviço Secretaria do Meio ambiente ou media compensatória		01 ano	05 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 62 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 71 de 181



						ÃO TERRITORIAL E AMBIE	NTAL			
Grupo Fund				MEIO AMBIE	NIE, PLANE	,	-Grupo Funcional: 4			
5.2	Função: FISCALIZAÇÃO / CONTRO	LE AMBIENTAL								
			Prazo	de		Prazo de A	rquivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
5.2.01	Vistorias / Relatórios de Fiscalização: -Relatórios de níveis de ruído - Relatórios de níveis de poluição - Relatórios de níveis de extração de areia - Relatórios de Áreas Verdes- Relatórios relatívos a recursos hídricos - Relatórios relativos a resíduos sólidos (lixo domiciliar, entulho)	Relatório	Até a elaboração de novo relatório					Não	Sim	
5.2.02	Notificações, Autos de Infração, Multas ambientais e recursos	Notificações	Até a decisão final	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
5.2.03	Expedientes relativos a solicitações / reclamações/ denúncias feitos à Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente	Expediente	Até atendimento	05 anos além do exercício	01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	

	Alteração:	2		Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Página 63 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 72 de 181



	TABELA DE TEMPORALIDADE ÁREA DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL  ( MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO)											
Grupo Funci	rupo Funcional: SERVIÇOS PÚBLICOS Sub-Grupo Funcional: 4											
5.3	.3 Função: EDUCAÇÃO AMBIENTAL/DIFUSÃO E INFORMAÇÃO AMBIENTAL											
			Prazo d	le		Prazo de Arq	uivamento	Destina	ação Final			
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação		
5.3.01	5.3.01 Cartilhas, cartazes, folders e outros documentos de divulgação Impresso Impresso Impresso In O1 ano Até a elaboração de novos documentos Prazo de precaução Não Sim Gua exer											

- 1		Alteração:		·	Anexo VI
	Versão: 1		Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5 268/2016	Ariexo vi
	V 61340. 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes . 11 0.207/2020	Decreto 11 3.200/2010	Página 64 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 73 de 181



						LATIVA Á AREA DA A E TRÂNSITO				
Grupo Funci	ional: SERVIÇOS PÚBLICOS		SECI	KE IAKIA DE	SEGURANÇ		rupo Funcional: 06 SEGURAN	IÇA E TRÂN	SITO	
	Função:: GESTÃO ADMINISTRATIVA	A						•		
	•		Prazo	de		Prazo de	Arquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
6.1.01	Minutas de projetos de Lei e atos normativos relativos à trânsito	Minutas	Até promulgação/sanção ou veto		01 ano	01 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
6.1.02	Relatórios / dados estatísticos relativos à Trânsito relativos ao trânsito em geral	Relatórios / planilhas	Até a atualização		01 ano	05 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
6.1.03	Relatório de serviço motorizado da Guarda Civil Municipal	Formulário	Depende do conteúdo		01 ano	07 anos após prazo de vigência	Prazo de precauçãp	Sim	Não	Documento de caráter sigiloso
6.1.04	Cautela individual de coletes balísticos	Formulário	D assinatura até a devolução do colete balístico		01 ano	05 ano após prazo de vigência	prazo de precaução	Sim	Não	Norma do Ministério do Exército
6.1.05	CORRESPONDÊNCIAS				•			•		
6.1.05.01	Memorando / Comunicação Interna/ Circular -expedidos	Correspondência	Depende do conteúdo		01 ano	08 anos	04 anos	Sim	Não	
6.1.05.02	Memorando / Comunicação Interna / Circular - recebidos	Correspondência	Depende do conteúdo		01 ano	08 anos	04 anos	Sim	Não	
6.1.05.03	Ofícios - expedidos	Correspondência	Depende do conteúdo		01 ano	08 anos	04 anos	Sim	Não	
6.1.05.04	Ofícios - recebidos	Correspondência	Depende do conteúdo		01 ano	08 anos	04 anos	Sim	Não	
6.1.05.05	Convites - recebidos	Correspondência	Até a realização		01 ano	01 mês após prazo de precaução		Sim	Não	
6.1.05.06	Telegrama, Telex, Telefax, E-mail	Correspondência	Após Conhecimento do documento principal ou vigência do documento que o instruiu		01 ano	01 ano após prazo de vigência	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não	
6.1.06	Requisição de compras e serviços	Requisição	Até o recebimento		06 meses	06 meses		Sim	Não	
6.1.07	Atas de Reuniões	Ata	Depende do conteúdo		01 ano			Não	Sim	
6.1.08	Legislação / orientação e Ato Normativo Federal, estadual e Municipal	Leis, Decretos entre outros	Depende do conteúdo		01 ano	01 ano após prazo de precaução		Sim	Não	o documento original, expedido pelo município fica arquivo no deptp Jurídico
6.1.19	BOLETIM DE OCORRÊNCIAS									
6.1.09.01	Boletins de ocorrências policiais / Guarda Civil Municipal	Formulário	Até a solução definitiva do fato		01 ano	01 ano após o prazo de precaução		Sim	Não	
6.1.09.02	Boletim de Ocorrência Interna da Guarda Municipal	Boletim de Ocorrência	Da abertura até tomada de providências	Do início até o desfazimento do vínculo	01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 65 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 74 de 181



						LATIVA Á AREA DA				
Grupo Fund	cional: SERVIÇOS PÚBLICOS		SE	CRETARIA DE	SEGURANÇ	<b>ÇA E TRÂNSITO</b> Sub-Gi	rupo Funcional: 6 SEGURANO	ÇA E TRÂNS	ІТО	
6. 1	Função::: GESTÃO ADMINISTRATIVA	4								
	•		Praz	zo de		Prazo de A	rquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
6.1.10	Ordens de Serviços para os Guardas Municipais	Formulário	Até o cumprimento da ordem		01 ano	01 ano após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
6.1.11	Controle diário de estado de conservação das viaturas	Formulário	Até atualização		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Integra o relatório de serviço motorizado da Guarda Civil Municipal
6.1.12	Escala de Serviço da Guarda Municipal	Formulário	Até atualização		01 ano	07 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
6.1.13	Relatório diário de rondas das viaturas da Guarda Municipal	Relatório	Até elaboração do novo relatório		01 ano	01 ano após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Integra o relatório de serviço motorizado da Guarda Civil Municipal
6.1.14	Controle de folgas	Formulário	Da solicitiação até o término da folga		01 ano	01 ano após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
6.1.15	PROCESSOS							•		
6.1.15.01	Processos relativos a solicitação de cópia de Auto de Infração de Trânsito e do Aviso de Recebimento para efeitos de recursos	Processo	Até decisão final		01 ano	01 ano após prazo de vigê ncia	Prazo de precaução	Sim	Não	
6.1.15.02	Processos relativos a baixa de multas de trânsito	Processo	Até anotação no prontuário		05 anos após o ano do exercício	Prazo de vigência		Sim	Não	
6.1.15.03	Processos relativos à solicitação/ renovação de carteirinhas para porta- dores de necessidades especiais e idosos	Processo	Até a renovação da carteirinha		04 anos após a vigência	Prazo de precaução		Sim	Não	
6.1.16.04	Processo de cancelamento/ baixa de talões de Auto de Infração e multas de trânsito	Processo	Até o cancelamento dos talões		01 mês	Prazo de precaução		Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 66 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 75 de 181



						LATIVA Á AREA DA A E TRÂNSITO				
	cional: SERVIÇOS PÚBLICOS - DEFE					Sub-0	Grupo Funcional: 06 SEGURAI	NÇA E TRÂN	SITO	
6.2	Função::: VIGILÂNCIA PREVENTIVA	E OSTENSIVA)								
			Prazo	de		Prazo de A	Arquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
6.2.01	Boletins de ocorrência diárias da Guarda Municipal e da Defesa Civil	Boletim de ocorrência	Da abertura até tomada de providências		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	* Documento de caráter sigiloso - Caso haja abertura de uma Ação, conservar o B.O até julgado definido
6.2.03	Diário de atendimento de ocorrências (sala de rádio)	Planilha	Até elaboração de relatório anual		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
6.2.04	Expedientes relativos a solicitações, reclamações e denúncias para a Guarda Municipal	Expediente	Até o atendimento/ decisão final		01 ano	03 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decr		Anexo VI Página 67 de 168	l
-----------	-----------------------------------	------	--	------------------------------	---



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 76 de 181



						LATIVA Á AREA DA A E TRÂNSITO				
Grupo Fun	cional: SERVIÇOS PÚBLICOS						upo Funcional: 6 SEGURA	NÇA E TRÂNS	ITO	
6. 3	Função::: TRANSPORTE PÚBLICO /	SERVIÇO DE TRÂ	NSITO E SISTEMA VIÁRIO				•			
			Pra	zo de		Prazo de A	rquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
6.3.01	Auto de Infração de Trânsito Notificação e Multa (acompanhadas de AR – aviso de recebimento)	Guia	Até expedição da notificação	05 anos além do exercício	01 ano	1 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
6.3.02	Processos relativos a recursos de multas de trânsito	Processo	Até decisão final	05 anos além do exercício	01 ano	1 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
6.3.03	Relatório de estatísticas de acidentes	Relatório estatístico	Até elaboração de novo relatório		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
6.3.04	Solicitação de Interdição temporária de via pública	Memorando	Até término do evento		01 ano	1 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
6.3.05	Processos de defesa prévia	Processo	Até o julgamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
6.3.06	Controles diários de veículos	Formulário	1 dia		01 ano	01 mês	01 mês após prazo de precaução			
6.4	Função: :: GESTÃO DE LOGISTICA									
6.4.01	Controle de consumo de combustível pelos veículos oficiais	Planilha	01 mês		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
6.4.02	Ordem de serviço para manutenção ou conserto de veículos e máquinas	Formulário	Até a realização do serviço		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
6.4.03	Requisição de combustíveis	Formulário	Até o fornecimento do combustível		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
6.4.04	Controle de manutenção de veículos	Formulário	Até Atualização		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 68 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 77 de 181



			TABELA DE		DADE RELA SAÚDE	ITIVA ÀS ÁREAS DE				
Grupo Fund						Sub-	-Grupo Funcional: 7 SAI	ÚDE		
7.1. Funçã	ão: POLITICAS DE SAÚDE, PLANEJA	AMENIO ESTRATE	GICO E SUPERVISAO NA ARE		PUBLICA	Prazo de A	rquivamento	Dectino	ıcão Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência			Corrente	Intermediário	Eliminação Permanente		Observação
7.1.01	PLANOS						•			
7.1.01.01	Plano Plurianuais da saúde	Plano	04 anos		01 ano	05 anos após prazo de vigência	15 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
7.1.01.02	Planos, Programas e metas anuais da área da saúde (partes do Plurianual)	Plano	01 ano	05 anos após elaboração da última programação anual do mesmo plurianual	01 ano	08 anos após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução e prescrição	Não	sim	
7.1.01.03	Planos e Programas setoriais da área da saúde	Protocolo / Programa	Até elaboração de novo programa / protocolo	04 anos após prazo no corrente	01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
7.1.01.04	Planos / Programas e metas anuais	Plano / Programa	Até atualização		01 ano	02 aos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
7.1.02	Estudos regionais relativos à Saúde Pública	Pesquisa (levantamento de dados)	Até atualização		01 ano	01 ano após vigência	03 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
7.1.03	Protocolo de intenções / convênios para o desenvolvimento integrado da Saúde	Projeto / convênio	Até atualização / realização do projeto		01 ano	01 ano após vigência	05 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
7.1.04	Relatórios anuais de atividades da Saúde	Relatório	Até elaboração de novo relatório		01 ano	05 anos após prazo de vigência	4 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
7.1.05	Relatórios Anuais de Gestão da Área da Saúde	Relatório / Plano	1 ano até elaboração de novo relatório	05 anos após elaboração do último relatório de gestão do mesmo Plano Plurianual	01 ano	08 anos após prazo de vigência	4 anos após prazo de precaução	Não	Sim	* Refere-se a Relatórios de Gestão das Programações Anuais
7.1.06	Relatórios de Atividades Gerenciais na área da Saúde	Relatório	Até elaboração de novo relatório		01 ano	05 anos após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.1.07	Agendas municipais na área da Saúde (anuais)	Relatório	Ano do Exercício		01 ano	01 anos após prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Sim	Sim	* Arquivar na unidade de Saúde
7.1.08	Projeto (Dossiê) de Habilitação nas condições de Gestão na área da Saúde (periodicidade variável)	Processo	Até nova habilitação		01 ano	08 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* Juntar ao processo a Portaria de Habilitação do Ministério da Saúde.

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 69 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 78 de 181



			TABELA DE TEM	PORALIDAD	E RELATIVA	ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Func							Grupo Funcional: 7 SAÚD	Ε		
7.1	Função POLITICAS DE SAÚDE, P	LANEJAMENTO ES			A SAÚDE PÚ					
			Prazo o			Prazo de Ar			ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.1.09	Planilha de monitoramento de indicadores de Saúde	Planilha	Até atualização	09 anos	01 ano	08 anos após prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.1.10	Documentos relativos à sindicâncias, relatórios, auditorias, relacionados aos serviços de saúde	Processos / Sindicâncias / Relatórios	Até a decisão final	10 anos	01 ano	05 anos	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	* Arquivar na Secretaria da Saúde. Documentos sigilosos/ confidenciais, respeitando-se o Decreto Federal n.2134 de 240/01/1997 e Legislação da saúde pertinente à matéria.
7.1.11	Deliberações / Pareceres do Conselho Municipal de Saúde	Deliberação Parecer	Até alteração da Deliberação ou Parecer do Conselho Municipal de Saúde		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* As Deliberações e Pareceres do Conselho Municipal de Saúde constam das atas de reuniões e/ ou integram processos que constituem várias séries documentais
7.1.12	Resoluções / pareceres dos Conselhos Regional e Federal de Medicina – CRM e CRF	Parecer	Até alteração da Deliberação ou Parecer do Conselho Municipal de Saúde		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.1.13	Resoluções/pareceres de Conselhos de classe das demais categorias da área da saúde	Parecer	Parecer		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.1.14	Ofício (emitido e recebido relativos à atividade - fim)	Correspondência	Depende do conteúdo		01 ano	06 anos	05 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
7.1.15	Convocatórias	Correspondência	Até a realização do evento		01 ano	01 ano após prazo de vigência e ou registro em cartório	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não	
7.1.16	Memorando / Comunicação Interna	Correspondência	Depende do conteúdo		01 ano	04 anos após prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
7.1.17	Comunicado	Correspondência	Até revogação ou conhecimento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não	_
7.1.18	Folha de expediente interno	Correspondência	Depende do conteúdo		01 ano	04 anos após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
7.1.19	Circular	Correspondência	Até revogação ou conhecimento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não	
7.1.20	Convites Recebidos	Correspondência	Até a realização do evento		01 ano	01 mês após prazo de vigência	01 mês após prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 70 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 79 de 181



			TABELA DE TEM	PORALIDAD	E RELATIVA	ÀS ÁREAS DE SAÚDE							
Grupo Fun							Grupo Funcional: 7 SAÚD	E					
7.1	Função POLITICAS DE SAÚDE, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E SUPERVISÃO NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA												
			Prazo d	le		Prazo de Ar	quivamento	Destina	ıção Final				
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação			
7.1.21	Telegrama, Telex, Telefax, E-Mail	Correspondência	Após conhecimento do documento principal ou vigência do documento que o instruiu		01 ano	01 ano após prazo de vigência	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não				
7.1.22	Livro de Protocolo, Guia, Formulário	Correspondência	Ano do exercício		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não				
7.1.23	Requerimento	Correspondência	Até o atendimento		01 ano	02 anos após prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não				

- 1		A II		,	A 1/1
	1/222221	Alteração:	December 1, incretes 1, 19 6 207/2020		Anexo VI
	Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Página 71 de 168
		Decreto II- 6.267/2020		•	rayina i i ue 100



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 80 de 181



			TABELA DE TEM	PORALIDAD	E RELATIVA	ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fun						Sub	o-Grupo Funcional: 7 SAÚI	ÞΕ		
7.2	Função SUPERVISÃO E COORDEN	NAÇÃO DO ATEND								
			Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.2.01	Relatório consolidado mensal dos Distritos e das áreas de abrangência	Relatório	01 mês		01 ano	Ano do exercício	04 anos após prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.2.02	Relatório consolidado anual dos distritos e áreas de abrangência	Relatório	01 mês		01 ano	Ano do exercício	04 anos após prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.2.03	Planilhas SSA-2 / PMA2 referentes ao programa de Agente Comunitário da Saúde	Planilha	01 mês		01 ano	01 ano	04 anos após prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivar na Secretaria da Saúde/ SSA-2 e PMA2 Siglas utilizadas no Ministério da Saúde
7.2.04	Planilhas mensais de controle de cotas de exames	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.2.05	Planilhas mensais de controle de vagas	Planilha	01 mês		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.2.06	Planilhas mensais de demanda reprimida e tempo de espera	Planilha	01 mês		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.2.07	Planilha de controle de autorização de consultas – NA	Planilha	01 mês		01 ano	05 anos após o ano de exercício	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.2.08	Planilha de resolutividade médica (estudo de porcentagem de encaminhamentos à especialistas)	Planilha	01 mês		01 ano	Ano do exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.2.09	Planilhas anuais de resolutividade médica	Planilha	01 ano		01 ano	05 anos	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.2.10	Planilha mensal de controle de produção	Planilha	01 mês		01 ano	05 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.2.11	Planilha mensal de controle de impedimento	Planilha	01 mês		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.2.12	Planilha mensal de controle da produção de cirurgiões dentistas	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	01 ano após o ano do exercício	03 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
7.2.13	Planilhas de controle mensal de produção – THD – Escovação diária	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	01 ano após o ano do exercício	03 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
7.2.14	Planilha de avaliação da triagem odontológica	Planilha	01 mês		01 ano	01 ano além do ano do exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.2.15	Planilha de controle de produção de THD – Bochecho	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	01 ano após o ano do exercício	03 anos após prazo de precaução	Sim	Não	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.2.16	Planilha de controle de produção de THD – Educação em Saúde Bucal	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	01 ano após o ano do exercício	03 anos após prazo de precaução	Sim	Não	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.2.17	Planilha de reajuste do número de alunos (odontológico)	Planilha	01 ano		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 72 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 81 de 181



			TABELA DE TEM	PORALIDAD	E RELATIVA	À ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fun						Sub-	Grupo Funcional: 7 SAÚI	DE		
7.2	Função SUPERVISÃO E COORDEN	NAÇÃO DO ATEND								
			Prazo de			Prazo de Ar		Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.2.18	Planilha de controle diário das ambulâncias	Formulário	1 dia		01 ano	02 meses após prazo de precaução	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.2.19	Controle dos procedimentos coletivos odontológicos	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	10 anos	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Importante para auditorias.
7.2.20	Relatório de encaminhamento para cirurgia eletiva	Relatório	Semanal		01 ano	02 meses após a realização da cirurgia	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.2.21	Planilha de controle do Programa de Saúde do Adolescente	Planilha	Trimestral		01 ano	Ano do exercício	02 anos após prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.2.22	Planilha de controle do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional) – PCC (Programa de Combate às Carências Nutricionais)	Tabela	01 mês		01 ano	02 anos	03 anos após prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.2.23	Consolidado de distribuição do tipo de alimentação e crescimento do recém – nascido de risco por UBS	Planilha	01 mês		01 ano	02 anos	03 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
7.2.24	Planilha de controle de pacientes faltosos	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.2.25	Planilha de controle de alta de recém-nascido de risco	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.2.26	Relatório para seleção de candidatos para Laqueadura e Vasectomia	Relatório	Até a confirmação dos procedimentos		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.2.27	Relação de gestantes em acompanhamento	Relação	Ano do Exercício		01 ano	02 anos	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.2.28	Boletins mensais de doses de vacinas aplicadas	Formulário	Até devolução pelo Nível Central		01 ano	02 anos	08 anos após prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.2.29	Planilha de controle de vagas de cirurgia de Laqueadura e Vasectomia	Planilha	Até a consulta com o cirurgião		01 ano	01 mês após consulta	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.2.30	Solicitações de DIU – Diafragma	Memorando /Formulário	Até o recebimento do material		01 ano	05 anos	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.2.31	Planilhas de controle de vagas de urgência com especialistas	Planilha	Diária		01 ano	01 mês	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.2.32	Planilha de controle de atendimento aos sábados	Planilha	01 mês		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.2.33	Planilha de Colposcopia e Biopsia	Planilha	01 mês		01 ano	05 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.2.34	Planilhas de Hipertensão e Diabetes	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 73 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 82 de 181



			TABELA DE TEM	PORALIDA	DE RELATIVA	ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fun						Sub-	Grupo Funcional: 7 SAÚD	E		
7.2	Função SUPERVISÃO E COORDEI	NAÇÃO DO ATEND	DIMENTO DOS DISTRITOS SANI	TÁRIOS						
		Prazo o	de		Prazo de A	rquivamento	Destin	ação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescriç ão	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.2.35	Planilha de controle de planejamento familiar	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.2.36	Planilha de controle de preventivo ginecológico	Planilha	01 mês		01 ano	02 anos	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.2.37	Planilha de controle mensal de pré- natal e puerpério	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.2.38	Planilha de controle de pendências da Vigilância Epidemiológica	Planilha	01 mês		01 ano	01 mês	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.2.39	Relatório de tratamento supervisionado de tuberculose – TB	Relatório	01 mês		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Não	Sim	* Decreto Federal n. 2134 de 24/01/ 1997 e a Legislação da saúde pertinente à matéria
7.2.40	Planilhas de consultórios disponíveis por UBS	Planilha	Até atualização		01 ano	01 mês após vigência	Prazo Precaução	Sim	Não	

	Alteração:			Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Página 74 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 83 de 181



О	-il ACOLTÉNIOLA À CAUDE DÚI	DI IOA	TABELA DE TE	-MPORALIDA	DE RELATIV	A ÀS ÁREAS DE SAÚDE	O	IDE .		
Grupo Fund						Sub-	Grupo Funcional: 7 SAÚ	IDE		
1.3	Função ATENDIMENTO AMBULAT	URIAL	Praz	o de		Prazo de A	rguivamento	Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaucão	Corrente	Intermediário		Permanente	e Observação
7.3.01	Prontuário médico do paciente	Dossiê	Do primeiro atendimento ao óbito	20 anos	01 ano	04 anos após a data do último atendimento	Prazo de prescrição e precaução	Depende do conteúdo e do interesse para a pesquisa científica	SIM	Os prontuários dos pacientes e demais documentos que o compo- bem como os documentos de cu sigiloso, terão sua guarda permane o Arquivo Central da Saúde. De Arquivo Central da Saúde, terão sua guarda permane o Arquivo Central da Saúde, terão sua guarda permane o Arquivo Público do Municípir (totalidade ou amostragem). Manter prontuários que tenh tteresse para a pesquisa cientía/ou de acordo com critérios mostragem definidos perofissionais da área da sat Resolução do Conselho Federal Medicina — C.F.M. nº. 1639 (10/07/2002, D.O.) ude 26 de agoste 2002, Seção I pág. 124.
7.3.02	Prontuário odontológico do paciente	Dossiê	Do primeiro atendimento ao óbito	20 anos	01 ano	03 anos após a data do último atendimento	Prazo de prescrição e precaução	Depende do conteúdo e do interesse para a pesquisa científica	sim	Os prontuários dos pacientes e o cemais documentos que o compõem, bem como o documentos de cunho sigiloso, terá sua guarda permanente no Arquiv Central da Saúde — Os demais documentos gerados n Secretaria de Saúde, terão su guarda no Arquivo Público d Municipio (totalidade monstragem). Manter prontuário que tenham interesse para sesquisa científica e/ou de acordom critérios de amostrager definidos pelos profissionais da áre la saúde.
7.3.03	Prontuários de investigação do acidentado - CRESO	Dossiê	Durante o tratamento	40 anos	01 ano	20 anos	20 anos após prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	* Arquivar na Secretaria da Saúde/ Deve ter o mesmi tratamento do prontuário
7.3.04	Fichas cadastrais dos pacientes- acesso ao prontuário	Ficha	Do primeiro atendimento ao óbito					Não	Sim	
7.3.05	Fichas – A – Cadastro de famílias – PACS (Distrito)	Ficha	Até atualização		01 ano	20 anos	10 anos após prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivar na Secretaria di Saúde/ Deve ter o mesm tratamento do prontuário
7.3.06	Boletim Diário de Atendimento – BDA	Boletim	Diária		01 ano	06 anos	04 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Segue normas do prontuário

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Anexo VI Página 75 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 84 de 181



			TABELA DE TEI	MPORALIDAI	DE RELATIV	A ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fur	icional: ASSITÊNCIA À SAUDE PÚE	BLICA				Sul	o-Grupo Funcional: 7 SAÚ	JDE		
7.3	Função ATENDIMENTO AMBULAT	ORIAL								
			Prazo de				Arquivamento		ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.3.07	Guias de encaminhamento médico – Referência / Contra - referência	Guia	Até o retorno da ficha à Unidade		01 ano	Anexar ao prontuário	Prazo Precaução	Sim	Não	* Segue normas do prontuário
7.3.08	Receitas médicas	Receita	Até prescrição da nova receita		01 ano	03 meses após prazo de vigência	Prazo precaução	Sim	Não	
7.3.09	Receituário azul (medicamento controlado)	Receita	Até prescrição da nova receita	05 anos além do ano do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.3.10	Fichas de triagem odontológica	Ficha odontológica	Até a transcrição de dados para o prontuário odontológico		01 ano	Até o final do tratamento	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.11	Planilhas de levantamento epidemiológico da cárie	Planilha	Até novo levantamento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.12	Requisições de exames - SADT	Requisição	Até realização do exame		01 ano	05 anos após o exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.13	Livros de registro de pacientes - diário de atendimento / recepção	Livro	Até preenchimento		01 ano	01 ano após o exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.14	Livros de controle de exames	Livro	Até preenchimento		01 ano	05 anos após exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.15	Livros de registro de gestantes	Livro	Até preenchimento		01 ano	01 ano após o exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.16	Livros de registro de agendamento de pacientes CD4 e Carga Viral	Livro	Até preenchimento		01 ano	05 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.17	Livros de registro de doenças infecciosas	Livro	Até preenchimento		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.3.18	Livros de controle de agendamento em fonoaudiologia	Livro	Até preenchimento		01 ano	01 ano após o exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.19	Livros de controle de Ultra - sonografia / Doppler	Livro	Até preenchimento		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.20	Livros de controle de psicotrópicos	Livro	Até preenchimento		01 ano	05 anos após exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.21	Livros de controle de encaminhamento de cirurgias	Livro	Até preenchimento		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.3.22	Livros de controle de demanda reprimida	Livro	Até preenchimento		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.23	Livros de controle de atendimento odontológico- cirurgião - dentista	Livro	Até preenchimento		01 ano	01 ano após prazo vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	·
7.3.24	Livros de controle de atividades de THD (Técnico em Higiene Dental)	Livro	Até preenchimento		01 ano	01 ano após prazo vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 76 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 85 de 181



			TABELA DE	E TEMPORALIDAD	E RELATIV	/A ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fur						Sı	ıb-Grupo Funcional: 7 <b>SAÚ</b> l	DE		
7.3	Função ATENDIMENTO AMBULATO	DRIAL								
			Prazo de				Arquivamento	Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.3.25	Livros de especialidades	Livro	Até preenchimento		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.26	Livros de controle de audiometria	Livro	Até preenchimento		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.27	Livro de controle de altas médicas, transferências e desligamento de pacientes.	Livro	Até preenchimento		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.28	Livros de controle de agendamento para atendimento nas universidades	Livro	Até preenchimento		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.29	Livros de controle de serviços especializados - convênios	Livro	Até preenchimento		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.30	Livros de prioridades – Saúde Mental	Livro	Até preenchimento		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.31	Livros de registro de ocorrências na Unidade	Livro	Até preenchimento		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.32	Livros de registro de memorandos	Livro	Até preenchimento		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.33	Livros de registro de atas de ocorrências com funcionários	Livro	Até preenchimento		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Documento sigiloso, respeitar o disposto no Decreto Federal nº. 2134 de 24/01/1997 e , Legislação da saúde pertinente à matéria.
7.3.34	Livros de controle de cautelas	Livro	Até preenchimento		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.3.35	Livros de controle de pedidos de compras de materiais e serviços	Livro	Até preenchimento		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.36	Livros de registro de envio de aerogramas	Livro	Até preenchimento	05 anos além do exercício	01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
7.3.37	Livros de registro de ligações interurbanas	Livro	Até preenchimento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.38	Livros de registro de reuniões de grupos	Livro	Até preenchimento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.39	Livros de registro de atestados e justificativas	Livro	Até preenchimento		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 77 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 86 de 181



			TABELA DE TE	MPORALIDA	DE RELATI\	/A ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fund						Sul	o-Grupo Funcional: 7 SAÚ	IDE		
7.3	Função ATENDIMENTO AMBULAT	ORIAL								
			Prazo de			Prazo de A	Arquivamento	Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.3.40	Livros de registro de atestados e justificativas	Livro	Até preenchimento		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.41	Relatórios de atividades / programas / projetos e ações da área da saúde	Relatório	Até elaboração de novo relatório	05 anos	01 ano	09 anos após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
7.3.42	Relatórios demonstrativos de atividades da Unidade	Relatório	Até elaboração de novo relatório	05 anos	01 ano	09 anos após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
7.3.43	RELATÓRIOS		•			•				
7.3.43.01	Relatórios mensais de avaliação de gestante de risco	Relatório	01 mês		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.3.43.02	Relatórios de avaliação do desenvolvimento global da criança de risco	Relatório	01 mês		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.3.43.03	Relatórios mensais do programa nacional de DST / AIDS	Relatório	01 mês		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.3.43.04	Relatórios anuais do programa nacional de DST / AIDS	Relatório	Ano do Exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arguivar na Secretaria
7.3.43.05	Relatórios mensais de produção de cirurgião - dentista	Relatório	Ano do Exercício		01 ano	01 ano após o ano do exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	da Saúde/ Documento sigiloso, respeitar o
7.3.43.06	Relatórios mensais de THD – Escovação diária, Bochecho e Educação em Saúde	Relatório	Ano do Exercício		01 ano	03 anos após o ano do exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	disposto no Decreto Federal n°.2134 de 24/01/1997.e a
7.3.43.07	Relatórios mensais de triagem odontológica	Relatório	01 mês		01 ano	03 anos após o ano do exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	Legislação da saúde pertinente à matéria
7.3.43.08	Relatórios mensais do Programa de Saúde do Adolescente	Relatório	Ano do Exercício		01 ano	01 ano após o ano do exercício	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.3.43.09	Relatórios mensais do Programa de Planejamento Familiar	Relatório	Ano do Exercício		01 ano	01 ano após o ano do exercício	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.3.43.10	Relatórios mensais de atendimento à gestante	Relatório	Ano do Exercício		01 ano	03 anos após o ano do exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.43.11	Relatórios mensais do programa de atendimento ao recém-nascido de risco	Relatório	Ano do Exercício		01 ano	03 anos após o ano do exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.43.12	Relatórios anuais do programa de atendimento ao recém-nascido	Relatório	Anual		01 ano	01 ano após o exercício	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.3.43.13	Relatórios mensais do programa de atendimento domiciliar	Relatório	Ano do Exercício		01 ano	05 anos após o exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 78 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 87 de 181



			TABELA DE TEN	<b>IPORALIDA</b>	DE RELATIV	'A ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Funci						Sul	o-Grupo Funcional: 7 SAÚI	DE		
7.3	Função ATENDIMENTO AMBULATO	DRIAL	Prazo o			D d. A		D#	-~ - <b>F</b> !I	
Código	Série Documental	Tipo Documental			Prazo de Arquivamento  Corrente Intermediário		Destinação Final Eliminação Permanente		Observação	
7.3.43.14	Relatórios anuais do programa de atendimento domiciliar	Relatório	Anual	Frescrição	01 ano	05 anos após o exercício	Prazo de precaução	Não	Sim	Observação
7.3.43.15	Relatórios para seleção de candidatos à Laqueadura e Vasectomia	Relatório	Até a confirmação dos procedimentos		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.43.16	Relatórios mensais de exames de diagnóstico de gravidez – HCG	Relatório	01 mês		01 ano	Ano do exercício	Prazo Precaução	Sim	Não	* Arguivar na Secretaria
7.3.43.17	Relatórios anuais de exames de diagnósticos de gravidez – HCG	Relatório	Anual		01 ano	01 ano após o exercício	Prazo Precaução	Não	Sim	da Saúde/ Documento sigiloso, respeitar o
7.3.43.18	Relatórios médico	Relatório	Até elaboração de novo relatório		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	disposto no Decreto Federal n°.2134 de
7.3.43.19	Relatórios odontológico	Relatório	Até elaboração de novo relatório		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	24/01/1997.e a Legislação da saúde
7.3.43.20	Relatórios de visita domiciliar	Relatório	Até elaboração de novo relatório		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	pertinente à matéria
7.3.43.21	Relatórios de pacientes da Unidade de Reabilitação – DIR	Relatório	Até elaboração de novo relatório		01 ano	Ano do exercício	Prazo Precaução	Não	Sim	
7.3.43.22	Relatórios mensais de impedimento	Relatório	Ano do Exercício		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.43.23	Relatórios para o Conselho Tutelar e Vara da Infância – UAISM	Relatório	Até elaboração de novo relatório		01 ano	20 anos	10 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
7.3.44	PLANILHAS									
7.3.44.01	Planilhas de controle de demandas reprimidas	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	06 anos após prazo de precaução	04 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
7.3.4402	Planilhas de controle de autorização de exames – NA	Planilha	01 mês		01 ano	05 ano após o exercício	Prazo Precaução	Sim	Não	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.3.44.03	Planilhas mensais de controle de resolutividade médica	Planilha	01 mês		01 ano	Ano do exercício	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.3.44.04	Planilhas mensais de controle de cotas de exames	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	15 anos após prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.44.05	Planilhas de controle do sistema soropositivos assintomáticos	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.3.44.06	Planilhas mensais de controle de pré-natal	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.44.07	Planilhas de controle de pacientes faltosos	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 79 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 88 de 181



			TABELA DE TE	MPORALIDAI	DE RELATIVA	A ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Func	onal: ASSITÊNCIA À SAUDE PÚBL	ICA				S	Sub-Grupo Funcional: 7 SAÚD	Ē		
7.3	Função ATENDIMENTO AMBULATO	RIAL								
			Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.3.44.08	Planilhas de controle de recém – nascido de risco	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.44.09	Planilhas mensais de controle de vacinas	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.44.10	Planilhas mensais de controle de serviços especializados - conveniados	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.44.11	Planilhas mensais de controle de roupas da lavanderia	Planilha	Mensal		01 ano	Ano do exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.44.12	Planilhas mensais de controle de preservativos	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.44.13	Planilhas mensais de controle de demanda reprimida de exames (número e tempo de espera)	Planilha	01 mês		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.44.14	Planilhas mensais do Programa de Atendimento Domiciliar – PAD	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.44.15	Planilhas de controle de Educação e Saúde	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.44.16	Planilhas de controle de cotas de fisioterapia	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.44.17	Planilhas de controle de horário de funcionamento das salas de atendimento da Unidade	Planilha	Até atualização		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.44.18	Planilhas mensais de controle de agendamento de consulta e especialidades	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.44.19	Planilhas de consulta de retorno de fonoaudiologia	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.44.20	Planilhas do programa de concessão OPM – Órtese, prótese e materiais auxiliares	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.44.21	Planilhas mensais de controle de hipertensos	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.38.22	Planilhas mensais de controle de diabéticos	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.44.23	Planilhas mensais de controle de epiléticos	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	_

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 80 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 89 de 181



			TABELA DE TE	MPORALIDAI	DE RELATIV	A ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fund	ional: ASSITÊNCIA À SAUDE PÚBL	_ICA				Sul	b-Grupo Funcional: 7 SAÚ	DE		
7.3	Função ATENDIMENTO AMBULATO	RIAL								
	-		Prazo de			Prazo de A	rquivamento	Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.3.44.24	Planilhas mensais de previsões de parto de gestantes de risco para o Hospital Municipal	Planilha	Mensal		01 ano	Ano do exercício	Prazo Precaução	Não	Sim	
7.3.45	Comunicação de Acidente de Trabalho  – CAT	Ficha	Depende do tipo de acidente ou doença		01 ano	20 anos	Prazo Precaução	Não	Sim	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.3.46	Requisições de Materiais em Estoque – RME	Requisição	Até recebimento do material		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	não	
7.3.47	Resultados de exames	Relatório/ Laudo / Imagem/ Radiografia	Até elaboração de novo exame		01 ano	20 anos	Prazo Precaução	Não	Sim	* Mesmo tratamento do prontuário
7.3.48	Fichas de registro de alteração de preventivo	Ficha	Do primeiro atendimento ao óbito		01 ano	20 anos	10 anos após prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.3.49	Fichas de recém-nascido de risco	Ficha	Do primeiro atendimento ao óbito		01 ano	20 anos	Prazo Precaução	Não	Sim	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.3.50	Questionário de trajeto de acidentados	Formulário	Depende do tipo de acidente ou doença ocupacional		01 ano	20 anos após o último registro	10 anos após prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivar na Secretaria da Saúde
7.3.51	Formulários de solicitação de medicamentos retro –virais	Formulário	Até recebimento do medicamento		01 ano	05 anos	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.3.52	Formulários para teste do pezinho – PKU	Formulário	Até recebimento do resultado do exame							Documento encaminhado à Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE
7.3.53	Boletins mensais de doses de vacinas aplicadas	Formulário	Até elaboração do Boletim		01 ano	10 anos	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.54	Formulário do sistema de notificação SV1	Formulário	Até encaminhamento à Vigilância e Epidemiológica e registro SV2					Sim	Não	
7.3.55	Formulário do sistema de notificação SV2	Formulário	Ano do Exercício		01 ano	01 ano após prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.56	Carteira de vacinas	Formulário	Até prescrição dos prazos							Documento de porte do paciente
7.3.57	Ficha de cadastro do servidor	Ficha	Do início ao término do vinculo		01 ano	40 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.58	Laudo para requisição de carteira para portador de deficiência	Laudo	Até emissão da carteira		01 ano	Até a prescrição da carteira	01 ano após precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 81 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 90 de 181



			TABELA DE TE	MPORALIDAI	DE RELATIV	A ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fun	cional: ASSITÊNCIA À SAUDE PÚBL	ICA				S	Sub-Grupo Funcional: 7 SAU	ÚDE .		
7.3	Função ATENDIMENTO AMBULATO	RIAL								
			Prazo de		Prazo de Arquivamento		Destinação Final			
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
73.59	Lista de demanda reprimida	Lista	Mensal		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.60	Lista de presença de reunião e eventos	Lista	Até efetivo pagamento e / ou recebimento do certificado de participação no evento		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.61	Lista de pacientes em consultas com ortopedia em OPM	Lista	Até realização da consulta		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.62	Atas de registro de reuniões - CGU Conselho Gestor das Unidades	Atas	Depende do conteúdo		01 ano	05 ano após prazo de vigência	01 ano após prazo de precaução	Não	Sim	
7.3.63	Regimento Interno da Unidade	Norma	Até atualização	Manter cópia na unidade	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
7.3.64	Formulário de autorização de atendimento odontológico	Formulário	Até atualização		01 ano	01 ano após término do tratamento	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.3.65	Folha de triagem – Saúde Mental	Lista	Até efetivo atendimento de todos os pacientes listados		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.66	Fichas de controle de medicação	Ficha	Do atendimento ao óbito		01 ano	20 anos após registro do último atendimento	20 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.67	Correspondência do Conselho Tutelar e Vara da Infância	Ofícios / memorandos	De acordo com determinação do próprio documento		01 ano	20 anos após registro do último atendimento	20 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.68	Ficha de registro de vacinação	Ficha	Do atendimento ao óbito		01 ano	20 anos após o último atendimento	20 anos	Sim	Não	
7.3.69	Formulário de decisão sobre acidente de trabalho	Formulário	Do recebimento da comunicação até nova decisão		01 ano	40 anos	40 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.70	Questionário do paciente – CRESO	Formulário	Até atualização dos dados		01 ano	40 anos após prazo de vigência	20 anos após prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria de Saúde/ Documento sigiloso, respeitar o disposto no Decreto Federal n°.2134 de 24/01/1997
7.3.71	Mapa Diário de Registro de Vacina	Formulário	Até encerramento do mês		01 ano	01 ano	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não	
7.3.72	Resultados de exames de pacientes que não retornaram à Unidade	Formulário	Ano do Exercício		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Anexar ao prontuário

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 82 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 91 de 181



			TABELA DE TE	MPORALIDA	DE RELATIV	'A ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Func							Sub-Grupo Funcional: 7 SAÚI	DE		
7.4	Função ATENDIMENTO HOSPITALA	AR EMERGÊNCIA								
			Prazo			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação		
7.4.01	Prontuário do paciente	Dossiê	Do primeiro atendimento ao óbito	20 anos	01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Depende do conteúdo e do interesse para a pesquisa científica		Os prontuários dos pacientes e so demais documentos que o compõem, bem como os documentos de cunho sigiloso, cerão sua guarda permanente no Arquivo Central da Saúde – ACS Os demais documentos gerados na Secretaria de Saúde, terão sua guarda no Arquivo Público do Município – APM (totalidade ou amostragem). Manter concluários que tenham nteresse para a pesquisa científica e/ou de acordo com critérios de amostragem definidos pelos profissionais da área da saúde. Resolução do Conselho Federal de Medicina – C.FM, nº 1639, de 10 de julho de 2002, D.O.U de 26 de agostode 2002 Seção I pág. 124.
7.4.02	AVISOS									
7.4.02.01	Avisos de transferência de pacientes	Formulário	Até a efetiva transferência		01 ano	10 anos após prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	* Arquivo na Secretaria da Saúde/ Integra o prontuário ocide/ 10 anos sendo que as nformações deverão ser transcritas no prontuário
7.4.02.02	Avisos de alta	Formulário	Até a efetivação da alta		01 ano	10 anos após prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo na Secretaria da Saúde/ Integra o prontuário por 10 anos sendo que as informações deverão ser transcritas no prontuário
7.4.02.03	Avisos de óbito	Formulário	Até o encaminhamento do aviso		01 ano	10 anos após prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo na Secretaria da Saúde/ Integra o prontuário por 10 anos sendo que as informações deverão ser transcritas no prontuário

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 83 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 92 de 181



			TABELA DE TE	MPORALIDA	DE RELATIV	A ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fund						Su	b-Grupo Funcional: 7 SAÚI	DE		
7.4	Função ATENDIMENTO HOSPITALA	R EMERGÊNCIA								,
	120.2	T =	Prazo de			Arquivamento		nação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação  * Arguivo na Secretaria
7.4.03	Fichas de controle de soro	Ficha	Até a alta do paciente		01 ano	10 anos após prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo na Secretaria da Saúde/ Integra o prontuário por 10 anos sendo que as informações deverão ser transcritas no prontuário
7.4.04	Fichas de identificação de leito	Ficha	Até alta do paciente		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Integra o prontuário por 10 anos sendo que as informações deverão ser transcritas no prontuário
7.4.05	Relatórios de recepção de pacientes vítimas de violência	Relatório	Até alta do paciente		01 ano	20 anos após prazo de vigência	20 anos após prazo de precaução	Sim	Não	* Arquivo na Secretaria da Saúde/ Integra ao prontuário Resolução CFM1331/89 e ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente
7.4.06	Requisição de material de estoque	Requisição	Até a entrega do material		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.4.07	Controle de distribuição de roupas por unidades (lavanderia)	Planilha	Diária		01 ano	O ano de exercício	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.4.08	Planilhas de controle de atendimento na ortopedia	Planilha	Diária		01 ano	20 anos após prazo de vigência	20 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
7.4.09	Planilhas de controle de medicamentos não padronizados	Planilha	Mensal		01 ano	O ano de exercício	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.4.10	Escala mensal de revezamento de funcionários	Escala	Mensal		01 ano	05 ano após o exercício	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.4.11	Controle de dietas de pacientes	Planilha	Diária		01 ano	Ano do exercício	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.4.12	Controle de leitos do hospital	Planilha	Diária		01 ano	Ano do exercício	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.4.13	Censo diário	Formulário	1 ano		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.4.14	Planilhas de controle devolução de material	Planilha / Recibo	Até a efetiva devolução do material		01 ano	Ano do exercício	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.4.15	Planilha - Movimentação diária de Atendimentos	Boletim	Diário		01 ano	05 anos após atendimento	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.4.16	Cadastro de internação	Ficha	Até atualização		01 ano	20 anos	30 anos após prazo de precaução	Não	Sim	

- 1		Alteração:		·	Anexo VI
	Versão: 1		Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5 268/2016	Ariexo vi
	V 61340. 1	Decreto nº 6.287/2020	Decisios vigentes : 11 0.207/2020	Decreto 11 3.200/2010	Página 84 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 93 de 181



			TABELA DE TE	MPORALIDA	DE RELATIV	A ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fur	icional: ASSITÊNCIA À SAUDE PÚBL	ICA				Sub	-Grupo Funcional: 7 SAÚ	IDE		
7.4	Função ATENDIMENTO HOSPITALA	R EMERGÊNCIA					•			
	•		Prazo de			Prazo de A	rguivamento	Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.4.17	Correspondência referente ao convênio AIDS I e AIDS II	Memorando ofício / circulares / entre outras	Do início ao término dos projetos do Banco Mundial		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo Precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde/ Documento sigiloso, respeitar o disposto no Decreto Federal n°.2134 de 24/01/1997
7.4.18	Solicitações de refeições ao Hospital Municipal	Planilha de solicitação	Até fornecimento das refeições		01 ano	01 ano após o ano de exercício	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.4.19	Planilhas de solicitação de materiais e medicamentos	Planilha	Quinzenal		01 ano	01 ano após o ano de exercício	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.4.20	Livros de protocolo de exames	Livro de registro	Até efetiva realização dos exames		01 ano	10 anos	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
7.4.21	Livros de agendamento de paciente de CD4 e Carga Viral	Livro	Até o término do preenchimento do livro		01 ano	02 meses após preenchimento do livro	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.4.22	Formulários de nutrição parenteral	Formulário	Diário		01 ano	06 meses	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.4.23	Cautelas de equipamentos	Cautela	Até a devolução do equipamento		01 ano	01 ano após devolução do equipamento	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.4.24	Fichas de cadastro do paciente	Ficha	Até atualização da ficha		01 ano	15 anos após exercício	15 anos após prazo de precaução	Sim	Não	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.4.25	Relatórios de manutenção de capela (equipamento)	Relatório	Trimestral		01 ano	06 meses após vigência	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.4.26	Planilhas de controle de preservativo masculino	Tabela	Mensal		01 ano	01 mês após a elaboração da planilha anual	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.4.27	Relatórios anuais do Hospital	Relatório	Até elaboração do novo		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo Precaução	Não	Sim	
7.4.28	Relatórios de prestação de contas do Programa DST/AIDS	Relatório	Até elaboração do novo		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo Precaução	Não	Sim	
7.4.29	Relatórios trimestrais de prestação de contas	Relatório	Até elaboração do novo		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo Precaução	Não	Sim	
7.4.30	Programas trimestrais de produção	Programa	Trimestral		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo Precaução	Não	Sim	
7.4.31	Livros de relatório de enfermagem	Livro de registro	Até preenchimento do livro		01 ano	15 anos após prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
7.4.32	Livro de relatório e controle de internação (Hospital Municipal)	Livro de registro	Até preenchimento		01 ano	10 anos	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.4.33	Livros de controle de vagas	Livro de registro	Até preenchimento do livro		01 ano	O ano de exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 85 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 94 de 181



			TABELA DE TE	MPORALIDA	DE RELATIV	'A ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fur	ncional: ASSITÊNCIA À SAUDE PÚBI	LICA				S	lub-Grupo Funcional: 7 SAÚ	JDE		
7.4	Função ATENDIMENTO HOSPITALA	AR EMERGÊNCIA								•
			Prazo de			Prazo de	Arquivamento	Destin	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.4.34	Livro de registro de liberação de ambulância	Livro de registro	Até preenchimento do livro		01 ano	05 anos após exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.4.35	Livros de comunicação	Livro de registro	Até preenchimento do livro		01 ano	O ano de exercício	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.4.36	Livros de intercorrências médicas (administrativas )	Livro de registro	Até preenchimento do livro		01 ano	05 anos após o ano de exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.4.37	Livros de informações administrativas	Livro de registro	Até preenchimento do livro		01 ano	05 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.4.38	Escalas de plantão do setor de enfermagem	Escala	Mensal		01 ano	05 ano após o exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.4.39	Livros de registro das intercorrências dos serviços de segurança	Livro de registro	Até preenchimento do livro		01 ano	05 ano após o exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.4.40	Fichas de atendimento ambulatorial – FAA	Ficha	Até a liberação do paciente		01 ano	20 anos	20 anos após prazo de precaução	Sim	Não	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.4.41	Livros de triagem (dados do paciente)	Livro de registro	Até o preenchimento do livro		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

	Alteração:			Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Página 86 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 95 de 181



			TABELA DE TEI	MPORALIDA	DE RELATI\	/A ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fun	cional: ASSITÊNCIA À SAUDE PÚBLI	ICA				Sub	-Grupo Funcional: 7 SAÚD	E		
7.5	Função ATENDIMENTO PELOS SER	VIÇOS AUXILIARI	S DE DIAGNOSE E TERAPIA	A - SADT			•			
			Prazo de			Prazo de A	rquivamento	Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.5.01	Ordens de serviço	Formulário	Até a realização do serviço		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	•
7.5.02	Laudos de densitometria óssea	Laudo	Até elaboração de novo laudo		01 ano	40 anos	Prazo de precaução	Não	Sim	* Deve ter guarda permanente no setor de origem
7.5.03	Quadros estatísticos de gasto de materiais	Tabela	Ano do Exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.5.04	Quadros estatísticos de atendimento ao paciente	Tabela	Ano do Exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.5.05	Escala semanal de técnicos	Tabela	Até o controle mensal		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.5.06	Quadros estatísticos mensais	Tabela	01 mês		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.5.07	Mapas de trabalho da bioquímica / hematologia/ uroanálise / parasitologia / microbiologia / imunologia / setor de tuberculose e hanseníase	Мара	Ano do Exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.5.08	Livros de registros de resultados de exames de urgência / Hemograma	Livro de registro	Até preenchimento do livro		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.5.09	Contratos de manutenção de equipamentos	Contrato	Definido no contrato		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.5.10	Quadros estatísticos mensais de faturamento para o Distrito	Tabela	01 mês		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde. O Distrito devolve o documento para a unidade de origem que o enviará para o ACS após o prazo de precaução
7.5.11	Quadros estatísticos de componentes por Unidades	Tabela	Ano do Exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.5.12	Quadros estatísticos mensais de Kits de HCG ( teste de gravidez)	Tabela	Ano do Exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.5.13	Requisições mensais de exames ( HIV / COAS - Imunologia)	Formulário	Mensal		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.5.14	Livros de pendência	Livro	Até o atendimento de todas as pendências		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.5.15	Requisições de análises clínicas	Formulário	Até realização do exame		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.5.16	Planilhas mensais de produção / faturamento NAC	Planilha	01 mês		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Acompanha quadro estatístico

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 87 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 96 de 181



			TABELA DE TE	MPORALIDA	DE RELATIV	/A ÀS ÁREAS DE SAÚDE						
Grupo Funci	onal: ASSITÊNCIA À SAUDE PÚBL	ICA				Sub	-Grupo Funcional: 7 SAÚDE					
7.5	5 Função ATENDIMENTO PELOS SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA - SADT											
Prazo de Prazo de Arquivamento Destinação Final												
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação		
7.5.17	Relatórios mensais de produção e faturamento NAC	Relatório	Até elaboração de novo relatório		06 meses	06 meses	05 anos	Não	Sim			
7.5.18	Relatórios de manutenção de equipamentos	Relatório	Até elaboração de novo relatório		06 meses	06 meses	05 anos	Sim	Não			
7.5.19	Cadastro pessoal de dosimetria de radiações	Ficha	Até atualização		06 meses	06 meses	05 anos	Não	sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde/ Documento sigiloso, respeitar o disposto no Decreto Federal nº. 2134 de 24/01/1997.		

Vers	são: 1	Alteração:	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5 268/2016	Anexo VI
VEIS	5aU. 1	Decreto nº 6.287/2020	Decietos vigentes : 11 0.201/2020	Decreto 11 3.200/2010	Página 88 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 97 de 181



			TABELA D	E TEMPORALIDA	DE RELATIV	/A ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fur	ncional: ASSITÊNCIA À SAUDE PÚBL	_ICA					Sub-Grupo Funcional: 7 SAÚ	IDE		
7.6	Função ATENDIMENTO PELA CENT	TRAL DE LEITOS N	UNICIPAL				•			
			F	Prazo de		Prazo o	de Arquivamento	Destin	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.6.01	Controle de leitos dos hospitais	Planilha	Diária		01 ano	Ano do exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.6.02	Cadastro de internação	Ficha	Até atualização		01 ano	20 anos	10 anos após prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.6.03	Controle de transferências realizadas	Livro de registro	Até atualização		01 ano	10 anos	Prazo Precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.6.04	Controle de vagas	Planilha	Diária		01 ano	05 anos	Prazo Precaução	sim	Não	
7.6.05	Controle de intercorrências médicas	Livro de registro	Até a atualização		01 ano	05 anos após o ano de exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.6.06	Controle de informações administrativas	Livro de registro	Até a atualização		01 ano	05 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.6.07	Escalas de plantão médico	Escala	Semanal		01 ano	05 anos após o ano de exercício	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.6.08	Controle de intercorrências dos serviços de segurança	Livro de registro	Até a atualização		01 ano	05 anos após o ano de exercício	Prazo Precaução	sim	Não	

	Alteração:			Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Página 89 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 98 de 181



			TABELA DE TE	MPORALIDA	DE RELATIV	/A ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fun						S	ub-Grupo Funcional: 7 SAÚDE			
7.7	Função VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG	ICA – CONTROLE								1
			Prazo				Arquivamento		nação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.7.01	Notificação de doenças transmissíveis (SVE)	Formulário	Até encerrar ações de controle		01 ano	10 anos após prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.7.02	Ficha individual de Notificação (Numerada – FIN)	Formulário	Até encerrar ações de controle		01 ano	10 anos após prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
7.7.03	* Regional (Distrito) / consolidado - anual /unidade * Central (VE – Paço) – consolidado mensal por Distrito e Geral * Regional (produzidos pelos Distritos) * Geral Consolidado Vigilância Epidemiológica (Paço) * Com informações parciais: idade, sexo, bairro de residência, área de abrangência da UBS, diagnóstico final e alta	Formulário/ Relação	Até consolidação dos dados semanais		01 ano	10 anos após prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo da Secretaria da Saúde/ Os relatórios consolidados (UE – Paço) serão elaborados sem os nomes dos pacientes para a disponibilização da pesquisa científica no APM
7.7.04	* Notificação de Surtos e Agravos à Nível Municipal (Controle Semanal) Local * Livro de Registro de Notificação das Doenças Transmissíveis – SVE Local (produzido pela UBS)	Formulário/ Relação	Até consolidação dos dados semanais		01 ano	10 anos após prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	* Arquivo da Secretaria de Saúde/ Os relatórios consolidados (UE — Paço) serão elaborados sem os nomes dos pacientes para a disponibilização da pesquisa científica no APM
7.7.05	* Relação anual de notificação de casos de tuberculose Total * Relação Anual de Notificações de Casos de AIDS Total	Relação	Até alta de todos os casos		01 ano	10 anos após prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
7.7.06	* Com Informações Parciais: idade, sexo, bairro de residência, área de abrangência das UBS, Distrito, condições de alta * Com Informações Parciais (bairro de residência, área de abrangência da UBS, Distrito, condições de alta desde 1984)	Relação	Até alta de todos os casos		01 ano	10 anos após prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 90 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 99 de 181



			TABELA DE TE	MPORALIDA	DE RELATI	/A ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fun		<del></del>				Sı	ıb-Grupo Funcional: 7 SAÚDE			
7.7	Função VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG	ICA – CONTROLE								
		T	Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.7.07	* Fichas de Investigação Epidemiológica das Doenças de Notificação Compulsória (uma para cada doença) Local - Regional	Formulário	Até encerramento dos casos		01 ano	10 anos após prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	* Arquivo na Secretaria da Saúde/ A ficha para o Nível local, após o prazo de arquivamento corrente, deve ser anexada ao prontuário do paciente e seguirá o prazo estipulado para o prontuário
7.7.08	Ficha de Relatório de Investigação de Surto e Epidemia Local; Regional; Central	Formulário	Até o encerramento da investigação		01 ano	08 anos	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.7.09	Ficha de Investigação – Atendimento Humano Anti – Rábico Humano Local; Local; Regional; Central	Formulário	Até o encerramento do caso		01 ano	10 anos após prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.7.10	Ficha de Registro de Vacina	Formulário	Até encerramento do mês		01 ano	01 ano	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.7.11	Mapa Diário de Registro de Vacina	Formulário	Até encerramento do mês		01 ano	01 ano	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.7.12	Boletim Mensal de Doses de Vacinas Aplicadas Local; Regional; Central	Formulário	Até consolidação dos dados		01 ano	01 ano	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.7.13	Controle Mensal de Estoque de Vacina	Formulário	Até atualização do formulário		01 ano	02 anos	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.7.14	Termo de Inutilização de Vacina	Formulário	Até inutilização da Vacina		01 ano	02 anos	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.7.15	Ocorrência da Incidência das Doenças de Notificação Compulsória (série histórica de ocorrência por ano) Local (dados da área de abrangência da UBS) Regional (dados de abrangência do Distrito) Central (dados do município)	Tabela	Até a elaboração dos dados		01 ano	05 anos	02 anos após prazo de precaução	Não	Sim	Os relatórios consolidados (EU – Paço) serão elaborados sem os nomes dos pacientes para a disponibilização da pesquisa científica
7.7.16	Controle de Cobertura Vacinal do Programa de Imunização (série histórica por ano) Local (dados da área de abrangência da UBS) Regional (dados de abrangência do Distrito) Central (dados do município)	Tabela	Até a elaboração dos dados		01 ano	02 anos	Prazo Precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde/ Os relatórios consolidados (UE Paço) serão elaborados sem os nomes dos pacientes para a disponibilização da pesquisa científica.

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 91 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 100 de 181



			TABELA DE TE	MPORALIDA	DE RELATIV	/A ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fun						Sı	ıb-Grupo Funcional: 7 SAL	ĴDE		
7.7	Função VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGI	CA - CONTROLE	DE ENDEMIAS				·			
			Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.7.17	Controle de Cobertura Vacinal da Campanha contra Poliomielite e outras (série histórica por ano) Local (dados da área de abrangência da UBS) Regional (dados de abrangência do Distrito) Central (dados do município)	Tabela	Até a elaboração dos dados		01 ano	10 anos	Prazo Precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde/ Prazos propostos para a Campanha de Imunização
7.7.18	Notificação de Surtos e Agravos em Nível Municipal (Controle Semanal) Local (Dados de abrangência da UBS) Regional (dados de abrangência do Distrito) Central (dados do município)	Tabela	Até elaboração de dados		01 ano	12 anos	Prazo Precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.7.19	Projeto de Implementação do Controle da Tuberculose. Projeto Apresentado ao Órgão Responsável pelo Financiamento Relatórios de Prestação de Contas (financeiro e resultados alcançados)	Projeto / Relatório descritivo	Durante o período de execução		01 ano	09 anos após prazo de vigência	Prazo Precaução	Não	Sim	Outros projetos que forem executados deverão ter a mesma destinação dos documentos
7.7.20	Relatório de Situações Inusitadas de Ocorrência de Doenças Transmissíveis	Relatório descritivo e tabelas	Durante o período de ocorrências dos fatos		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.7.21	Relatório de Implantação de Mudanças Significativas na Estrutura do Serviço de Implantação de Novas Atividades	Relatório descritivo Documentos emitidos para orientar as mudanças	Durante a implantação e execução das atividades		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Documento válido para qualquer mudança na estrutura do serviço ou implantação de novas atividades
7.7.22	Relatório de Avaliação da Situação das Doenças de Notificação Compulsória	Relatório descritivo Gráficos Tabelas	Durante elaboração dos dados		01 ano	02 ano após vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Documento válido para qualquer doença de notificação compulsória
7.7.23	Planilha de controle semanal de notificação negativa do sarampo	Planilha	Até elaboração de nova planilha		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.7.24	Mapas de localização de Doenças epidêmicas/ endêmicas	Мара	Até elaboração de novo mapa		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 92 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 101 de 181



			TABELA DE TE	MPORALIDA	DE RELATIV	/A ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fund		ICA				S	ub-Grupo Funcional: 7 SAÚ	JDE		
7.8	Função VIGILÂNCIA SANITÁRIA								~	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Prazo Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente Prazo d	e Arquivamento Intermediário		nação Final Permanente	Observação
7.8.01	Boletim diário de atendimento	Boletim	Até elaboração do boletim mensal	Prescrição	01 ano	01 mês após prazo de vigência	Prazo de precaução	Eliminação Sim	Não	Observação
7.8.02	Boletins mensais de atendimento	Boletim	Até elaboração do boletim anual		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.8.03	Relatórios anuais de atividades	Relatório	Até elaboração de um novo relatório anual		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.8.04	Relatórios anuais de gestão	Relatório	Até elaboração de novo relatório		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.8.05	Relatórios / Vistorias de higiene de barracas, mercados, frigoríficos e produtos hortigranjeiros e outros	Processo	Até elaboração de novo relatório		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.8.06	Cadastro de Estabelecimentos	Ficha cadastral	Até atualização da ficha cadastral		01 ano			Não	Sim	Devem permanecer no setor de origem
7.8.07	Resultados de exames laboratoriais	Laudo	Até elaboração de novo exame		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.8.08	Laudos de vistoria / Relatórios	Laudo / Relatório	Até elaboração de novo laudo		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Devem permanecer no setor de origem Integrar banco de dados
7.8.09	PROCESSOS	•		•	•		<u> </u>	•	•	•
7.8.09.01	Processos relativos à liberação de licença e cadastro da Vigilância Sanitária	Processo	Da abertura ao fechamento do estabelecimento/ instituição, até publicação no Porta-Voz		01 ano	30 anos após prazo de vigência	Prazo Precaução	Sim	Não	Produtos relacionados à saúde, serviços de saúde e alimentos de alta complexidade manter em arquivo corrente até dechamento de estabelecimento e publicação no Boletin do Município. Outros após publicação do Boletin do Município de alta/média e baixe complexidade está na Legislação especifica vigente.

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Anexo VI Página 93 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 102 de 181



			TABELA DE TEI	MPORALIDA	DE RELATIV	'A ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fund		CA					Sub-Grupo Funcional: 7 SAÚI	)E		
7.8	Função VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
			Prazo	de		Prazo o	le Arquivamento	Destin	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.8.09.02	Processo de alvarás/ renovação de licença sanitária	Processo	Anual		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.8.09.03	Processos relativos à outros estabelecimentos que não de saúde (bares, restaurantes, lanchonetes, escolas, domicílios entre outros)	Processo	Até atualização		01 ano	Prazo de vigência	Prazo Precaução	Não	Sim	* Arquivo da Secretaria da Saúde
7.8.09.04	Processos relativos à Autuações, multas e recursos	Processo	Da abertura do processo até decisão final	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	01 ano após prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.8.09.05	Processos relativos à autorização de exumação de cadáveres	Processo	Até autorização da exumação		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.8.09.06	Processos relativos à autorização de translado de cadáveres	Processo	Até autorização do translado		01 ano	03 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.8.09.07	Processos relativos a recursos de multas aplicadas em relação a mercados, sacolões e feiras livres	Processo	Até decisão final		01 ano	06 anos após prazo de vigência	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não	

- 1		Alteração:			Anexo VI
	Versão: 1		Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5 268/2016	
	V 61340. 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : 11 0.207/2020	Decreto 11 3.200/2010	Página 94 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 103 de 181



			TABELA DE TE	MPORALIDA	DE RELATIV	/A ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fur	ncional: VIGILÃNCIA À SAUDE PÚBLIO	CA				S	ub-Grupo Funcional: 7 SAÚ	DE		
7.9	Função CONTROLE DE ZOONOSE						•			
			Prazo	o de		Prazo d	le Arquivamento	Destin	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.9.01	Processos relativos à liberação de animais	Relatório	Até a liberação do animal		01 ano	05 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.9.02	Relatórios Mensais de atividades	Relatório	Até elaboração do relatório anual		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.9.03	Relatórios Anuais de atividades	Relatório	Até elaboração de novo relatório		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.9.04	Registros de Reclamações de animais de rua	Formulário	Até providências		01 ano	01 mês após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.9.05	Ficha de Registro de Animais	Ficha de registro	Até atualização		01 ano	05 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.9.06	Termos de doação/ adoção de animais	Termo de doação	Indefinido		01 ano	01 ano após a doação	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.9.07	Apreensão de animais de pequeno porte	Ficha de registro	Até destinação do animal		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.9.08	Solicitações de desinsetização/ Desratização em edifícios públicos, privados e logradouros públicos	Solicitação	Até atendimento da solicitação		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

ſ		Alteração:			Anexo VI
	Versão: 1	Decrete =0 6 207/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Página 95 de 168
		Decreto II- 6.267/2020		1	ragina 33 de 100



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 104 de 181



			TABELA DE TE	MPORALIDA	DE RELATIV	/A ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fun			GRAMAS, PROJETOS E AÇÕ				o-Grupo Funcional: 7 SAÚDE			
7.10	Função: COORDENAÇÃO DO PRO	GRAMA DE AGEN	TES COMUNITÁRIOS							
			Prazo				Arquivamento		nação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.10.01	Programa de Agentes comunitários de Saúde	Protocolo / Normas	Até atualização		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.10.02	Planos de cursos de Agentes Comunitários da Saúde	Plano	Até atualização do curso		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.10.03	Resultado de concurso de Agentes Comunitários de Saúde	Relação	Definida no Edital do concurso / processo seletivo	Definida no Edital	01 ano	06 após prazo de vigência, até a caducidade	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.10.04	Plano de cursos de gerência para o programa PACS – Programa do Agente Comunitário de Saúde	Plano	Até elaboração de um novo plano		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.10.05	Provas de concurso para o PACS (original) – Programa do Agente Comunitário	Prova	Até elaboração de um novo plano		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.10.06	Ficha de avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde (quadrimestral)	Prontuário	Até realização do concurso/ processo seletivo		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.10.07	Relatórios anuais de atividades (informações sobre mortalidade / crianças / gestantes / grupos / hospitalizações / marcadores / pontuação – série histórica)	Relatório	Até elaboração de novo relatório	01 ano após ano do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.10.08	Relatório Consolidado de atendimento às famílias – cadastramento familiar	Relatório	Até elaboração de novo relatório	01 ano após ano do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.10.09	Relação das famílias por micro áreas	Relatório	Até elaboração de novo relatório	01 ano após o ano do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.10.10	Relação de percentual dos indicadores de 0 a 3 meses e 29 dias com aleitamento exclusivo (semestral)	Relatório	Até elaboração de novo relatório		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 96 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 105 de 181



						/A ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Funcional:	COORDENAÇÃO E GERENCIA		,				ıb-Grupo Funcional: 7 SAÚI			
7.11	Função: COORDENAÇÃO DO PRO	GRAMA DE CONTI	,		RANSMISSIV					
			Prazo				e Arquivamento		ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.11.01	Instruções técnicas da coordenação do Programa do Ministério da Saúde	Instruções	Até atualização		01 ano	01 ano após atualização	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.11.02	Planos / Programas de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis / DST / AIDS	Plano	Até elaboração de um novo plano		01 ano	08 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.11.03	Programa de assistência integral à gestante HIV	Programa	Até elaboração de um novo programa		01 ano	08 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.11.04	Relatórios mensais de atividades	Relatório	Até elaboração de um novo relatório		01 ano	Ano do exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.11.05	Relatórios anuais de atividades	Relatório	Até elaboração de um novo relatório		01 ano	08 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.11.06	Relatórios plurianuais de atividades	Relatório	04 anos		01 ano	08 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.11.07	Planos de curso TELELAB – Treinamento do Ministério da Saúde	Plano	Até atualização do curso		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.11.08	Boletim de rede de direitos humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no mundo	Boletim	Anual		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.11.09	Projetos do Hospital Dia	Projeto	Até realização do projeto		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.11.10	Planilhas de controle do Programa / DST / AIDS	Planilha	Até atualização		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.11.11	CD4 e Carga Viral	Formulário	Até atualização		01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.11.12	Projetos ONGs	Projeto	Definido no projeto		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 97 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 106 de 181



			TARELA DE TEM	MPORALIDA	DE RELATIVA	ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fund	ional: COORDENAÇÃO E GERENC	IAMENTO DE PRO					b-Grupo Funcional: 7 SAÚE	ΣE		
7.12	Função: COORDENAÇÃO DE AÇÕE							·-		
			Prazo	o de		Prazo de	Arquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.12.01	Programa de Atenção Integral à Saúde do adolescente - PROAISA	Programa	Até atualização		01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.12.02	Planilha trimestral PROAISA / Unidade / Distrito	Planilha	Ano do Exercício		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	PROAISA- Programa de Atenção Integral à Saúde do Adolescente - Arquivo da Secretaria da Saúde
7.12.03	Relatório anual PROAISA - consolidado	Relatório	Ano do Exercício		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.12.04	Carta convite para reuniões PROAISA	Carta	Até realização da reunião		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.12.05	Quadro Estatístico mensal sobre mortalidade infantil	Tabela/ gráfico	Ano do Exercício		01 ano	10 anos após o exercício	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.12.06	Quadro de referência pediátrica para o atendimento ao adolescente	Planilha	Até atualização		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.12.07	Ficha de notificação compulsória de maus tratos	Ficha de notificação	Até o efetivo encaminhamento aos setores competentes		01 ano	01 ano após notificação	Prazo de precaução	Sim	Não	Em três vias: Conselho Tutelar, Vigilância Epidemiológica e Unidade que notifica Documento sigiloso, respeitar o disposto no Decreto Federal nº. 2134 de 24/01/1997 e, a Legislação da saúde pertinente à matéria.

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 98 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 107 de 181



			TABELA DE TE	MPORALIDA	DE RELATIVA	À ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fund				ĎES DA ÁREA	A DA SAÚDE	S	ub-Grupo Funcional: 7 SAU	ĴDΕ		
7.13	Função: COORDENAÇÃO DE AÇÕI	ES EM SAÚDE MA								
			Praz				e Arquivamento		ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.13.01	Planos/Programas da saúde Materno- Infantil	Plano / Programa	Até atualização		01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.13.02	Planilhas de cotas de leite dos Distritos Sanitários	Planilha	Até atualização		01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Deverá elaborar quadros estatísticos das cotas de leite dos Distritos
7.13.03	Relatório de envio de pedido de compra de leite para o almoxarifado / Recibo de fax	Relatório	Até efetivação da compra		01 ano	01 mês após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.13.04	Protocolo de procedimentos do Planejamento Familiar	Protocolo	Até elaboração de um novo protocolo		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.13.05	Atas de conferência médica	Ata	Até elaboração de uma nova ata		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Documento sigiloso, respeitar o disposto no Decreto Federal nº. 2134 de 24/01/1997 a Legislação da saúde pertinente à matéria.
7.13.06	Notificação compulsória de cirurgias de laqueadura tubária	Ficha de notificação	Até a efetiva notificação		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Documento sigiloso, respeitar o disposto no Decreto Federal nº. 2134 de 24/01/1997 e, a Legislação da saúde pertinente à matéria.
7.13.07	Relatório do SISVAN*/ consolidado do município	Relatório	Mensal		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	*SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 99 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 108 de 181



						ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fun				DES DA AREA	DA SAUDE	Sub-G	Grupo Funcional: 7 SA	ÚDE		
7.14	Função: COORDENAÇÃO DE AÇÕ	ES EM SAUDE DO								
			Praz	o de		Prazo de Ar	quivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.14.01	Planos/programas da saúde do adulto	Plano / Programa	Até atualização		01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo Precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.14.02	Relatórios mensais consolidado dos Distritos / Hipertensos e Diabéticos	Relatório	Até elaboração do consolidado anual		01 ano	05 anos após a elaboração do anual	Prazo Precaução	Sim	Não	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.14.03	Relatórios anuais consolidado dos Distritos / Hipertensos e Diabéticos	Relatório	Até elaboração de um novo relatório		01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo Precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.14.04	Relatórios mensais de preservativos	Relatório	Até elaboração do consolidado anual		01 ano	06 meses após elaboração do anual	Prazo Precaução	Sim	Não	
7.14.05	Relatórios anuais de preservativos	Relatório	Até elaboração de um novo relatório		01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo Precaução	Sim	Não	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.14.06	Relatório mensal de preventivo ginecológico	Relatório	Até elaboração do anual		01 ano	06 meses após elaboração do anual	Prazo Precaução	Sim	Não	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.14.07	Relatório anual de preventivo ginecológico	Relatório	Até elaboração de um novo relatório		01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo Precaução	Sim	Não	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.14.08	Relatório mensal de câncer de mama	Relatório	Até elaboração de novo relatório		01 ano	06 meses após elaboração anual	Prazo Precaução	Sim	Não	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.14.09	Relatório anual de câncer de mama	Relatório	Até elaboração de novo relatório		01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo Precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde

1		A 14 %			A
	1/222221	Alteração:	December 1, increte 1, 20 C 207/2020		Anexo VI
	Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Página 100 de 168
		Decreto nº 6.287/2020		1	ragina 100 de 100



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 109 de 181



	·	<u> </u>				ÀS ÁREAS DE SAÚDE	<u> </u>			·
Grupo Fun				ÇÕES DA ÁREA	A DA SAÚDE	S	ub-Grupo Funcional: 7 SAÚDE			
7.15	Função: COORDENAÇÃO DE AÇÕ	ES EM SAÚDE BUO	CAL							
			Pra	azo de		Prazo d	e Arquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.15.01	Plano/Programa da Saúde Bucal – Normas, procedimentos	Protocolo	Até atualização		01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo Precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.15.02	Relatórios mensais de produção / impedimento / rendimento / procedimento / THD e CD por unidade	Relatório/Tabelas	Até consolidação		01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo Precaução	Sim	Não	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.15.03	Relatórios semestrais de avaliação do programa curativo escolar	Relatório	Até elaboração do anual					Sim	Não	
7.15.04	Relatório anual de avaliação do programa curativo e preventivo odontológico	Relatório	Anual		01 ano	03 anos após prazo de vigência	Prazo Precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.15.05	Diagnóstico e plano de trabalho do atendimento odontológico escolar	Plano	Até atualização		01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo Precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde

	Alteração:			Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Página 101 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 110 de 181



						ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fun			GRAMAS, PROJETOS E AÇÕ	ES DA ÁREA	A DA SAÚDE	Sub	o-Grupo Funcional: 7 SAÚ	DE		
7.16	Função: COORDENAÇÃO DE AÇÕI	ES EM SAÚDE MEN	ITAL							
			Prazo	o de		Prazo de	Arquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.16.01	Planos / Programas / Projetos de Saúde Mental	Plano	Até elaboração de novo plano / programa		01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.16.02	Relatórios mensais do Programa de Saúde Mental	Relatório	Até elaboração do consolidado anual		01 ano	06 meses após elaboração do anual	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.16.03	Relatórios anuais do Programa de Saúde Mental - consolidado	Relatório	Até elaboração de um novo relatório		01 ano	06 anos após elaboração do novo relatório	Prazo de precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.16.04	Planilhas de controle do Programa de Saúde Mental	Planilha	Até atualização		01 ano	01 ano após prazos de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.16.05	Relatórios mensais de internações e altas	Relatório	Mensal		01 ano	10 anos após o exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.16.06	Projetos das ações em Saúde Mental	Projeto	Até efetiva implantação do projeto		01 ano	15 anos após exercício	Prazo de precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde

	A 14 2'			A \ /I
Voroño: 1	Alteração:	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto II 5.200/2010	Página 102 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 111 de 181



			TABELA DE TEI	MPORALIDA	DE RELATIVA	ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fun	cional: COORDENAÇÃO E GERENC	IAMENTO DE PRO	GRAMAS, PROJETOS E AÇĈ	DES DA ÁREA	A DA SAÚDE	Sub	o-Grupo Funcional: 7 SAÚDE			
7.17	Função: GERENCIAMENTO E COO	RDENAÇÃO DAS /	AÇÕES DE REABILITAÇÃO E	M SAÚDE			·			
		_	Praz	o de		Prazo de	Arquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.17.01	Programa da reabilitação em saúde	Programa	Até elaboração de novo programa		01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.17.02	Relatórios mensais do programa de reabilitação em saúde - consolidado	Relatório	Até elaboração de novo relatório		01 ano	06 meses após elaboração do anual	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.17.03	Relatórios anuais do programa de reabilitação em saúde - consolidado	Relatório	Até elaboração de novo relatório		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Serão emitidos em 02 vias e enviada uma via para o Arquivo Central
7.17.04	Cadastrados no programa de órteses, próteses e materiais - OPM auditivo	Livro	Até preenchimento		01 ano	10 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.17.05	Cadastrados no programa de órtese, prótese e materiais - OPM ortopedia	Livro	Até preenchimento		01 ano	10 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.17.06	Processos relativos à OPM de AASI – DIR e Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo	Processo	Da abertura até decisão final		01 ano	10 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.17.07	Processos relativos à OPM de ortopédicos DIR e Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo	Processo	Da abertura até decisão final		01 ano	10 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	

	A 14			A
Varaão: 1	Alteração:	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto II 5.206/2016	Página 103 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 112 de 181



			TABELA DE TEI	MPORALIDA	DE RELATIVA	À ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fun						Sı	b-Grupo Funcional: 7 SA	ÚDE		
7.18	Função: GERENCIAMENTO E COO	RDENAÇÃO DAS A			₹				~	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Praz Vigência	o de Prescricão	Precaucão	Corrente Prazo de	Arquivamento Intermediário		ção Final Permanente	Observação
7.18.01	Comunicação de Acidente de Trabalho  – CAT	Formulário	Da comunicação até alta do paciente	Prescrição	01 ano	20 anos após registro do último atendimento	Prazo de precaução	Não	Sim	Vigência: a alta depende do tipo de acidente e/ ou doença - Arquivo da Secretaria da Saúde
7.18.02	Questionário de trajeto do acidentado	Formulário	Do preenchimento do questionário até a alta do paciente		01 ano	20 anos após registro do último atendimento	Prazo de precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.18.03	Formulário de solicitação de medicamentos anti- retrovirais	Formulário	Até o recebimento do medicamento		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.18.04	Formulário de referência e contra- referência	Formulário	Durante o acompanhamento							Anexar ao prontuário
7.18.05	Formulário de alta médica	Formulário								Anotado no prontuário. Uma fica com o paciente e outra para a empresa
7.18.06	Ficha de evolução clínica para os casos de acidente de trabalho	Ficha	Durante o acompanhamento		01 ano	20 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Anexar ao prontuário
7.18.07	Prontuário de investigação (acidente do trabalho ou doença ocupacional )	Dossiê	Do primeiro atendimento até resolução		01 ano	20 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Serve de prova policial. Acidente do trabalho (tipo, trajeto, óbito)
7.18.08	Cartão de consulta do acidentado	Ficha	Durante o tratamento		01 ano	Durante o tratamento	Prazo de precaução			Se a alta for inferior a 15 dias o cartão fica no local de origem. Quando ultrapassar vai para o INSS (perícia médica)
7.18.09	Relatórios estatísticos de acidentes de trabalho	Relatório	Até elaboração de novo relatório		01 ano	08 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.18.10	Fichas de registro de acidentes de trabalho	Ficha	Até atualização		01 ano	10 anos	Prazo de precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 104 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 113 de 181



			TABELA DE TE	MPORALIDA	DE RELATIVA	ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fun	cional: COORDENAÇÃO E GERENC	IAMENTO DE PRO	GRAMAS, PROJETOS E AÇĈ	DES DA ÁREA	A DA SAÚDE	Su	b-Grupo Funcional: 7 SAÚDI			
7.19	Função: GERENCIAMENTO DO PR	OGRAMA DE EDU	CAÇÃO FÍSICA							
			Praz	o de		Prazo de	Arquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.19.01	Relatórios estatísticos mensais de atividade física por unidade e especialidade	Relatório	Até elaboração do consolidado anual		01 ano	06 meses após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.19.02	Relatórios estatísticos anuais consolidado das Unidades por especialidade	Relatório	Anual		01 ano	05 anos	Prazo de precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.19.03	Projetos relativos ao Programa de Educação Física	Projeto	Até atualização		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.19.04	Prontuários do programa de educação física	Prontuário	Enquanto o paciente participar do programa		01 ano	05 anos após a saída do paciente do programa	Prazo de precaução	Não	Sim	Deve ser encaminhado para UBS para fazer parte do prontuário do paciente
7.19.05	Programa de Educação Física	Programa	Até elaboração de novo programa		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde

- 1		A 11			A 1/1
	\/~~ 1	Alteração:	December 1, increte 1, 20 C 207/2020		Anexo VI
	Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Página 105 de 168
		Decreto nº 6.287/2020		•	ragina 100 de 100



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 114 de 181



			TARELA DE TEN	MPORALIDA	DE RELATIVA	ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fun			GRAMAS, PROJETOS E AÇÕ				b-Grupo Funcional: 7 SAÚ	DE		
7.20	Função: AVALIAÇÃO, CONTROLE I	E AUDITORIA DA A								
			Prazo			Prazo de	Arquivamento		ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.20.01	Agenda de consulta / cirurgias /exames	Registro em livro	Ano do Exercício		01 ano	06 anos após prazo de vigência	02 anos no Arquivo da Secretaria da Saúde	Sim	Não	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.20.02	Laudos médicos para cirurgia eletiva	Laudo	Até a realização da cirurgia		01 ano	04 anos após prazo de vigência	04 anos no Arquivo da Secretaria da Saúde	Sim	Não	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.20.03	Ficha de solicitação de Serviços de Apoio de Diagnose e Terapia - SADT	Ficha	Da solicitação até o efetivo pagamento		01 ano	05 anos após o exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.20.04	Procedimentos de alto custo (APAC, Laudo, Espelho)	Ficha	Até o efetivo pagamento		01 ano	Do prestador de serviços	Prazo de precaução			
7.20.05	Laudos médicos para emissão de AIH – Autorização de Internação Hospitalar	Formulário	Até o efetivo pagamento		01 ano	10 anos após exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.20.06	Laudo social	Laudo	Até a vigência do atendimento		01 ano	05 anos após prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.20.07	Prontuários de pacientes	Dossiê	Do primeiro atendimento ao óbito	20 anos	01 ano	04 anos após a data do ultimo atendimento	Prazo de precaução e prescrição	Depende do conteúdo e do interesse para pesquisas científica		O mesmo tratamento do prontuário do atendimento hospitalar. Resolução do Conselho Federal de Medicina C.F.M nº. 1639, de 10 de julho de 2002, D.O.U de 26 de agosto de 2002 Seção I pág. 124.
7.20.08	Relatório de índice de cárie dentária (CPO/CEO)	Relatório	Anual		01 ano	10 anos	Prazo de precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.20.09	Relatório de avaliação dos programas odontológicos curativo e preventivo – dados comparativos e gráficos	Relatório	Anual		01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.20.10	Relatórios estatísticos anuais do Programa Odontológico Curativo	Relatório	Anual		01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.20.11	Processos relativos ao ressarcimento do SUS	Processo	Até a decisão final quanto à procedência do pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	22 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.20.12	Relatórios de beneficiários de planos privados de assistência à saúde atendidos pelo SUS	Relatórios	Mensal		01 ano	22 anos além do exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo da Secretaria da Saúde
7.20.13	Cadastro Municipal de Estabelecimentos de Saúde ( Público, Privado e Filantrópico)	Ficha cadastral	Até atualização					Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde

- 1		A 14			A \ /I
	Voroño: 1	Alteração:	Decretos vigantes : nº 6 297/2020		Anexo VI
	Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Página 106 de 168
		Decieto II 0.201/2020		1	i agilia 100 de 100



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 115 de 181



			TABELA DE TE	MPORALIDA	DE RELATIVA	ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Funci	ional: COORDENAÇÃO E GERENC	IAMENTO DE PRO	GRAMAS, PROJETOS E AÇ	ÕES DA ÁREA	A DA SAÚDE	Sı	b-Grupo Funcional: 7 SAÚDE			
7.21	Função: AVALIAÇÃO, CONTROLE	E AUDITORIA DA	ÁREA DE SAÚDE							
			Praz	zo de		Prazo de	Arquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.21.01	Processo ( Projeto ) de Habilitação de Gestão junto ao Ministério da Saúde	Processo	Até nova habilitação		01 ano	08 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.21.02	Portarias e atos normativos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde	Portaria, Resolução, Orientação Normativa, Instrução, Ordem interna, Estatuto, Regimento Regulamento	Até revogação		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Arquivo da Secretaria da Saúde

Versão: 1	Decretos vigentes : nº 6.287/2020			Anexo VI Página 107 de 168	1
-----------	-----------------------------------	--	--	-------------------------------	---



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 116 de 181



			TABELA DE T	EMPORALIDA	DE RELATIVA	ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fun						Sı	ıb-Grupo Funcional: 7 SAÚI	DE		
7.22	Função: CONTROLE DA PRODUÇÃ	ÃO E FATURAMEN	TO DA ÁREA DA SAÚDE							
			Pra	azo de		Prazo de	Arquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.22.01	Relatórios físico e financeiro de produção ambulatorial por unidade	Relatório	Até elaboração do novo relatório		01 ano	10 anos além do ano do exercício	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.22.02	Relatórios físico e financeiro de produção ambulatorial por Distrito Sanitário	Relatório	Até elaboração do novo relatório		01 ano	10 anos além do ano do exercício	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.22.03	Relatórios físico e financeiro de produção ambulatorial do setor público e privado	Relatório	Até elaboração do novo relatório		01 ano	10 anos além do ano do exercício	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.22.04	Relatórios físico e financeiro de produção ambulatorial (consolidado do município)	Relatório	Até elaboração do novo relatório		01 ano	10 anos além do ano do exercício	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.22.05	Relatórios mensais de faturas diferenciadas	Relatório	Até elaboração do novo relatório		01 ano	10 anos além do ano do exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.22.06	Relatórios de produção Hospitalar Físico e Financeiro	Relatório	Até elaboração do novo relatório		01 ano	10 anos além do ano do exercício	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.22.07	Relatórios de Informação do Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) – com dados comparativos	Relatório	Até elaboração do novo relatório		01 ano	10 anos além do ano do exercício	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde

	A 14			A
Varaão: 1	Alteração:	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5 268/2016	Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.28//2020	Decreto II 5.200/2010	Página 108 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 117 de 181



			TABELA DE TEI	MPORALIDA	DE RELATIVA	ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Func	ional: AVALIAÇÃO, CONTROLE E A	UDITORIA DA ÁRE	A DE SAÚDE			Sı	ıb-Grupo Funcional: 7 SAÚDI	Ē		
7.23	Função: AVALIAÇÃO E AUDITORIA	DA QUALIDADE D	OS SERVIÇOS DE SAÚDE							
			Praze	o de		Prazo de	Arquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.23.01	Relatórios de visitas e vistorias técnicas aos serviços de Saúde	Relatório	Até elaboração do novo relatório		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.23.02	Relatórios de entrevistas com pacientes	Relatório	Até elaboração do novo relatório		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde/ Documento sigiloso, respeitar o disposto no Decreto Federal nº. 2134 de 24/01/1997 e, a Legislação da saúde pertinente à matéria.
7.23.03	Laudos de vistoria técnica	Laudo	Até elaboração do novo relatório		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.23.04	Relatórios consolidados de qualidade dos serviços	Relatório	Até elaboração do novo relatório		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.23.05	Documentos relativos à sindicâncias, relatórios, auditorias, relacionados aos serviços de saúde	Processo / Sindicância / Relatório	Até elaboração de novo processo, sindicância e relatório		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.23.06	Programa Nacional de Avaliação de Serviço de Saúde	Módulos de pesquisa (levantamento de dados)	Até atualização do programa		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 109 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 118 de 181



			TABELA DE TEN	MPORALIDA	DE RELATIVA	ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fun	cional: CONTROLE, COORDENAÇÃ	ÃO E EXECUÇÃO D	E RECURSOS ESTRATÉGICO	OS NA ÁREA	DA SAÚDE	Su	b-Grupo Funcional: 7 SAÚDE			
7.24	Função: COORDENAÇÃO DOS SE	RVIÇOS DE INFOR	MAÇÃO							
	-		Praze	o de		Prazo de	Arquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.24.01	Declaração de óbito	Formulário	Até a emissão da certidão de óbito, pelo Cartório de Registro Civil		01 ano	07 anos	05 anos após prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.24.02	Declaração de nascimento	Formulário	Até a emissão da certidão de nascimento, pelo Cartório de Registro Civil		01 ano	25 anos	15 anos após prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.24.03	Relatórios de monitoramento de indicadores de saúde	Relatório	Até atualização dos dados		01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.24.04	Projetos de organização do fluxo de informação	Projeto	Até atualização		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	

	A 14			A
Varaña: 1	Alteração:	Decretos vigantes : nº 6 297/2020		Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Página 110 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 119 de 181



O	-iI CONTROLE COORDENACÃ	0 E EVEOUOÃO D				ÀS ÁREAS DE SAÚDE	Davis Francisco I. 7. CALÍDE			
Grupo Fun 7.25	cional: CONTROLE, COORDENAÇÃ Função: CAPACITAÇÃO DE DESEI	J E EXECUÇAO D	NCIONAL	JS NA AREA	DA SAUDE	Sub-C	Grupo Funcional: 7 SAÚDE			
1.23	runção. CAPACITAÇÃO DE DESEI	NVOLVIIVIEN TO FU	JNCIONAL Prazo de			Prazo de A	guivamento	Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.25.01	Processos relativos à Convênios para Estágios nas Unidades da Secretaria da Saúde	Processo	Definido no convênio		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.25.02	Contrato de estágio	Contrato	Definido no contrato		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.25.03	Correspondências – Ofícios Judiciários determinando a prestação de serviços comunitários aos sentenciados	Officio	Definido no contrato		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de Precaução	Não	Sim	** Arquivo na Secretaria da Saúde/ Compor o dossiê do sentenciado. Documento sigiloso, respeitar o disposto no Decreto Federal nº. 2134 de 24/01/1997 e a Legislação da saúde pertinente à matéria.
7.25.04	Folha de serviço dos prestadores de serviços comunitários	Impresso	01 mês		01 ano	01 ano	Prazo de Precaução	Sim	Não	
7.25.05	Folha de pagamento de isonomia dos servidores municipalizados do Estado	Impresso	Até efetivo pagamento		01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo de Precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.25.06	Termos de Adesão de Serviços Voluntários	Impresso	Definido no termo		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.25.07	Atas de reuniões do Conselho Regional de Enfermagem – COREN	Ata	Depende do conteúdo		01 ano	10 anos	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.25.08	Atas de reuniões sobre grade de transferência, sindicato e outros representantes	Ata	Depende do conteúdo					Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.25.09	Solicitação de abertura de concurso público	Processo	Definido no edital		01 ano	02 anos além do exercício	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
7.25.10	Prontuário de Aluno - Curso formal (Documentos pessoais, fichas de matrícula e avaliações)	Prontuário	Durante o período do curso		01 ano	30 anos	Prazo de Precaução	Não	Sim	Deve ser guardado na totalidade no local de origem
7.25.11	Planos de cursos	Planilha	Enquanto durar o curso		01 ano	05 anos	Prazo de Precaução	Sim	Não	
7.25.12	Cautelas de equipamentos emprestados	Formulário	Enquanto durar o curso		01 ano	06 meses	Prazo de Precaução	Sim	Não	
7.25.13	Cadastro para cursos e congressos	Processo	Até realização		01 ano	05 anos após a realização do curso e do congresso	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.25.14	Convênio com universidades	Processo	Enquanto durar o curso		01 ano	10 anos após vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 111 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 120 de 181



						ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fun	cional: CONTROLE, COORDENAÇÃ	O E EXECUÇÃO D	E RECURSOS ESTRATÉGI	COS NA ÁREA	DA SAÚDE	S	ub-Grupo Funcional: 7 SAÚD	E		
7.25	Função: CAPACITAÇÃO DE DESEI	NVOLVIMENTO FU	INCIONAL							
	•		Pra	azo de		Prazo d	e Arquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.25.15	Prontuário de estagiários	Prontuário	Anual		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.25.16	Relatório anual de prestação de contas de atividades de Educação e Saúde	Relatório	Anual	05 anos além do ano do exercício	01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
7.25.17	Atas de reuniões das Instituições de Ensino – Campo de estágio	Ata	Depende do conteúdo		01 ano	05 anos após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde

	Alteração:			Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Página 112 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 121 de 181



						ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fun							ub-Grupo Funcional: 7 SAÚ	DE		
7.26	Função: PLANEJAMENTO, DESEN	VOLVIMENTO, COI	NTROLE E MANUTENÇÂ	ÃO DOS SERVIÇO	S DE INFORM	IÁTICA DA SAÚDE				
				Prazo de		Prazo d	e Arquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.26.01	Diagnósticos e planos da divisão	Plano	Até atualização		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.26.02	Formulário de controle de entrada e saída de documento	Formulário	Ano do exercício		01 ano	01 ano após prazo de vigência	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não	
7.26.03	Documentos sobre assistência técnica de equipamentos	Formulário	Ano do exercício		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.26.04	Relatórios estatísticos do Cartão SUS	Relatório	Ano do exercício		01 ano	03 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	

	Alteração:			Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Página 113 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 122 de 181



			TABELA DE TEN	//PORALIDAI	DE RELATIVA	ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Funcio	onal: CONTROLE, COORDENAÇÃ	ÃO E EXECUÇÃO D	E RECURSOS ESTRATÉGICO	S NA ÁREA	DA SAÚDE	Sub-	Grupo Funcional: 7 SAÚDE			
7.27	Função: CONTROLE E IMPLANTA	ÇÃO DO CARTÃO	NACIONAL - CARTÃO SUS							
Prazo de Prazo de Arquivamento Destinação Final										
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.27.01	Plano/Programa para implantação do Cartão Nacional – Cartão SUS	Plano/ Programa	Até efetiva implantação		01 ano	06 anos após implantação	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde
7.27.02	Fichas de cadastro de usuários	Ficha	Até atualização					Não	Sim	
7.27.03	Manual técnico operacional do Cartão SUS	Manual	Até elaboração de um novo manual	06 anos após implantaç ão	01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria da Saúde

	Alteração:			Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Página 114 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 123 de 181



			TABELA DE TE	MPORALIDA	DE RELATIVA	ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fun				EIRA		Sub-	Grupo Funcional: 7 SAÚD	E		
7.28	Função: CONTROLE DO FUNDO M	UNICIPAL DE SAÚ	-							
			Praz	o de		Prazo de Ar	quivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.28.01	Prestação de contas – Convênio SUS/SP – Repasse Estadual – Termos Aditivos	Processo	Ano de exercício	05 anos além do exercício	01 ano	Até a aprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado / Secretaria de Estado da Saúde	05 anos após prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
7.28.02	Prestação de contas – Convênio DST/AIDS, Cartão SUS,PEA (Dengue), Reabilitação e Tuberculose – Repasses Federais	Processo	Ano de exercício	05 anos além do exercício	01 ano	Até a aprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado / Secretaria de Estado da Saúde	05 anos após prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
7.28.03	Prestação de Contas – Contrato REFORSUS com o Banco do Brasil – Repasse Federal	Processo	Ano do exercício	05 anos além do exercício	01 ano	Até a aprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado / Secretaria de Estado da Saúde	05 anos após prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
7.28.04	Prestação de Contas – Fundo Municipal de Saúde – Trimestral	Balancete	Ano de vigência	05 anos além do exercício	01 ano	05 anos após a Aprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado	05 anos após prescrição	Não	Sim	
7.28.05	Contrato para a Prestação de Serviços - Gestão Plena de Saúde - Filantropias e outras - Repasse Federal	Processo	Ano do exercício	10 anos além do exercício	01 ano	Até a aprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado e prazo de prescrição	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	Lei 8212/91 custeio de Previdência. Trata-se de contratação de serviços de terceiros.
7.28.06	Processos de credenciamento de médicos no SUS	Processo	Definido no contrato de credenciamento	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Lei 8212/91 custeio de Previdência. Trata-se de contratação de serviços de terceiros.

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 115 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 124 de 181



			TABELA DE TEI	MPORALIDA	DE RELATIVA	ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Func	onal: CONTROLE, COORDENAÇÃ	O E APLICAÇÃO O	RÇAMENTÁRIA E FINANCEIF	RA		Sub-0	Grupo Funcional: 7 SAÚDE			
7.29	Função: GERENCIAMENTO DE CO	NTRATOS E CONV	ÊNIOS							
			Praze	o de		Prazo de Ai	quivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.29.01	Processo relativos à penalidades	Processo	Até o efetivo ressarcimento		01 ano	05 anos após o ano do exercício	Prazo de precaução	Não	Sim	Arquivo na Secretaria da Saúde
7.29.02	Processo relativos à reajuste de preços	Processo	Até decisão do reajuste		01 ano	05 anos após vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.29.03	Processos relativos à compra de serviços de saúde	Processo	Definido no próprio instrumento	10 anos além do exercício	01 ano	02 anos após o prazo de vigência e aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Trata-se de serviços de terceiros, Lei 8212/91.
7.29.04	Processos relativos à convênios	Processo	Definido no próprio instrumento		01 ano	05 anos após o prazo de vigência e aprovação do Tribunal de Contas do Estado	Prazo de precaução	Não	Sim	Os processos são arquivados no Departamento de Contabilidade - Arquivo na Secretaria da Saúde
7.29.05	Processos relativos à locação	Processo	Definido no próprio instrumento		01 ano	02 anos após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Os processos são arquivados no Departamento de Contabilidade

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 116 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 125 de 181



			TABELA DE TEI	MPORALIDA	DE RELATIVA	ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fund	ional: CONTROLE, COORDENAÇÃ	O E APLICAÇÃO O					Grupo Funcional: 7 SAÚDE			
7.30	Função: SERVIÇOS INTERNOS									
			Prazo				quivamento		ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.30.01	Controle de tráfego	Formulário	Até realização do serviço		01 ano	02 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.02	Autorização de fornecimento de combustível	Formulário	Bimestral		01 ano	05 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.03	Relatório mensal de manutenção das unidades	Relatório	Mensal		01 ano	Até elaboração do anual	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.04	Relatório anual de manutenção das unidades	Relatório	Até elaboração de novo relatório		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.05	Pedido de material para manutenção	Formulário	Até a realização do serviço		01 ano	05 anos após a realização da compra	Prazo de precaução	Sim	Não	_
7.30.06	Ordens de serviço	Ficha	Até realização do serviço		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.07	Cadastro de fornecimento	Ficha	Até Atualização		01 ano	02 anos	Permanente no setor	Não	Sim	
7.30.08	Boletim de Recebimento de Material – entrada e saída imediata	Boletim	Até o efetivo pagamento		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo na Secretaria da Saúde
7.30.09	Boletim de Recebimento de Material — Entrada para o estoque (medicamentos, materiais hospitalares, materiais odontológicos e impressos)	Boletim	Até o efetivo pagamento		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo na Secretaria da Saúde
7.30.10	AF – Autorização de fornecimento	Formulário	Até o fornecimento do material		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo na Secretaria da Saúde
7.30.11	Requisição de material de estoque	Requisição	Até o recebimento do material		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo na Secretaria da Saúde
7.30.12	Nota fiscal	Formulário	Até o final do ano do exercício	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após aprovação do Tribunal de Contas do Estado	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Arquivo na Secretaria da Saúde
7.30.13	Relatórios de notas fiscais liberadas para pagamento	Relatório	Até atualização	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	Arquivo na Secretaria da Saúde
7.30.14	Planilha de controle de recebimento geral (equipamento, material de construção, escritório, medicamento de processo – NAC alto custo) materiais de laboratório, materiais hospitalares, recebimentos de equipamentos	Planilha	Ano do exercício		01 ano	05 anos após o exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo na Secretaria da Saúde

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 117 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 126 de 181



			TABELA DE TE	MPORALIDA	DE RELATIV	A ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fund	cional: CONTROLE, COORDENAÇ	ÃO E APLICAÇÃO (	ORÇAMENTÁRIA E FINANCEI				sub-Grupo Funcional: 7 SA	ÚDE		
7.30	Função: SERVIÇOS INTERNOS									
			Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.30.15	Planilhas de recebimento da Dose Certa	Planilha	Ano do exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo na Secretaria da Saúde
7.30.16	Planilhas de controle de contrapartida da Dose Certa	Planilha	Ano do exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo na Secretaria da Saúde
7.30.17	Planilhas de recebimento irregular	Planilha	Até o efetivo recebimento do material		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Arquivo na Secretaria da Saúde
7.30.18	Planilhas de cobrança (telefônica, constatação de irregularidades no recebirmento, constatação de irregularidades - 48horas, irregularidades fiscais - 2 modelos, vistoria técnica e devolução de materiais	Planilha	Até Atualização		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo na Secretaria da Saúde
7.30.19	Planilha de controle de cautela	Planilha	Até Atualização		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo na Secretaria da Saúde
7.30.20	Planilha de controle de patrimônio físico	Planilha	Até Atualização		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo na Secretaria da Saúde
7.30.21	Planilhas de devolução de materiais	Planilha	Ano do exercício		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.22	Cautelas	Cautela	Até resgate do bem		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.23	Planilha de controle de estorno financeiro	Planilha	Até atualização		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo na Secretaria da Saúde
7.30.24	Processos relativos à penalidades	Processo	Até a definição da sentença		01 ano	10 anos após vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo na Secretaria da Saúde
7.30.25	Processos relativos à solicitação de medicamentos, exames, empréstimos ou compra de equipamentos médicos	Processo	Até o atendimento		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.26	Livro de registro de memorando e ofício	Livro de registro	Até preenchimento do livro		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.27	Livro de controle de envio de receituário de controle especial	Livro de registro	Até preenchimento do livro		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.28	Requisição de Material de Estoque - RME	Requisição	Até entrega do material		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.29	Requisição de Material de Estoque da UBS - RME	Requisição	Até envio do material		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 118 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 127 de 181



			TABELA DE TEI	MPORALIDA	DE RELATIVA	ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Func	ional: CONTROLE, COORDENAÇÃO	O E APLICAÇÃO O	RÇAMENTÁRIA E FINANCEIF	RA		Sub-	Grupo Funcional: 7 SAÚDE			
7.30	Função: SERVIÇOS INTERNOS									
			Praze		•		rquivamento	Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.30.30	Caderno de controle de envio de material para os hospitais	Caderno	Mensal		01 ano	Ano do exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.31	Caderno de controle de envio de material para unidades	Caderno	Semestral		01 ano	Ano do exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.32	Planilha de compras de medicamentos, de material hospitalar e odontológico	Planilha	Mensal		01 ano	02 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.33	Planilha mensal do Programa de DST / AIDS	Planilha	Mensal		01 ano	Ano do exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.34	Planilha trimestral de medicamentos hansenostálicos	Planilha	Trimestral		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.35	Planilha mensal de medicamentos tuberculostálicos da Vigilância Epidemiológica	Planilha	Mensal		01 ano	Ano do exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.36	Planilha trimestral de planejamento anual do Programa de Tuberculose e Hanseníase	Planilha	Trimestral		01 ano	02 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.37	Planilha do programa de diabetes Millitus	Planilha	Até atualização		01 ano	02 anos após o exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.38	Planilha de movimento de contraceptivo	Planilha	Até atualização		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.39	Planilha de execução do pedido do Dose Certa	Planilha	Mensal		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.40	Relatório mensal de preservativos – formulário da DIR	Relatório	Mensal		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.41	Requisição de vacinas	Requisição	Até entrega do material		01 ano	Ano do exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.42	Relatório de recebimento de vacinas	Relatório	Até arquivamento junto à nota do Estado		01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.43	Nota de fornecimento de material da Secretaria de Estado da Saúde	Formulário	Até entrada de dados no sistema	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.44	Termo de inutilização mensal imunobiológicos ( inclui vacinas )	Formulário	Até envio do documento		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.45	Relatório de estoque de vacinas – UBS	Relatório	Até Atualização		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.46	Movimento mensal de imunobiológicos	Formulário	Até Atualização		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 119 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 128 de 181



			TABELA DE TE	MPORALIDA	DE RELATIVA	ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fun	cional: CONTROLE, COORDENAÇÃ	O E APLICAÇÃO O	RÇAMENTÁRIA E FINANCEI	IRA		Sub	o-Grupo Funcional: 7 SAÚDE			
7.30	Função: SERVIÇOS INTERNOS						·			
	•		Pra	zo de		Prazo de	Arquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.30.47	Termo de inutilização de vacinas e afins	Formulário	Mensal		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.48	Correspondências via fax da Vigilância do Estado solicitando vacinas	Ofício	Até envio da vacina		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.49	Relatório de estoque	Relatório	Relatório		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.50	Requisição de material de estoque – vacinas	Requisição	Até entrega das vacinas		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.51	Pedido de compra de peças automotivas em geral (vidros, pneus, etc.)	Formulário	Até entrega do material		01 ano	06 anos após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo na Secretaria da Saúde
7.30.52	Requisição de pedido de conserto de veículos a oficinas terceirizadas	Formulário	Até entrega do serviço		01 ano	Ano do Exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.53	Recibo de diária	Formulário	Até o envio para Finanças		01 ano	Ano do exercício	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.54	Planilha de transporte de pacientes – NAC	Planilha	Até realização da viagem		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.55	Planilha de execução de serviços contratados de empresas de transportes	Planilha	Enquanto durar o contrato		01 ano	07 anos após prazo de vigência	03 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Arquivo na Secretaria da Saúde
7.30.56	Cadastro funcional dos motoristas terceirizados	Pasta	Enquanto durar o contrato		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.30.57	Cadastro funcional do servidor	Pasta	Enquanto o servidor permanecer no setor		01 ano	45 anos após prazo de vigência	35 anos após prazo de precaução	Não	Sim	Arquivo na Secretaria da Saúde
7.30.58	Controle de manutenção de veículos	Formulário	Até Atualização		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 120 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 129 de 181



			TABELA DE TEI	MPORALIDA	DE RELATIVA	ÀS ÁREAS DE SAÚDE				
Grupo Fu	ncional:					Sub-C	Grupo Funcional: 7 SAÚDE			
7.31	Função: CONTROLE DE COMPRAS E I	LICITAÇÕES DA Á	REA DA SAÚDE				·			
			Praze	o de		Prazo de Ar	quivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
7.31.01	Requisição de compras	Requisição	Até o recebimento do Material	04 anos	01 ano	06 meses após prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
7.31.02	Recibo de pagamento autônomo – RPA	Formulário	Até o efetivo pagamento	45 anos	01 ano	05 anos	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	
7.31.03	Processos relativos à compra direta	Processo	Até o efetivo pagamento do bem ou serviço	Após prazo de prescrição e aprovação do TCE	01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	* Lei 866/93
7.31.04	Processo relativos à Licitação	Processo	Até a aceitação definitiva ou prazo estabelecido no contrato	Depende do objeto da dispensa de licitação	01 ano	08 anos após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
7.31.05	Processo relativos à Licitação de Medicamentos e Material de Consumo Hospitalar	Processo	Definido no contrato/ convênio		01 ano	25 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.31.06	Comunicado de reclamação de material com a mostra	Comunicado	02 anos		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
7.31.07	Planos plurianuais da área da Saúde	Plano			01 ano	10 anos	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.31.08	Planos, Programas e metas anuais da área da saúde (partes do Plurianual)	Plano			01 ano	10 anos	Prazo de precaução	Não	Sim	
7.31.09	Planos e Programas setoriais da área da saúde	Protocolo / Programa			01 ano	05 anos	Prazo de precaução	Não	Sim	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 121 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 130 de 181



			TABELA DE TEMP	ORALIDADE	RELATIVA À	S ÁREAS DE EDUCAÇÃO				
Grupo Fun	cional: SERVIÇOS PÚBLICOS					Sub	-Grupo Funcional: 8 EDUCA	ÇÃO		
<b>8.1</b> F	unção: : PLANEJAMENTO EDUCACION	NAL								
			Praz				Arquivamento	Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
8.1.01	Lista classificatória para transferência de alunos	Relatório	Até atualização		01 ano	Durante a vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.1.02	Lista de Alunos Ingressantes no Ensino Fundamental, Infantil, Médio e Profissionalizante	Relatório	Até atualização		01 ano	Durante a vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.1.03	Quadro de classes do Ensino Fundamental e Educação Infantil (Anual)	Relatório	02 anos		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.1.04	Quadro de origem alunos / endereço por bairro (Anual)	Relatório	03 anos		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.1.05	Mapas da área de abrangência para a matrícula no Ensino Fundamental (Anual)	Relatório	01 ano		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.1.06	Lista da área de abrangência para matricula e transferência no Ensino Fundamental por logradouro	Relatório	01 ano		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.1.07	Geoprocessamento	Programa	Até atualização		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* No arquivo da Secretaria Municipal de Educação
8.1.08	Atas de reuniões do CASCS (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB)	Registro	Até atualização		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* No arquivo da Secretaria Municipal de Educação
8.1.09	Controle Acadêmico	Programa	Até atualização		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
8.1.10	Matrícula Unificada para o Ingresso do Ensino Fundamental	Levantamento de dados estatísticos / Relatório	Até processamento de dados de nova pesquisa		01 ano	Até nova pesquisa	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.1.11	Programa - Sistema de Administração Escolar	Programa	Até atualização		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
8.1.12	Programas, Planos e Metas Educacionais	Programa	Até elaboração de novo programa		01 ano	Durante a vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
8.1.13	Pesquisa de Ensino e Educação para cadastro escolar (para efeito de matrícula)	Levantamento de dados estatísticos	Até processamento de dados de nova pesquisa		01ano	Durante a vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
8.1.14	Minutas de Textos Legais relativos à educação	Leis, Decretos, Atos e Normativos	Até a promulgação de nova Lei ou Ato					Não	Sim	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 122 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 131 de 181



			TABELA DE TEMP	ORALIDADE	RELATIVA A	AS ÁREAS DE EDUCAÇÃO				
Grupo Fun	cional: SERVIÇOS PÚBLICOS			_			o-Grupo Funcional: 8 EDUC	AÇÃO		
8.1 F	unção: : PLANEJAMENTO EDUCACIO	NAL					•	-		
			Praze			Prazo de	Arquivamento		ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
8.1.15	Planos / Programas setoriais para a Educação	Plano / Programa	Até elaboração de novo plano		01 ano	Durante a vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
8.1.16	Estudos regionais relativos à Educação	Plano	Até atualização		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
8.1.17	Estatutos/Regimento Interno de Conselhos e Comitês Educacionais	Decreto	Até promulgação de novo Decreto					Não	Sim	
8.1.18	Protocolo de Intenções / Convênios / Contratos para o desenvolvimento Regional da Educação	Convênio/ Acordo	Até a modificação e ou extinção do convênio		01 ano	01 ano após prazo de vigência	01 ano após prazo de precaução	Não	Sim	
8.1.19	Atas e relatórios de reuniões de Conselhos e Comitês Educacionais	Registro / Ata	Até modificação da legislação apreciada pelo Conselho		01 ano	02 anos após prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
8.1.20	Calendário Escolar	Calendário	Até o final do ano letivo		01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.1.21	Orientações para utilização do Sistema GDAE	Relatório	Até atualização do relatório					Sim	Não	
8.1.22	Dados Numéricos de alunos e escolas para ampliação e construção de Unidades Escolares - U.E.	Livro / Levantamento de dados Estatísticos	Indefinido					Não	Sim	* No arquivo da Secretaria Municipal de Educação
8.1.23	Censo Escolar com dados anuais	Livro / Levantamento de dados Estatísticos	Indefinido					Não	Sim	* No arquivo da Secretaria Municipal de Educação
8.1.24	Censo Escolar na Unidade Escolar - U.E.	Livro / Levantamento de dados	Indefinido					Não	Sim	* No arquivo da Secretaria Municipal de Educação

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Anexo VI Página 123 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 132 de 181



			TABELA DE TEMP	ORALIDADE	RELATIVA À	S ÁREAS DE EDUCAÇÃO						
Grupo Funci	ional: SERVIÇOS PÚBLICOS					Sub	-Grupo Funcional: 8 EDUCA	ÇÃO				
8.2 Função: : COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO PLANO/PROGRAMAS EDUCACIONAIS												
			Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final				
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação		
8.2.01	Projeto Educativo das Unidades Escolares	Plano de Ensino	04 anos com atualização anual		01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim			
8.2.02	Processos relativos à Autorização de funcionamento de Escolas	Processo	Até a publicação da Portaria de Autorização		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim			

Versão: 1	Decretos vigentes : nº 6.287/2020		Decreto n°5.268/2016	Anexo VI Página 124 de 168	1
-----------	-----------------------------------	--	----------------------	-------------------------------	---



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 133 de 181



			TABELA DE TEMP	ORALIDADE	RELATIVA À	S ÁREAS DE EDUCAÇÃO				
Grupo Fun		~				Sub-G	Grupo Funcional: 8 EDUCA	\ÇÃO		
8.3 F	unção: : ACOMPANHAMENTO, EXECU	JÇAO DO PLANO /	PROGRAMA EDUCACIONAL Praze			Praza do A	rguivamento	Docting	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário		Permanente	Observação
8.3.01	Ficha cadastral do aluno	Ficha cadastral	Até a conclusão do curso ou transferência		01 ano	20 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Documento que integra o prontuário do aluno
8.3.02	Atestado / Declaração: Vaga, Escolaridade, Frequência	Atestado	Até a conclusão do curso ou transferência		01 ano	02 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	* Arquivo da Unidade Educacional
8.3.03	Prontuário do Aluno	Dossiê	Do início até o término do curso		01 ano	20 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Eliminar executando histórico escolar e ficha cadastral do aluno
8.3.04	Prontuário do Professor / Funcionário	Dossiê	Do início até o desfazimento do vinculo com a escola		01 ano	40 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	O prontuário original fica arquivado em Recursos Humanos. No caso, de transferência o professor levará o prontuário para a nova escola.
8.3.05	Certificado de Conclusão de Curso / Declaração de Participação de Curso	Certificado/ Declaração	Depende do certificado		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	Integra o prontuário do professor 01 ano para retirar o certificado
8.3.06	Registro de Certificados expedidos / Cursos	Livro / Registro	Depende do conteúdo		01 ano	30 anos	Prazo de precaução	Não	Sim	
8.3.07	Quadro Curricular	Quadro de aulas	Ano letivo					Não	Sim	* Arquivo da Unidade Educacional
8.3.08	Histórico Escolar	Ficha	Até a atualização		01 ano	2 após conclusão do curso ou transferência	Prazo de precaução	Não	Sim	Documento que integra o prontuário, mas acompanha o aluno
8.3.09	Livro de Matriculas de alunos	Livro	Da abertura até o fechamento da escola					Não	Sim	* Arquivo da Unidade Educacional
8.3.10	Fichas de controles de dados	Fichas	Até a efetiva utilização		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.3.11	Atas de resultados finais de cada classe	Ata	Indefinida		01 ano	02 anos após a conclusão do curso ou transferência	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo da Unidade Educacional

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Anexo VI Página 125 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 134 de 181



			TABELA DE TEMP	ORALIDADE	RELATIVA À	S ÁREAS DE EDUCAÇÃO				
Grupo Fund						Sub-C	Grupo Funcional: 8 EDUCAÇ	ÃO		
<b>8.3</b> F	unção: : ACOMPANHAMENTO, EXECU	ÇÃO DO PLANO /								
			Prazo de		Prazo de Arquivamento		Destinação Final			
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
8.3.12	Diários de Classe	Livro	Ano letivo		01 ano	05 anos e 01 ano após o término do curso	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.3.13	Livro de arquivo corrente e de controle de eliminação de documentos da Unidade Educacional/ Secretária de Educação	Livro	Da abertura até o fechamento da escola					Não	Sim	* Arquivo da Unidade Educacional
8.3.14	Livro de Circulares / Comunicados Internos da Unidade Escolar	Livro	Até final do ano letivo		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.3.15	Livro de circulares internas da unidade escolar	Livro	Até final do ano letivo		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.3.16	Ficha de acompanhamento / avaliação do aluno	Ficha	Durante o ano letivo		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Documento que integra o prontuário, mas acompanha o aluno. Arquivo na unidade educacional
8.3.17	Registro de ocorrência de funcionários	Livro / ficha / relatório	Indefinido					Não	Sim	* Arquivo da Unidade Educacional
8.3.18	Livro de Atas de Conselho de Classe	Livro	Da abertura até o fechamento da escola					Não	Sim	* Arquivo da Unidade Educacional
8.3.19	Livro de Atas de Reuniões do colegiado	Livro	01 ano após a substituição					Não	Sim	* Arquivo da Unidade Educacional
8.3.20	Livro de Registro de atendimento à comunidade	Livro	01 ano após a substituição		01 ano	10 anos	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo da Unidade Educacional
8.3.21	Livro de Atas de reuniões de conselho de escola	Livro	Da abertura até o fechamento da escola					Não	Sim	* Arquivo da Unidade Educacional
8.3.22	Livro de controle de bens patrimoniais da unidade educacional	Livro	Da abertura até o fechamento da escola					Não	Sim	* Arquivo da Unidade Educacional
8.3.23	Livro de Atas de reuniões administrativas e pedagógicas	Livro	Durante o ano letivo		01 ano	04 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.3.24	Livro de registro de visitas de autoridades educacionais	Livro	01 ano até a substituição					Não	Sim	* Arquivo da Unidade Educacional
8.3.25	Livro de ocorrências e orientações a alunos	Livro	01 ano até a substituição		01 ano	10 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.3.26	Livro de inscrição para preenchimento de vagas de alunos Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante	Livro	Ano letivo		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 126 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal n° 5.171, de 1° de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 135 de 181



	,		TABELA DE TEMP	ORALIDADE	RELATIVA A	S ÁREAS DE EDUCAÇÃO		~		
Grupo Fun						Sub-	Grupo Funcional: 8 EDUCA	ÇÃO		
8.3 F	unção: : <b>ACOMPANHAMENTO, EXECU</b>	ÇÃO DO PLANO /								
			Prazo de				rquivamento	Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
8.3.27	Livro de inscrição para preenchimento de vagas de alunos Ed. Infantil	Livro	Até a atualização		01 ano	02 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.3.28	Livro de Ata de atribuição de classes e aulas	Livro	Da abertura até o fechamento da escola					Não	Sim	* arquivo da Unidad Educacional
8.3.29	Livro de registro de entrega do certificado de conclusão do Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante	Livro	Da abertura até o fechamento da escola					Não	Sim	* arquivo da Unidad Educacional
8.3.30	Livro de frequência de estagiários	Livro	Ano letivo		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.3.31	Livro de registro de observação e participação de estagiário	Livro	Ano letivo		01 ano	03 anos além do último registro	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.3.32	Ata de reuniões de pais	Ata	Ano letivo		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.3.33	Projeto de recuperação paralela e acompanhamento da frequência e aproveitamento	Projeto	Ano letivo		01 ano	01 ano após o curso	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.3.34	Processo seletivo de Especialistas	Projeto	Até a realização da seleção		01 ano	Até a abertura de novo processo	Prazo de precaução	Não	Sim	Guarda permanent dos especialista nomeados, n Secretaria Educacional. O demais documento serão devolvidos ao candidatos nã nomeados no prazo d 06 meses
8.3.35	Projetos e Programas Educativos - Programa Sala de Leitura - Programa Laboratório de Aprendizagem - Programa Jogos da REM - Programa Educação Especial - Programa de Formação Continuada	Projeto	Até atualização do projeto		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* arquivo da Unidad Educacional
8.3.36	Projetos de Enriquecimento Curricular - Profissional do futuro - Educação do Consumidor - Artes práticas - Aprendiz de Turismo - Filosofía	Projeto	04 anos		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* arquivo da Unidad Educacional

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 127 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 136 de 181



			TABELA DE TEMP	ORALIDADE	RELATIVA À	S ÁREAS DE EDUCAÇÃO				
Grupo Fund		_				Sub-0	Grupo Funcional: 8 EDUCA	ÇÃO		
8.3 F	unção: : ACOMPANHAMENTO, EXECU	ÇÃO DO PLANO /								
		,	Prazo de				rquivamento	Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
8.3.37	Controle de frequência e de participação em curso profissionalizantes	Folha	01 ano		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* arquivo da Unidade Educacional
8.3.38	Apostila de cursos profissionalizantes	Apostila	Até a atualização		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* arquivo da Unidade Educacional
8.3.39	Cadastro de prestadores de serviços	Ficha	01 ano		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.3.40	Agenda de cursos profissionalizantes	Relatório	01 ano		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.3.41	Projetos extracurriculares: - Teatro nas escolas - A escola via ao teatro Projetos Extra –Curriculares Teatro nas Escolas A escola vai ao teatro Biblioteca Itinerante Bibliotecas comunitárias Corais / Violão Fanfaras e Bandas	Projeto	Até a modificação ou extinção do projeto		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Não	Sim	* arquivo da Unidade Educacional
8.3.42	Avaliação tabulada dos cursos	Formulário	Ano em curso		01 ano	Durante a vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	<ul> <li>* arquivo da Unidade Educacional</li> </ul>
8.3.43	Ficha de acompanhamento e Avaliação de aluno – Educação Infantil	Ficha	Durante o ano letivo		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	* Documento que integra o prontuário, mas acompanha o aluno
8.3.44	Livro de ata de inscrição preenchimento da vaga de alunos	Livro de registro	Até o preenchimento de vagas		01 ano	01 ano após o curso	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.3.45	Livro de ata de inscrição para atribuição de classes de aulas	Livro de registro	Até o final do ano letivo		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.3.46	Plano de Ensino do professor	Plano	Durante o ano letivo		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 128 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 137 de 181



			TABELA DE TI	EMPORALIDADE	RELATIVA À	S ÁREAS DE EDUCAÇÃO				
Grupo Fund						Sub	-Grupo Funcional: 8 EDUC	AÇÃO		
<b>8.3</b> F	unção: : ACOMPANHAMENTO, EXECU	IÇÃO DO PLANO /								
	T	1	Prazo de				Arquivamento	Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
8.3.47	Quadro de Formação de classes	Planilha	01 ano		01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* 02 anos no Arquivo Central. Integra o Processo de escolha e atribuição de classes e aulas para professores efetivo
8.3.48	Lista / opção de remoção	Planilha	01 ano		01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* 02 anos no Arquivo Central. Integra o Processo de escolha e atribuição de classes e aulas para professores efetivo
8.3.49	Listagem de vagas para remoção	Relatório	01 ano		01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* 02 anos no Arquivo Central. Integra o Processo de escolha e atribuição de classes e aulas para professores efetivo
8.3.50	Resultado da Remoção	Relatório	01 ano		01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* 02 anos no Arquivo Central. Integra o Processo de escolha e atribuição de classes e aulas para professores efetivo
8.3.51	Lista / opção de Substituição	Planilha	01 ano		01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* 02 anos no Arquivo Central. Integra o Processo de escolha e atribuição de classes e aulas para professores efetivo
8.3.52	Listagem de vagas para substituição	Relatório	01 ano		01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* 02 anos no Arquivo Central. Integra o Processo de escolha e atribuição de classes e aulas para professores efetivo

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 129 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 138 de 181



			TABELA DE TEMP	ORALIDADE	RELATIVA À	S ÁREAS DE EDUCAÇÃO				
Grupo Funci						Sub-C	Grupo Funcional: 8 EDUCA	ÇÃO		
<b>8.3</b> Fu	inção: : ACOMPANHAMENTO, EXECU	ÇAO DO PLANO /	PROGRAMA EDUCACIONAL Prazo			Draza da A	rquivamento	Docting	cão Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente Prazo de A	Intermediário		Permanente	Observação
8.3.53	Resultado da Substituição	Relatório	01 ano	ricounique	01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* 02 anos no Arquivo Central. Integra o Processo de escolha e atribuição de classes e aulas para professores efetivo
8.3.54	Lista / opção de Ingresso	Relatório	01 ano		01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* 02 anos no Arquivo Central. Integra o Processo de escolha e atribuição de classes e aulas para professores efetivo
8.3.55	Listagem de vagas para ingresso	Relatório	01 ano		01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* 02 anos no Arquivo Central. Integra o Processo de escolha e atribuição de classes e aulas para professores efetivo
8.3.56	Resultado do Ingresso	Relatório	01 ano		01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* 02 anos no Arquivo Central. Integra o Processo de escolha e atribuição de classes e aulas para professores efetivo
8.3.57	Ficha de inscrição para professor eventual	Dossiê	01 ano		01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* 02 anos no Arquivo Central. Integra o Processo de escolha e atribuição de classes e aulas para professores efetivo
8.3.58	Lista / opção de mudança de divisão	Planilha	01 ano		01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* 02 anos no Arquivo Central. Integra o Processo de escolha e atribuição de classes e aulas para professores efetivo

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 130 de 168



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 139 de 181



			TARELA DE TEME	ODAI IDADE	DEL ATIVA À	S ÁREAS DE EDUCAÇÃO				
Grupo Func	ional: SERVIÇOS PÚBLICOS Inção: : <b>ACOMPANHAMENTO, EXECU</b>	ICÃO DO DI ANO /			RELATIVA		Grupo Funcional: 8 EDUCA	ÇÃO		
<b>0.3</b> FI	unção: : <b>ACOMPANHAMENTO, EXECU</b>	ÇAU DU PLANU /	Programa Educacional			Prazo de A	rguivamento	Destina	cão Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
8.5.59	Listagem de vagas para mudança de divisão	Relatório	01 ano		01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* 02 anos no Arquivo Central. Integra o Processo de escolha e atribuição de classes e aulas para professores efetivo
8.3.60	Resultado da mudança de divisão	Relatório	01 ano		01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* 02 anos no Arquivo Central. Integra o Processo de escolha e atribuição de classes e aulas para professores efetivo
8.3.61	Relação de inscritos	Relatório	01 ano		01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* 02 anos no Arquivo Central. Integra o Processo de escolha e atribuição de classes e aulas para professores efetivo
8.3.62	Abertura de Recurso	Relatório	01 ano		01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* 02 anos no Arquivo Central. Integra o Processo de escolha e atribuição de classes e aulas para professores efetivo
8.3.63	Mapa de Movimento Semestral	Planilha	Até o envio de nova planilha		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 131 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 140 de 181



Grupo Fun	cional: SERVIÇOS PÚBLICOS		INDEEN DE TEINIT	SINCLIDADE	. KELAHVA A	<b>S ÁREAS DE EDUCAÇÃO</b> Sub-G	irupo Funcional: 8 EDUCAÇ	ÃO		
	unção: : INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	COM OUTRAS ÁI	REAS			545 5				
				o de		Prazo de A	rquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
8.4.01	Contratos/Convênios de parceria da Secretaria Municipal de Educação de interesse social, cultural, educacional com outros órgãos, patrocinadores e instituições:  MUNICIPAL:  - Centro Comunitário de Convivência Infantil  - CECOI - Bancos - Empresas Particulares (indústrias, casas comerciais) ESTADUAL - Quota Estadual Salário Educação - QESE - Programa Ação Estado-Município - PAC - Programa Ação Estado-Município - PAC - Programa Auxílio Transporte Escolar e Zona Rural - Merenda Escolar - FUNDESP FEDERAL (FNDE) - Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE - Educação Jovens e a Adultos - EJA - Transporte Escolar - Veículos - Educação Especial - Programa Educação Pré-Escolar - Merenda Escolar - Conselho de Alimentação Escolar	Contrato/ convênio	Definido no contrato / convênio		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
3.4.02	Contratos / Convênios / Parcerias para cursos	Contrato / Convênio	Definido no contrato / convênio		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
4.03	Documentos de divulgação de campanhas de interesse social e da área da saúde	Folders, cartazes, releases	Até o final da campanha		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
4.04	Relatórios de atividades desenvolvidas em parcerias com órgãos, instituições e patrocinadores e comitês responsáveis	Relatório	Até elaboração de novo relatório		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 132 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 141 de 181



			TABELA DE TEMP	PORALIDADE	RELATIVA À	S ÁREAS DE EDUCAÇÃO				
Grupo Fun						Sub-G	rupo Funcional: 8 EDUCAÇ	ÃO		
8.4	Função: : <b>INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>	O COM OUTRAS Á								·
		,		o de			rquivamento		ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
8.4.05	Atas de reuniões de grupo de trabalho e comitês responsáveis pelas parceiras da Secretaria Municipal de Educação	Ata	Indefinido		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
8.4.06	Inscrição/matrícula de alunos para cursos profissionalizantes	Ficha	Até o final do curso		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.4.07	Relatório Fundo de Desenvolvimento de Ensino Fundamental – FUNDEB – relação de professores pagos com verba do FUNDEB	Relatório	Até o efetivo pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	* O original é encaminhado à Secretaria da Fazenda
8.4.08	Relatório mensal de professor de aula em substituição / eventual para fins de pagamento	Relatório	Até o efetivo pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	* O original é encaminhado à Secretaria de Administração e Recursos Humanos
8.4.09	Relatório / Carga horária de professor para fins de pagamento, alteração, composição	Relatório	Até o efetivo pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	* Arquivo da Secretaria de Educação
8.4.10	Publicações da SME ou relativos a ela (coletânea – Boletim do Município)	Livro	Indefinida		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo da Secretaria de Educação
8.4.11	Folha de frequência de Professor Eventual para fins de pagamento	Folha	Até o efetivo pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	* Arquivo na Coordenadoria Administrativa/ Secretaria da Educação
8.4.12	Relatórios/pareceres (FUNDEB) prestação de contas, contratos / convênios	Relatórios	Até o efetivo pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	* Os originais são encaminhados à Secretaria da Fazenda
8.4.13	Ocorrências administrativas e Pedagógicas (professores, especialistas e funcionários)	Livro de registro	Indefinido		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo da Secretaria de Educação
8.4.14	Textos de apoio didático-pedagógico para Professores de Projetos (nas áreas de Literatura, Ciências, Música, etc.)	Caderno	Até a atualização		01 ano	Prazo vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo da Secretaria de Educação
8.4.15	Partituras musicais e Letras para orientação musical	Dossiê	Até a atualização		01 ano	Prazo vigência	Prazo de Precaução	Não	Sim	* Arquivo da Secretaria de Educação
8.4.16	Propostas de Especialistas para Projetos e Eventos	Proposta	01 ano		01 ano	Prazo vigência	Prazo de Precaução	Sim	Não	
8.4.17	Recorte de jornal sobre assuntos da Educação	Caderno	01 ano		01 ano	Prazo vigência	Prazo de Precaução	Não	Sim	

г		A 14			A \ /I
	Versão: 1	Alteração:	Decretos vigentes : nº 6 287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI
	versao. i	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto II 5.200/2010	Página 133 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 142 de 181



			TABELA DE TEI	MPORALIDADE	RELATIVA À	S ÁREAS DE EDUCAÇÃO				
Grupo Fun	cional: SERVIÇOS PÚBLICOS					Sub-C	Grupo Funcional: 8 EDUCA	ÇÃO		
8.4	unção: : INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	COM OUTRAS Á	REAS				•			
			Pr	azo de		Prazo de A	rquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
8.4.18	Registros fotográficos de Eventos, Programas e Projetos	Álbum	02 anos		01 ano	10 anos	Prazo de Precaução	Não	Sim	* 10 anos após arquivamento no arquivo corrente enviar ao Arquivo Histórico
8.4.19	Registro de fatos históricos da Rede Municipal de Educação (Biografias de Patronos, Histórico da Unidade Educacional, funcionários, realizações, decretos, etc.)	Dossiê	Indefinido		01 ano	10 anos	Prazo de Precaução	Não	Sim	* 10 anos após arquivamento no arquivo corrente enviar ao Arquivo Histórico
8.4.20	Historia das Escolas Municipais (Biografias de Patronos, Histórico da Unidade Educacionais, funcionários, realizacões, decretos, etc.)	Dossiê	Indefinido		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de Precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria Municipal de Educação
8.4.21	Historia da Secretaria Municipal de Educação/ sede (Congressos, Mostras, projetos, Obras, etc.)	Dossiê	Indefinido		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria Municipal de Educação
8.4.22	Controle de empréstimos e doações de material permanente, equipamentos, uniforme, etc.	Formulário	Até devolução		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 134 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 143 de 181



	,		TABELA DE TEMP	ORALIDADE	RELATIVA A	S ÁREAS DE EDUCAÇÃO		~		
Grupo Fun						Sub-	Grupo Funcional: 8 EDUCA	ÇÃO		
8.5	Função: : COORDENAÇÃO DE APÓIO E	DUCACIONAL	_							
	Tarra		Praze		1 _		Arquivamento		ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência Definido no contrato /	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
8.5.01	Contratos / convênios para fornecimento de merenda escolar	Contrato / convênio	convênio		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	* Após aprovação- TCE
8.5.02	Relatório da frequência escolar do Programa Bolsa Escola	Relatório	Até a elaboração de novo documento		01 ano	02 meses após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.03	Controle / Fiscalização higiênico sanitário de produtos fornecidos à alimentação escolar	Planilha	Até elaboração de nova planilha		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.04	Autorização/ Controle de distribuição de produtos fornecidos à merenda escolar	Planilha	Até a atualização da planilha		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.05	Controle e distribuição de merenda escolar	Formulário			01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.06	Processos relativos à licitação de merenda escolar (Convite e Tomada de Preço)	Processo	Definido no contrato	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
8.5.07	Controle de aquisição e distribuição de material escolar	Planilha	Até a atualização		01 ano	06 meses após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.08	Controle do programa do Transporte Escolar (relação de escolas, alunos, motoristas e veículos)	Planilha	Até a atualização		01 ano	06 meses após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.09	Processos relativos à programa de Bolsa de Estudo	Processo	01 ano		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.10	Teste de aceitabilidade dos gêneros alimentícios	Formulários	01 ano		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	O original integra o processo de licitação da merenda escolar
8.5.11	Ficha técnica de especificação de produtos alimentícios	Ficha	02 anos		01 ano	02 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.12	Controle de recebimento de gêneros alimentícios	Planilha	01 ano		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.13	Cardápio de alimentação mensal	Formulário	01 ano		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.14	Cronograma de gêneros alimentícios	Cronograma	01 ano		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.15	Saldo de estoque diário dos gêneros alimentícios	Relatório	01 ano		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.16	Relatório de visitas da Supervisão da Merenda Escolar	Relatório	Relatório Indefinida		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.17	Livro ata de reuniões do Conselho de Alimentação Escolar	Livro	Indefinido		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	

- 1		A II			A 1/1
	1/	Alteração:	Decretes viscostes v. 9 6 297/2020		Anexo VI
	Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Página 135 de 168
		Decreto nº 6.287/2020		1	ragina 133 de 100



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 144 de 181



			TABELA DE TEM	ORALIDADE	RELATIVA À	S ÁREAS DE EDUCAÇÃO				
Grupo Fun						Sub-0	Grupo Funcional: 8 EDUCAÇ	ÃO		
8.5 F	unção: : COORDENAÇÃO DE APÓIO E	DUCACIONAL				T				
	Tarra -	T =	Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		
Código	Série Documental  Atas de reuniões de indicação de	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
8.5.18	membros para Conselho de Alimentação Escolar	Ata	Indefinido		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
8.5.19	Análise de aprovação de contas	Relatório	Ano do Exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
8.5.20	Demonstrativo sintético anual da execução físico financeira Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Relatório	Ano do Exercício		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
8.5.21	Relação dos Processos pagos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Formulário	01 ano		01 ano	02 meses após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.22	Relatório anual de prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar	Relatório	Anual		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
8.5.23	Ficha de controle de gêneros alimentícios (Kardex)	Ficha			01 ano	02 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.24	Relatório de medição de pedido indeferido de concessão de benefício	Planilha	Até elaboração de nova planilha		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.25	Relatório mensal de quantidade de crédito para cartões de Acompanhante Escolar e Vale Educação	Planilha	Até elaboração de nova planilha		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.26	Formulário de recebimento de cartões Acompanhante Escolar e Vale Educação	Formulário	Até a elaboração de novo documento		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.27	Acompanhamento dos pedidos de carteirinha escolar	Formulário	Até a elaboração de novo documento		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.28	Acompanhamento do uso indevido de benefício	Formulário	Até a elaboração de novo documento		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.29	Controle do uso de cartões Acompanhante devolvidos com crédito	Planilha	Até elaboração de nova planilha		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.30	Comprovante dos pedidos mensais de créditos	Formulário	Até a elaboração de novo documento		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.31	Registro de ocorrências de inclusão e exclusão de alunos	Livro / Relatório	Até o preenchimento		01 ano	01 ano	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.32	Cadastro escolar das unidades participantes do PROPEG	Ficha cadastral	Até atualização do cadastro		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.5.33	Calendário escolar de atividades do PROPEG	Calendário	Até a atualização		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	

ſ		A 14			A \ //
	1/222 2 2 . 1	Alteração:	December 1, increte 1, 20 C 207/2020		Anexo VI
	Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Página 136 de 168
- 1		Decieto II 0.201/2020		•	Fagilia 130 de 100



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 145 de 181



			IABELA DE TEMP	UKALIDADE	: KELATIVA A	S ÁREAS DE EDUCAÇÃO					
Grupo Func						Sub-Gr	upo Funcional: 8 EDUCAÇÂ	ÃO			
8.6	Função: : <b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b> /	FINANCEIRA									
		1	Prazo		,		Prazo de Arquivamento		ção Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação	
8.6.01	Balancete financeiro da Associação de Pais e Mestres – APM	Balancete	01 mês		01 ano	05 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	* Após aprovação pelo TCE	
8.6.02	Notas Fiscais / recibos	Nota Fiscal / recibo	Ano do Exercício	05 anos além do exercício	01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não		
8.6.03	Comunicação Administrativas da Secretaria de Educação	Comunicado	Até revogação ou conhecimento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não		
8.6.04	Relatório Diário de Estoque de Material	Planilha	01 mês		01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não		
8.6.05	Controle de Entrada e Saída de Material Permanente	Planilha	Até a conclusão dos lançamentos do ano em questão		01 ano	01 ano após prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não		
8.6.06	Relatório de consumo mensal de material geral	Planilha	01 mês		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não		
8.6.07	Controle de quilometragem da frota e de veículos alugados	Formulário	01 mês		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não		
8.6.08	Controles diários de saída de veículos da frota	Formulário	01 mês		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não		
8.6.09	Controle de abastecimento e consumo de combustível por veículo da frota	Formulário	01 mês		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não		
8.6.10	Controle de tráfego de veículos da frota e alugado (motorista e quilometragem)	Formulário	01 ano		01 ano	03 anos	Prazo de precaução	Sim	Não		
8.6.11	Notas Fiscais de aluguel dos veículos	Nota Fiscal	03 anos		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não		
8.6.12	Notas Fiscais e ficha de controle de manutenção da frota	Nota Fiscal	03 anos		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não		
8.6.13	Multas e Recursos da frota	Multas e Recursos	03 anos		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não		
8.6.14	Autorização para dirigir carro oficial	Formulário	Indefinido		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria Municipal de Educação	
8.6.15	Cautelas de patrimônio de veículos	Formulário	Indefinido		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* Arquivo na Secretaria Municipal de Educação	
8.6.16	Ofício (emitido e recebido relativos à atividade - fim)	Correspondência	Depende do conteúdo		01 ano	06 anos	04 anos após prazo de precaução	Não	Sim		
8.6.17	Convocatórias	Correspondência	Até a realização do evento		01 ano	01 ano após prazo de vigência e ou registro em cartório	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não		
8.6.18	Memorando / Comunicação Interna	Correspondência	Depende do conteúdo		01 ano	04 anos após prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não		

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 137 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 146 de 181



			TABELA DE TEMP	ORALIDADE	RELATIVA À	S ÁREAS DE EDUCAÇÃO				
Grupo Fun	icional: SERVIÇOS PÚBLICOS					Sub-	Grupo Funcional: 8 EDUCA	ÇÃO		
8.6	Função: : GESTÃO ADMINISTRATIVA /	FINANCEIRA					•			
			Praz	o de		Prazo de	Arquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
8.6.19	Comunicado	Correspondência	Até revogação ou conhecimento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não	
8.6.20	Folha de expediente interno	Correspondência	Depende do conteúdo		01 ano	04 anos após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
8.6.21	Circular	Correspondência	Até revogação ou conhecimento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não	
8.6.22	Convites Recebidos	Correspondência	Até a realização do evento		01 ano	01 mês após prazo de vigência	01 mês após prazo de precaução	Sim	Não	
8.6.23	Telegrama, Telex, Telefax, E-Mail	Correspondência	Após conhecimento do documento principal ou vigência do documento que o instruiu		01 ano	01 ano após prazo de vigência	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não	
8.6.24	Livro de Protocolo, Guia, Formulário	Correspondência	Ano do exercício		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.6.25	Requerimento	Correspondência	Até o atendimento		01 ano	02 anos após prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 138 de 168



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 147 de 181



			TABELA DE TEMP	ORALIDADE	RELATIVA À	S ÁREAS DE EDUCAÇÃO				
Grupo Fun	cional: COORDENAÇÃO, CONTROLE	E ORIENTAÇÃO [					rupo Funcional: 8 EDUCAÇ	ÃO		
<b>8.7</b> F	unção: : COORDENAÇÃO, CONTROLE	E ORIENTAÇÃO D	E ESTÁGIOS PROFISSIONA	LIZANTES			•			
			Prazo de				rquivamento	Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
8.7.01	Planos de Estágios	Plano	Vigente durante o ano letivo		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.7.02	Cadastro de Estagiários	Ficha cadastral	Até a atualização		01 ano	05 anos após o término do curso	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.7.03	Curriculum de alunos candidatos a vagas de estágios	Curriculum	Até a atualização		01 ano	06 meses após término do estágio	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.7.04	Termos de compromisso de estágio	Contrato	Definido no contrato		01 ano	01 ano após término do estágio	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.7.05	Relatórios Mensais de atividades de estágio	Relatório	01 mês		01 ano	Até a elaboração do relatório final	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.7.06	Relatórios finais de estágio	Relatório	Até término do curso		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* Parte integrante do prontuário do aluno
8.7.07	Certificados de conclusão de estágio	Certificado	Até o término do curso		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	* Parte integrante do prontuário do aluno
8.7.08	Programa da Expansão da Educação Profissional	Programa	Até elaboração de novo programa		01 ano	Durante a vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
8.7.09	Classificação do processo seletivo	Lista	Até publicação de nova lista		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
8.7.10	Orientações para utilização do Sistema GDAE (Gestão Dinâmica da Administração Escolar)	manual	Ate a publicação de novas orientações		01 ano	Um ano após a vigência	Prazo de precaução	Sim	não	
8.7.11	Relatório Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – relação de Professores pagos com a verba do FUNDEB.	Relatório	Ate o termino da Vigência		01 ano	10 anos após prezo da Vigência	Prazo de Precaução	Sim	naõ	
8.7.12	Relatórios/ pareceres (FUNDEB) prestação de contas, contratos/convênio	Relatórios	Ate o termino do ano vigente		01 ano	10 anos o prazo de vigência	Prazo de Precaução	Sim	não	
8.7.13	Controle de RCMS para compra de peças, manutenção preventiva transp escolar frota	Relatório	Ate o Termino da vigência		01 ano	06 anos após prazo da vigência	Prazo de Precaução	Sim	Não	
8.7.14	Controle de planilhas de empresas terceirizada e prestadores de serviço de transporte escolar	Planilha	Ate o Termino do ano vigente		01	05 anos após prazo de vigência	Prazo de Precaução	Sim	não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 139 de 168



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 148 de 181



			TABELA DE TEMPORA	ALIDADE REL	_ATIVA ÀS ÁR S.A.I.S	EAS DE ASSISTÊNCIA SOC	CIAL			
Grupo Func	ional: SERVIÇOS PÚBLICOS				3.A.I.3	Sub-0	Grupo Funcional: 9 ASSISTÊN	ICIA SOCIAI	l	
	uncão: : PLANEJAMENTO SOCIAL					Cus	Stupe i diloional. 9 7.0010 i Eli		_	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Pra	zo de		Prazo de	Arquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário		Permanente	Observação
9.1.01	PLANOS	1		,		_		,		•
9.1.01.01	Plano Mun. Assistência Social – PMAS	Plano /Programa	Até a elaboração de novo programa		01 ano	Durante a vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
9.1.01.02	Plano Plurianual	Plano	Até a execução do plano		01 ano	05 anos após o prazo de vigência	Prazo de Precaução	Não	Sim	
9.1.01.03	Plano Municipal de Assistência Social de Famílias em situação de vulnerabilidade e Risco Social	Plano	Até a execução do plano		01 ano	05 anos após o prazo de vigência	Prazo de Precaução	Não	Sim	
9.1.02	Relatório Social	Relatório	Até a elaboração de novo relatório		01 ano	Prazo de vigência	01 ano após o prazo de precaução	Não	Sim	
9.1.03	Cadastro de Usuários	Ficha cadastral	Até a atualização		01 ano	Durante a vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
9.1.04	Laudos Sociais (calamidade pública e desfavelização)	Laudo	Até a solução do problema		01 ano	Durante a vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
9.1.05	CONVÊNIOS / COOPERAÇÃO / PARCE	RIAS ( nível municip	al, estadual e Federal)							
9.1.05.01	Termos de Convênio / Cooperação e Aditamento	Termo	Definido no convênio		01 ano	05 anos após prazo de vigência	20 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.1.05.02	Ofícios Expedidos / Recebidos	Correspondência	Ano do exercício		01 ano	04 anos	20 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.1.05.03	Relatórios	Relatório	Até a aprovação das contas	05 anos após o exercício	01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
9.1.05.04	Relatório da comissão	Relatório / parecer/ Ata	Até a aprovação das contas	05 anos após o exercício	01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
9.1.05.05	Prestação de Contas	Dossiê (recibos / notas / declaração )	Até a aprovação das contas	05 anos após o exercício	01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
9.1.05.06	Relação de remessa	Formulário	Ano do exercício		01 ano	05 anos após prazo do vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
9.1.05.07	Plano de trabalho	Plano	Definido no convênio	05 anos após o exercício	01 ano	05 anos após prazo de vigência	20 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.1.05.08	Plano de Ações / providências	Plano	Definido no convênio	05 anos após o exercício	01 ano	05 anos após prazo de vigência	20 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.1.05.09	Registro fotográfico/ vídeo	Fotos /vídeos	Até o encerramento do convenio	05 anos após o exercício	01 ano	05 anos após prazo de vigência	20 anos após prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 140 de 168



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 149 de 181



			TABELA DE TEMPORA	ALIDADE REL		EAS DE ASSISTÊNCIA SOCIA	AL .			
	onal: SERVIÇOS PÚBLICOS cão: ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAN	IENTO SOCIAL ÀS	FAMÍLIAS MENOS DESEN	IVOI VIDAS	S.A.I.S	Sub-Gr	upo Funcional: 9 ASSISTÊI	NCIA SOCIA	L	
3.2 Tuli	ÇAU. AGGIGTENCIA E AGGINFANTIAN	ILITIO GOCIAL AG		zo de		Prazo de Ai	guivamento	Destina	cão Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário		Permanente	Observação
9.2.01	PROGRAMAS ASSISTÊNCIAS (Renda	Mínima / Geração d	e Emprego e Renda, Vulnerab	ilidade e Risco	Social)					
9.2.01.01	Estudo Sócio Econômico do Município	Plano	Até a atualização		01 ano	02 anos após a vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
9.2.01.02	Cadastro de famílias menos favorecidas	Ficha cadastral	Até a atualização		01 ano	01 ano após a vigência	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não	
9.2.01.03	Ficha de encaminhamento de famílias para atendimento em programas da Secretaria e outros órgãos da Prefeitura	Ficha	01 ano		01 ano	01 ano após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
9.2.01.04	Ficha de acompanhamento individual	Ficha	Durante a permanência no programa		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
9.2.01.05	Ficha de controle de visita domiciliar	Ficha	Até nova visita		01 ano	01 anos após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
9.2.01.06	Projetos	Plano/Projeto	Até a atualização	05 anos após prazo de vigência	01 ano	05 anos após prazo de vigência	20 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.2.01.07	Plano de Ações / providências	Plano	Até a atualização	05 anos após prazo de vigência	01 ano	05 anos após prazo de vigência	20 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.2.01.08	Registro fotográfico/ vídeo	Fotos /vídeos	Até o encerramento do programa	05 após prazo de vigência	01 ano	05 anos após prazo de vigência	20 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.2.01.09	Livro de Ata	Livro	Até o final do livro	01 ano	01 ano após a vigência	03 anos após a vigência	20 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
9.2.01.10	Controle de frequência (reuniões / capacitação etc)	Lista	01 ano		01 ano	01 ano após as elaboração de relatórios	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.2.01.11	Controle de Repasse de Recurso	Formulário	Até a atualização		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
9.2.01.12	Prestação de Contas	Dossiê (recibos / notas / declaração )	Até a aprovação das contas	05 anos após o exercício	01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
9.2.01.13	Relatório Avaliativo dos programas	Relatório	Até a elaboração de novo relatório		01 ano	02 anos após prazo de precaução	20 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.2.01.14	Relatórios de Atendimento	Relatório	01 ano	01 ano	02 anos	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 141 de 168



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 150 de 181



-			TABELA DE TEMPORA	ALIDADE REI		EAS DE ASSISTÊNCIA SOCIA	<b>NL</b>			
Grupo Fund	cional: SERVIÇOS PÚBLICOS				S.A.I.S	Sub-Gr	upo Funcional: 9 ASSISTÊ	NCIA SOCIA	L	
9.3 F	unção: : ATENDIMENTO À CRIANÇA I	E AO ADOLESCENT	E							
			Pra	zo de		Prazo de Ar	quivamento		ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
9.3.01	Cadastro	Ficha cadastral	Até a atualização		01 ano	01 ano após a vigência	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não	
9.3.02	Projetos	Plano/Projeto	Até a atualização	05 anos após prazo de vigência	01 ano	05 anos após prazo de vigência	20 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.3.03	Plano de Ações / providências	Plano	Até a atualização	05 anos após prazo de vigência	01 ano	05 anos após prazo de vigência	20 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.3.04	Registro fotográfico/ vídeo	Fotos /vídeos	Até o encerramento do programa	05 após prazo de vigência	01 ano	05 anos após prazo de vigência	20 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.3.05	Livro de Ata	Livro	Até o final do livro	01 ano	01 ano após a vigência	03 anos após a vigência	20 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
9.3.06	Controle de frequência de atividades com criança / adolescente	Lista	01 ano		01 ano	01 ano após as elaboração de relatórios	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.3.07	Controle de Repasse de Recurso	Formulário	Até a atualização		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
9.3.08	Prestação de Contas	Dossiê (recibos / notas / declaração )	Até a aprovação das contas	05 anos após o exercício	01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
9.3.09	Dados Escolares das crianças / adolescentes	Listagem	No início de cada ano letivo	Enquanto a criança permanecer na instituição	01 ano	01 ano	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
9.3.10	RELATÓRIOS	•			•			•	•	
9.3.10.1	Relatório Avaliativo anual dos programas	Relatório	Até a elaboração de novo relatório		01 ano	02 anos após prazo de precaução	20 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.3.10.2	Relatórios de Atendimento	Relatório	01 ano	01 ano	02 anos	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
9.3.10.3	Relatório de Reunião de Pais	Relatório	01 ano	01 ano	02 anos	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
9.3.10.4	Relatório Estatístico de Frequência	Relatório	Mensal		01 ano	Até a elaboração de Relatório anual	Prazo de precaução	Sim	Não	
9.3.11	Cronograma de atividades	Formulário	Até a atualização		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
9.3.12	Processo de complementação de Alfabetização	Processo	período do acompanhamento psicopedagógico		01 ano	01 ano após a saída do projeto	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não	
9.3.13	Autorização para passeios / viagens	Documento	Até a realização do evento		01 anos	01 ano após a saída do projeto	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não	
	1				1		l		1	

г		Alteração:			A = = + = \ /
	Versão: 1	Alteração:	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5 268/2016	Anexo VI
	Versau. I	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : 11 0.20//2020	Decreto 11 3.200/2010	Página 142 de 168



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 151 de 181



			TABELA DE TEMPOR	ALIDADE RE		EAS DE ASSISTÊNCIA SOC	CIAL			
Grupo Fun	cional: SERVIÇOS PÚBLICOS				S.A.I.S	Sub-	Grupo Funcional: 9 ASSISTÊ	NCIA SOCIA	L	
9.4	Função: : <b>SELEÇÃO E ACOMPANHAN</b>	IENTO SOCIAL E AP	ÓIO PSICOLÓGICO				·			
			Pra	azo de		Prazo de	Arquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
9.4.01	Projetos de Integração / pais da criança/adolescente	Projeto	Até a atualização/ execução		01 ano	03 anos após prazo de vigência	Prazo de vigência	Não	Sim	
9.4.02	Relatórios de Reunião de setor	Relatório	01 mês		01 ano	01 ano após a vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
9.4.03	Prontuário Técnico da Criança e Adolescente	Dossiê	Do início ao desfazimento do vínculo		01 ano	40 anos após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Documento de caráter sigiloso por serem menores de idade, o prazo conta a partir de quando completares 18 anos.
9.4.04	Livro de Ata	Livro	Até o final do livro	01 ano	01 ano após a vigência	03 anos após a vigência	20 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
9.4.05	Cadastro	Ficha cadastral	Até a atualização		01 ano	01 ano após a vigência	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 143 de 168	I
-----------	-----------------------------------	----------------------	-------------------------------	---



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 152 de 181



			TABELA DE TEMPOR	ALIDADE REI	LATIVA ÀS ÁR	EAS DE ASSISTÊNCIA SOCI	AL			
					S.A.I.S					
Grupo Fun	cional: SERVIÇOS PÚBLICOS					Sub-Gi	rupo Funcional: 9 ASSISTÊ	NCIA SOCIA	L	
9.5 F	unção: : ACOMPANHAMENTO EDUC	ACIONAL E PSICOP	EDAGÓGICO À CRIANÇA	E AO ADOLES	CENTE		•			
			Pra	azo de		Prazo de A	rquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
9.5.01	Projetos / Programas	Projeto	Até execução/modificação do projeto		01ano	03 anos após vigência	Prazo de precaução	Não	SIm	
9.5.02	Planos de cursos / Planos de aula/ cronograma de atividades	Relatório	Do início ao término do curso		01 ano	05 anos após o término do programa	Prazo de precaução	Sim	Não	
9.5.03	Cadastro de famílias atendidas	Ficha cadastral	Até a atualização		01 ano	01 ano após a vigência	03 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.5.04	Relatório de Acompanhamento a Criança e do Adolescente	Relatório	Durante o período de acompanhamento		01 ano	04 anos após o desfazimento do vínculo da criança e do Adolescente	02 anos após o prazo de precaução	Sim	Não	
9.5.05	Plano de Ações / providências	Plano	Até a atualização	05 anos após prazo de vigência	01 ano	05 anos após prazo de vigência	20 anos após prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	020 Decretos vigentes : nº 6.287/2020	D	Decreto n°5.268/2016	Anexo VI Página 144 de 168	Ī
-----------	---------------------------------------	---	----------------------	-------------------------------	---



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 153 de 181



			TABELA DE TEMPOR	ALIDADE RE	LATIVA ÀS ÁR	EAS DE ASSISTÊNCIA SOCIA	AL .			
					S.A.I.S					
Grupo Fun						Sub-Gr	upo Funcional: 9 ASSISTÊN	ICIA SOCIA	L	
<b>9.6</b> Fu	nção: : GESTÃO ADMINISTRATIVA					T				
	1	1		zo de	1 =		quivamento		ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
9.6.01	Formulários de Organização e Método	Formulário	Até a atualização		01 ano	01 ano após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
9.6.02	Manuais de Procedimentos Instruções de Trabalho Legislação Deliberações Orientações	Manual	Até a atualização		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
9.6.03	Livro de Registro de doações	Registro	Até o encerramento do livro		01 ano	05 anos após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
9.6.04	Relatório de atendimento social Poder Judiciário	Relatório	01 anos		01 ano	05 anos após o prazo de vigência	Prazo de Precaução	Não	Sim	
9.6.05	Ofícios expedidos - diversos	Correspondência	Ano do exercício		01 ano	04 anos	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.6.06	Ofícios recebidos	Correspondência	Ano do exercício		01 ano	04 anos		Sim	Não	
9.6.07	Diversos	Cartas email/ convites – não protocolizados	Ano do exercício		01 ano	04 anos		Sim	Não	a secretaria descarta no próprio setor
9.6.08	Memorando /Informativo/Circulares	Correspondência	Até revogação ou conhecimento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução	Sim	Não	a secretaria descarta no próprio setor
9.6.09	Requerimento	Correspondência	Até o vencimento		01 ano	02 anos após prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.6.10	Cartões de Avisos de Recebimento – AR (correio)	Cartão / Comprovante						Sim	Não	Arquivar junto a cópia do documento
9.6.11	Livro de protocolo	Livro	Até o encerramento do livro		01 ano	02 anos	05 anos	Sim	Não	
9.6.12	Controle de repasse de recursos	Processo	Ate a prestação de contras		01 ano	Prazo de vigência	01 ano após precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 145 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 154 de 181



			TABELA DE TEMPOR	RALIDADE RE	LATIVA ÀS ÁR S.A.I.S	EAS DE ASSISTÊNCIA SOC	CIAL			
Grupo Fun	icional: SERVIÇOS PÚBLICOS				3.A.I.3	Sub-(	Grupo Funcional: 9 ASSIST	ÊNCIA SOCIA	<u> </u>	
	Função: : CONSELHOS MUNICIPAIS					Cub	orașe i anoionai. C 7100101	Littory Coons	_	
-	3		Pr	azo de		Prazo de	Arquivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
9.7.01	Regimento/Estatuto	Regulamento	Até a atualização		01 ano	03 anos após prazo de precaução	Prazo de precaução	Não	Sim	
9.7.02	Plano de Trabalho	Plano	Até a execução do plano e/ou sua atualização		01 anos	02 anos após o prazo de precaução	02 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
9.7.03	Projetos	Projetos	Até a execução do plano e/ou sua atualização		01 ano	02 anos após o prazo de precaução	02 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
9.7.04	Livros de Atas	Ata	Até a finalização do livro		01 ano	01 ano após o prazo de vigência	03 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
9.7.05	Ficha de Inscrição para atividades do Conselho	Ficha	Até atualização		01 ano	02 anos após o prazo de precaução	prazo de precaução	Sim	Não	
9.7.06	Processos de compras	Processo ( nota fiscal / orçamentos/ comprovantes de pagamento etc)	Até a aquisição e destino final		01 ano	02 anos após o prazo de precaução	10 prazo de precaução	Sim	Não	
9.7.07	Convocação de Conselheiros	Convocação	Até a data do evento		01 ano	02 anos após prazo de precaução	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.7.08	Notificação	Notificação	Até a data do evento		01 ano	02 anos após prazo de precaução	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.7.09	Resolução	Resolução	Até a alteração		01 ano	02 anos após prazo de precaução	05 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
9.7.10	Publicação em jornal de convocação, notificação Resolução	Jornal	Até a data do evento		01 ano	02 anos após prazo de precaução	05 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
9.7.11	Processo de Conferência	Processo; Prestação de contas; Edital; Decretos; Portarias.	Até a prestação de contas sobre o evento		01 ano	02 anos após prazo de precaução	05 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
9.7.12	Processo Eleitoral	Convocação; edital; publicação;	Até a nomeação		01 ano	02 anos após prazo de precaução	05 anos após prazo de precaução	Não	Sim	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 146 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 155 de 181



			ABELA DE TEMPORA	ALIDADE REL	_ATIVA ÀS ÁRI S.A.I.S	EAS DE ASSISTÊNCIA SOCIA	L			
	ional: SERVIÇOS PÚBLICOS					Sub-Gr	upo Funcional: 9 ASSISTÊN	ICIA SOCIA	L	
9.8 Fi	unção: : <b>HABITAÇÃO</b>		_							
0 ( -1)	Of the December of	I Tara Danisa and al		azo de	I D		quivamento		ção Final	01
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente 02 anos após o prazo de	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
	PHLIS	Plano	Até a a atualização		02 anos	vigência	10 Prazo de precaução	SIM	Não	
9.8.01	Formulários de Organização e Método	Formulário	Até a atualização		01 ano	01 ano após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
9.8.02	Manuais de Procedimentos Instruções de Trabalho Legislação Deliberações Orientações	Manual	Até a atualização		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
9.8.03	Cadastro de Usuário	Ficha cadastral	Até a atualização		01 ano	01 ano após a vigência	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não	
9.8.04	Relação de Mutuários	Relação	Até a atualização		01 ano	01 ano após a vigência	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não	
9.8.05	Pesquisas Habitacionais	Pesquisa	Até a realização de nova pesquisa		01 ano	02 anos após a vigência	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.8.06	OFÍCIOS	•		•	•	•	•	•	•	
9.8.06.01	Ofícios expedidos	Correspondência	Ano do exercício		01 ano	04 anos	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.8.06.02	Ofícios recebidos	Correspondência	Ano do exercício		01 ano	04 anos	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.8.06.03	Convocação	Correspondência	Até data do evento		01 ano	02 anos	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.8.07	TERMOS									
9.8.07.01	Termos de Desistência	Termo	Ano do exercício		01 ano	05 anos	25 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.8.07.02	Termos de Acordo	Termo	Até o cumprimento do acordo		01 ano	01 anos após o prazo de precaução	25 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.6.08	Diversos	Cartas; email/; convites – não protocolizados	Ano do exercício		01 ano	04 anos		Sim	Não	a secretaria descarta no próprio setor
9.6.09	Memorando /Informativo/Circulares	Correspondência	Até revogação ou conhecimento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução	Sim	Não	a secretaria descarta no próprio setor

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 147 de 168



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 156 de 181



			ABELA DE TEMPORA	ALIDADE REL	ATIVA ÀS ÁRI S.A.I.S	EAS DE ASSISTÊNCIA SOCI	AL			
Grupo Func						Sub-G	irupo Funcional: 9 ASSISTÊN	NCIA SOCIAI	L	
<b>9.8</b> F	unção: : <b>HABITAÇÃO</b>									
0 ( -1)	Loteis Basses and al	I To a December		azo de	I D		Arquivamento		ção Final	01
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
9.8.10	Levantamento Habitacional de área de risco	Relatório	Até a realização de novo levantamento		01 ano	02 anos após prazo de precaução	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.8.11	Convocação	Documento	Até o atendimento		01 ano	02 anos após o prazo	01 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.8.12	Fichas de Triagem	Fichas	Até nova seleção		01 ano	03 anos após prazo de precaução	03 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.8.13	Pesquisa Sócio Econômica	Pesquisa	Até a realização de nova pesquisa		01 ano	03 anos após prazo de precaução	03 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
9.8.14	PROCESSOS									
9.8.14.01	Processo de reintegração de posse	Processo	Da abertura até a conclusão do processo	05 anos além do exercício	01 ano	Prazo de vigência	05 após orazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
9.8.14.02	Processo de desocupação de imóvel	Processo	Da abertura até a conclusão do processo	05 anos além do exercício	01 ano	Prazo de vigência	05 após o prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
9.8.14.03	Processo de Transferência de imóvel	Processo	Da abertura até a conclusão do processo	05 anos além do exercício	01 ano	Prazo de vigência	05 após o prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
9.8.15	RELATÓRIOS									
9.8.15.01	Relatório Social	Relatório	Até a elaboração de novo relatório	05 anos além do exercício	01 ano	Prazo de vigência	05 após o prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
9.8.15.02	Relatório de Visita Domiciliar		Até a realização de nova visita	05 anos além do exercício	01 ano	Prazo de vigência	05 após o prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
9.8.16	PROJETO SOCIAL	•		•						
9.8.16.01	Projeto	Projeto	02 anos após a entrega do empreendimento	05 anos além do exercício	01 ano	Prazo de vigência	10 após o prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
9.8.16.02	Programa / Plano	Plano	02 anos após a entrega do empreendimento	05 anos além do exercício	01 ano	Prazo de vigência	10 após o prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
9.8.16.03	Relatório e registro fotográfico	Dossiê	02 anos após a entrega do empreendimento	05 anos além do exercício	01 ano	Prazo de vigência	10 após o prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
9.8.16.04	Livro de Registro de Atas	Livro	Até o encerramento do livro	05 anos além do exercício	01 ano	Prazo de vigência	10 após o prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
9.8.17	Contrato de mutuário	Contrato	Até a transferência do imóvel		01 ano	05 anos após prazo de vigência	50 anos após prazo corrente	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 148 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 157 de 181



			TABELA DE TEMI	PORALIDADE	RELATIVA ÀS C.P.D	ÁREAS DE INFORMÁTICA							
Grupo Fun	Srupo Funcional: GESTÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA Sub-Grupo Funcional 10 <b>C.P.D</b>												
10.1	Função:: VISTORIA E CONTROLE DE	INTEGRIDADE DE	SISTEMAS DE INFORMÁ	TICA									
	-		Pra	zo de		Prazo de Ar	quivamento	Destina	ção Final				
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação			
10.1.01	Dicionário de dados	Documento digital	Durante utilização e atualização			Disponível em rede	Prazo de precaução	Não	Sim				
10.1.02	Relatório técnico de vistoria	Relatório	Até a elaboração de nova vistoria		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não				
10.1.03	Termo de concessão de controle de senha de acesso	Termo	Até a atualização		01 ano	01 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Lei federal nº 2848/40 (código Penal) art 109 V e 325, que define o crime e a pena para a violação de sigilo funcional)			

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 149 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 158 de 181



			TABELA DE TEMI	PORALIDADE	RELATIVA ÀS	ÁREAS DE INFORMÁTICA				
Grupo Fu	ncional: GESTÃO DE RECURSOS DE IN	NFORMÁTICA			O.I .D	Sub-Grur	oo Funcional 10 C.P.D			
10.2	Função: : MANUTENÇÃO DE EQUIPAR		AÇÕES DE PROGRAMAS							
			Pra	azo de		Prazo de Ar	quivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
10.2.01	Contrato de licença de uso de programa de computador (software)	Contrato	Definido no documento					Não	Sim	Lei federal n ° 2848/40 (código Penal) art. 109 IV; Lei federal n° 9609/98 art 12 § 1°. A vigência compreende o tempo de utilização do programa bem como de todas as suas atualizações
10.2.02	Certificado de autenticidade de programa de computador (software)	Certificado	Durante a utilização do programa					Não	Sim	
10.2.03	Inventário de programa de computador	Inventário	Até a elaboração de um novo inventário		01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
10.2.04	Inventário de equipamentos, redes e serviços de telecomunicações	Inventário	Até a elaboração de um novo inventário		01 ano	04 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
10.2.05	Manual técnico de uso de equipamentos e programas de computadores	Manual	Até a nova publicação		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
10.2.06	Ordens de serviços suporte técnico	Ordem de serviço	Até o fechamento da ordem de serviço		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
10.2.07	Expedientes relativos à manutenção de sistemas	Expediente	Até o atendimento do usuário		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
10.2.08	Software e aplicativos ( CDs)	Solução tecnológica	Durante a utilização do programa		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
10.2.09	Termo de garantia de equipamentos e de programas de computadores	Termo de garantia	Definido no termo de garantia		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 150 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 159 de 181



			TABELA DE TEM	PORALIDADE	RELATIVA ÀS	ÁREAS DE INFORMÁTICA				
					C.P.D					
	cional: GESTÃO DE RECURSOS DE IN					Sub-Grup	oo Funcional 10 C.P.D			
10.3	Função: :: ACOMPANHAMENTO DA E	LABORAÇÃO E DA	A EXECUÇÃO DE CONTR	ATOS DE INFO	RMÁTICA					
			Pr	azo de		Prazo de Ar	quivamento	Destina	ção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
10.3.01	Contratos de serviços técnicos especializados	Contrato	Definido no contrato		01 ano	02 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
10.3.02	Proposta de especificações técnicas de equipamentos e programas	Relatório								Integra o contrato de serviços técnicos especializados
10.3.03	Relatório de inobservância de contrato	Relatório								Integra o contrato de serviços técnicos especializados
10.3.04	Parecer técnico de equipamentos e de programas de computadores	Parecer técnico								Integra o contrato de serviços técnicos especializados

ΔIt	lteração:			Anexo VI
Versão: 1	ecreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Página 151 de 168



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 160 de 181



			TABELA DE TEM			ÀS ÁREAS DO JURÍDICO							
Grupo Func	ional SERVIÇOS JURÍDICOS			(Procur	adoria Munic	cipal)	Sub Crupo	Eunaianal:	11. JURÍDICO	<u> </u>			
11.1		ELEIS DECRETO	S, PORTARIAS E CONTRATOS				Зир-Өгиро	runcionai.	II. JURIDICC	)			
	Prazo de Prazo de Arquivamento Destinação Final												
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário		Permanente	Observação			
11.1.01	Publicação de Leis Municipais e Atos Jurídicos (inclusive atos normativos)	Portaria, Resolução e outros	Até a publicação de novo ato	Na unidade até a alteração do suporte	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim				
11.1.02	Minutas de Atos Jurídicos	Portaria, resolução	Até a elaboração do ato		01 ano	01 mês após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não				
11.1.03	Minutas de contratos e convênios de termos de Ajustes e Acordos	Contratos, convênios, Ajustes e Acordos	Estabelecido no documento		01 ano	06 anos	04 anos prazo de precaução	Não	Sim				
11.1.04	Solicitação de oficialização de denominação de logradouros e de edifícios públicos	Ofício/ requerimento / pedido verbal	Até a oficialização		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Arquivado na câmara municipal			
11.1.05	Solicitação de atestado de funcionamento de entidades	Requerimento / ofício	Anual		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não				
11.1.06	Solicitação de reconhecimento de instituição de utilidade pública	Processo /requerimento / ofício	Até oficialização da Lei		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim				
11.1.07	Requisição de Compras	Requisição	Até o recebimento do material	03 ano	01 ano	06 meses após prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não				

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 152 de 168



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 161 de 181



			TABELA DE TEM			ÀS ÁREAS DO JURÍDICO				
				(Procur	adoria Muni	cipal)	0.1.0		44	
Grupo Func		CONTROL E E ORI	ENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍI	DICA E ACO	MDANHAME	NTO DE ACÕES HIDICIAIS		Funcional:	11. JURÍDICO	)
11.2	Tunção. COORDENAÇÃO,	CONTROLL L'ORI	Prazo				rguivamento	Destina	cão Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário		Permanente	Observação
11.2.01	Processos relativos à orientação à Administração Pública Municipal / pareceres jurídicos	Processo	Dependo do conteúdo	03 anos após decisão final	01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Guarda permanente dos que firmarem jurisprudência
11.2.02	Processos Administrativos Relativos a Ações Trabalhistas	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.03	Processos Administrativos Relativos a Ações cíveis	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.04	Processos Administrativos Relativos a Ações Criminais	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	20 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.05	Processos Relativos a pagamento / parcelamento de honorários advocatício	Processo	Até o pagamento final	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
11.2.06	Processos Administrativos Relativos a Tributos Municipais	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	05 anos após prazo de precaução	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.07	Processos relativos ao Tribunal de Contas do Estado	Processo	Até a decisão final do TCE	05 anos além do exercício	01 ano	prazo de vigência	prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
11.2.08	Certidão de homônimo – processo	Processo	Até a expedição da certidão		01 ano	30 dias	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.09	Processos Administrativos relativos a ressarcimentos	Processo	Da abertura até a conclusão do processo	05 anos além do exercício	01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
11.2.10	Contratos, convênio / termo, Ajustes e Acordos (nacionais e internacionais)	Contrato / convênio	Definido no contrato / convênio		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
11.2.11	Controle de entrega de Diários Oficiais	Ficha	Até a atualização		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12	Usucapião	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Código Civil, art. 205 – código processo civil arts 485 e 495 Lei nº 6969/81
11.2.12.01	Usucapião especial -constitucional	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Constituição federal arts 183 e191, código civil, art 205, código de Processo Civil arts 485 e 495
11.2.12.02	Usucapião Especial Coletiva	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	10 após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Código civil, art 205; código de processo Civil, arts 485 e 495, Lei 10.257/01 art 10.

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Anexo VI Página 153 de 168



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 162 de 181



			TABELA DE TEM			ÀS ÁREAS DO JURÍDICO	1			
Grupo Funcior	nal SERVIÇOS JURÍDICOS			(Procui	radoria Muni	cipal,	Sub-Grupe	o Funcional:	11. JURÍDICO	)
11.02		. CONTROLE E ORI	ENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍI	DICA E ACO	MPANHAME	NTO DE ACÕES JUDICIAIS		o r arrororran		
		,	Prazo o				Arguivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário		Permanente	Observação
11.2.12.03	Usucapião extraordinária	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Código civil, art 205; código de processo Civil, arts 485 e 495
11.2.12.04	Usucapião Ordinária	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Código civil, art 205; código de processo Civil, arts 485 e 495.
11.2.12.13	Medida Cautelar	Processo								Segue a temporalidade do processo principal
11.2.12.13.01	Caução/ contra- cautela	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.13.02	Indenização do prejuízo	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código de processo civil – art. 804
11.2.12.13.03	Liminar	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código de processo civil, art. 811
11.2.12.13.04	Medida cautelar inominada	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	30 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
11.2.12.13.05	Notificação judicial	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.13.06	Medidas provisionais	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.13.07	Interpelação	Processo	Após o indeferimento / deferimento do pedido, com o trânsito em julgado da sentença da ação principal		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código de Processo Civil, art. 867 a 873
11.2.12.14	Mandato de Segurança	Processo	Após julgamento do mérito, cessando o mandato de segurança com a decisão denegatória ou concessiva		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Código de processo civil, arts 485 e 495; código civil, art. 206 §3°, V, decreto 20.910/32 art 1
11.2.12.15	Ação Civil Pública	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 154 de 168



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 163 de 181



			TABELA DE TEM	PORALIDAD	E RELATIVA	ÀS ÁREAS DO JURÍDICO				
				(Procui	radoria Muni	cipal)				
Grupo Funcior								Funcional:	11. JURÍDICO	)
11.02	Função: COORDENAÇÃO,	CONTROLE E ORI	ENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍI		MPANHAME			1 5 "	~	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência Prazo o	ne Prescricão	Precaucão	Corrente Prazo de A	Arquivamento Intermediário		ação Final Permanente	Observação
11.2.12.16	Obrigação de fazer/não fazer	Processo	Após o cumprimento da sentença relativa à obrigação de fazer ou não fazer	Frescrição	01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código de processo civil, arts 632, 642,644 e 645
11.2.12.17	Ação Popular	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código civil, art 205, código de processo civil, arts 485 e 495; lei 4717/65, arts 1° e 7°
11.2.12.18	INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA	Processo		05 anos além do exercício	01 ano					
11.2.12.18.01	Apreensão	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código civil, art 205, código de processo civil, arts 485 e 495
11.2.12.18.02	Interdição	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código civil, art 205, código de processo civil, arts 485 e 495
11.2.12.18.03	Multas e demais Sanções	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Código civil, art 205, código de processo civil, arts 485 e 495
11.2.12.18.04	Auto de Infração	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código civil, art 205, código de processo civil, arts 485 e 495
11.2.12.19	CARTAS	Carta								
11.2.12.19.01	Carta de Ordem	Carta	Após o cumprimento da determinação judicial		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código de Processo Civil, art. 200 e 212
11.2.12.19.02	Carta Precatória	Carta	Após o cumprimento da determinação judicial		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Código de processo civil, arts 200 a 212
11.2.12.19.03	Carta rogatória	Carta	Após o cumprimento da determinação judicial		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código de processo civil, arts 200 a 212
11.2.12.20	EDITAIS									
11.2.12.20.01	Edital de citação	Edital			01 ano	02 anos	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.20.02	Edital de Leilão	Edital			01 ano	02 anos	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.20.03	Edital de convocação	Edital			01 ano	02 anos	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.21	Contrato de prestação de Serviço	Contrato	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código civil, art 205, 593 a 609; código de processo civil, arts 485 e 495

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 155 de 168



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 164 de 181



			TABELA DE TEM			ÀS ÁREAS DO JURÍDICO				
O	nal SERVIÇOS JURÍDICOS			(Procur	adoria Muni	cipal)	Out Our	F ! ! -	11. JURÍDICO	
Grupo Funcior 11.02		CONTROL E E ORI	ENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍI	DICA E ACOI	МБАМНАМЕ	NTO DE ACÕES IUDICIAIS:	Sub-Grupo	Funcional:	II. JURIDICO	)
11.02	Tunção. COORDENAÇÃO,	CONTROLL L ORI	Prazo o		WII ANIIAWIL	Prazo de Arc	ujvamento	Destina	ıcão Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário		Permanente	Observação
11.2.12.22	Execução Fiscal	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código tributário Nacional, art. 173; lei 6830/80.
11.2.12.23	Fundo especial (inclusive certidão de débito – inscrição na dívida ativa)	Certidão	Até a aprovação e julgamento final das contas pelo TCE		01 ano	06 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.24	Publicação de jornais	Jornal			01 ano	02 anos	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.25	Locação / permissão de uso	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Decreto-Lei 9760/1976, art. 64; código Civil, art 205; código de processo civil, arts 485 e 495.
11.2.12.26	Petição	Processo	01 ano		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Petições impossíveis de serem juntadas pela serventia e petições recebidas sem o cumprimento das exigências (inclui as recebidas via "fac-símile" e os processos cancelados
11.2.12.27	Compra de veículos (aquisição)	Processo/ contrato	Definido no contrato		01 ano	Prazo de vigência	06 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.28	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código civil, arts 205, 565 a 578; código de processo civil arts. 485 e 495.
11.2.12.28.01	Renovatória (de contrato de locação de imóveis)	Contrato / processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código civil, arts 205, código de processo civil arts. 485 e 495, lei 8245/91 art 71.
11.2.12.28.02	Retificação de registro de imóvel	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Código civil, arts 205, código de processo civil arts. 485 e 495, lei 6015/73 art 212.
11.2.12.28.03	Cancelamento de locação de imóvel	Contrato / processo			01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.28.04	Retificação de área de imóvel	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código civil, arts 205, código de processo civil arts. 485 e 495, lei 6015/73.arts. 212 e 213.
11.2.12.29	MANDATOS	,		,	1			I.		r
11.2.12.29.01	Busca e Apreensão	Mandato	01 ano		01 ano	Prazo de vigência	20 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.29.02	Citação	Mandato	01 ano		01 ano	Prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 156 de 168



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 165 de 181



			TABELA DE TEM	PORALIDAD	E RELATIVA	À ÀS ÁREAS DO JURÍDICO				
				(Procur	adoria Muni	cipal)				
Grupo Funcion 11.02		CONTROL E E ORI	ENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍI	DICA E ACOI	MDANHAME	NTO DE AÇÕES IUDICIAIS.	Sub-Grupo	Funcional:	11. JURÍDICO	)
11.02	runção. COORDENAÇÃO,	CONTROLE E ORI	Prazo o		WIPANTAINE	Prazo de Arc	uivamento	Destina	acão Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental			Corrente	Intermediário	Eliminação Permanente		Observação	
11.2.12.29.03	Execução	Mandato	01 ano		01 ano	Prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	•
11.2.12.29.04	Intimação	Mandato	01 ano		01 ano	Prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.29.05	Prisão	Mandato	01 ano		01 ano	Prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.29.06	Avaliação	Mandato	01 ano		01 ano	Prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.29.07	Averbação	Mandato	01 ano		01 ano	Prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.29.08	Autorização	Mandato	01 ano		01 ano	Prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.30	Indenizatória (danos materiais / morais / reparação, ressarcimento, responsabilidade civil	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.31	Pedidos, oferecimentos e informações diversas (correspondência recebida, requerimentos diversos)	Processo	Até a realização		01 ano	Prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.32	Doação de imóveis	Pedido/processo			01 ano	05 anos	11 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
11.2.12.33	Declaratória	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	Prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.33.01	Declaração de Constitucionalidade	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	Prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Não	Sim	Constituição federal, arts 102, I, a) e 103; código Civil, art 205; código de processo civil, arts 485 e 495; Lei 9868/99
11.2.12.33.02	Direta de Inconstitucionalidade	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	Prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Não	Sim	Constituição federal, arts 102, I, a) e 103; código Civil, art 205; código de processo civil, arts 485 e 495; Lei 9868/99
11.2.12.34	DENUNCIAS, SINDICÂNCIAS, INQU	JÉRITOS, RECLAMA	ÇÕES, REPRESENTAÇÕES	•	•	•	•	•	•	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 157 de 168



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 166 de 181



			TABELA DE TEM			ÀS ÁREAS DO JURÍDICO				
				(Procur	adoria Muni	cipal)				
Grupo Funcior							Sub-Grupo	Funcional:	11. JURÍDICO	)
11.02	Função: COORDENAÇAO, (	CONTROLE E ORI	ENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍI		MPANHAME			1		
		,	Prazo o			Prazo de Arc			ıção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
11.2.12.34.01	Comunicação sobre ocorrência para apurar responsabilidades, inquéritos	Sindicâncias			01 ano	05 anos	100 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
11.2.12.34.02	Processo Administrativo de sindicância	Sindicâncias			01 ano	05 anos	100 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
11.2.12.34.03	Notificação de servidor para audiência em processo de sindicância/disciplinar	Sindicâncias			01 ano	02 anos	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.34.04	Pedidos de providências	Sindicâncias			01 ano	02 anos	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.35	RECURSOS / AGRAVOS									Seguir a temporalidade do processo principal
11.2.12.35.01	Agravo	Recurso	Após o deferimento ou indeferimento do recurso		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código de processo Civil, arts 557, §1° 532
11.2.12.35.02	Agravo de Instrumento	Recurso	Após o deferimento ou indeferimento do recurso		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código de processo Civil, art 522
11.2.12.35.03	Agravo de instrumento em Recurso Especial	Recurso	Após o deferimento ou indeferimento do recurso		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código de processo civil, art 544
11.2.12.35.04	Agravo de Instrumento em Recurso extraordinário	Recurso	Após o deferimento ou indeferimento do recurso		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.35.05	Agravo Regimental	Recurso	Após o deferimento ou indeferimento do recurso		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.36	Inquérito / processo / recurso administrativo	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transita em julgado		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código Civil, art 205; código de processo civil, art. 485 e 495
11.2.12.36.01	Relacionados à Comissão de Inquérito	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	Prazo de vigência	03 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
11.2.12.36.02	Crimes relacionados à Comissão de Inquérito	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	Prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Não	Sim	Código de processo civil, art. 485 e 495, código civil art.206, §3°, V, código de processo penal, ar 63 e 64; código penal, art.94; decreto nº 20910/32 art 1°

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 158 de 168



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 167 de 181



					adoria Muni	A ÀS ÁREAS DO JURÍDICO cipal)				
Grupo Funcio				•		•	Sub-Grupo	Funcional:	11. JURÍDICO	)
11.02	Função: COORDENAÇÃO, (	CONTROLE E ORI	ENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍI		MPANHAME					
			Prazo o			Prazo de Arc			ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
11.2.12.36.03	Inquérito Policial e ocorrência, procedimento investigatório (peças de informação, representação)	Processo	Após a conclusão do inquérito policial		01 ano	20 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	A contagem do prazo de guard terá como marco inicial a data d ocorrência de fato. O PRAZO D GUARDA somente para indiciado maiores de 21 e menores de 70 contrário TEMPORALIDADE será de 1 anos a partir da data do fato.
11.2.12.37	Licitação									Lei nº 8.666/93 Código Civil, ar 205; código de processo civil, art 485 e 495
11.2.12.37.01	Adjudicação, convênio, Edital	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.37.02	Habilitação, registro cadastral, julgamento, homologação	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.37.03	Modalidade, limite, dispensa, inexigibilidade	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.37.04	Sanções Administrativas	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.38	Doação	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código Civil, art 205; 538 a 564 código de processo civil, art. 485 e 495
11.2.12.39	Nunciação de obra nova	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Código Civil, art 205; código de processo civil, art. 485, 495 e 934 a 940
11.2.12.40	Cobrança	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.40.01	Cobrança cota condominial	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.40.02	Cobrança de honorários	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 159 de 168



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 168 de 181



			IABELA DE IEM		adoria Muni	A ÀS ÁREAS DO JURÍDICO				
Grupo Funcior	nal SERVIÇOS JURÍDICOS			(i iocai	adoria mani	orpar)	Sub-Grupo	Funcional:	11. JURÍDICO	)
11.02	Função: COORDENAÇÃO, (	CONTROLE E ORI	ENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍI	DICA E ACO	MPANHAME	NTO DE AÇÕES JUDICIAIS:				
			Prazo o	le		Prazo de Arc	uivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
11.2.12.40.03	Cobrança de seguros / acidente de veículos	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.41	Alienação Judicial	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.42	Anulação e Substituição de títulos ao portador	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.43	Anulatória	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.44	Arbitramento de aluguel	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.45	Arrendamento, oneração de bens dotais, de menores, de órfão e de interditos	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
4.0.02.00.46	Arrendamento rural e parceria agrícola	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.47	Avaliatória de renda e danos	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código de mineração – decreto 62935/68 – art 37/38
11.2.12.48	Consignação em pagamento	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.49	Depósito	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.50	Desconstituição de contrato (anulação, rescisão)	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.50.01	Exoneração de fiança	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 160 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 169 de 181



				(Procur	adoria Muni	cipal)				
Grupo Funcio				•			Sub-Grup	o Funcional:	11. JURÍDICO	)
11.02	Função: COORDENAÇÃO,	CONTROLE E ORI	ENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍI		MPANHAME					
			Prazo d			Prazo de Arc			ıção Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
11.2.12.51	Desconstituição de títulos de crédito (cancelamento, anulação, nulidade)	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.52	DESPEJO	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.52.01	Despejo por denúncia vazia	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.52.02	Despejo por falta de pagamento	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.52.03	Despejo por infração contratual	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.52.04	Despejo para Obras	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.52.05	Despejo para uso de ascendente / descendente	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.52.06	Despejo para uso próprio	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.53	Homologação de laudo arbitral	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.54	Imissão de posse	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.55	EMBARGOS	Processo	Após o deferimento ou indeferimento do recurso		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código de processo civil, art 736, 741 e 745
11.2.12.55.01	Embargos à Adjudicação	Processo	Após o deferimento ou indeferimento do recurso		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código de processo civil, art 746
11.2.12.55.02	Embargos à arrematação	Processo	Após o deferimento ou indeferimento do recurso		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 161 de 168



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 170 de 181



			TABELA DE TEM			ÀS ÁREAS DO JURÍDICO				
Crusa Funcia	nal SERVIÇOS JURÍDICOS			(Procur	radoria Muni	cipal)	Cub Caus	a Funcionali	11. JURÍDICO	`
Grupo Funcior 11.02		CONTROL E E ORI	ENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍI	DICA E ACO	МБАННАМЕ	NTO DE AÇÕES IUDICIAIS:	Sub-Grup	o Funcionai:	11. JURIDICC	)
11.02	runção. COORDENAÇÃO,	CONTROLL L'ORI	Prazo o	_	IVII ANI IAIVIL	Prazo de Arc	uivamento	Destin	acão Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental			Corrente Intermediário		Eliminação Permanente		Observação	
11.2.12.55.03	Embargos à Execução	Processo	Após o deferimento ou indeferimento do recurso		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.55.04	Embargos à execução fiscal	Processo	Após o deferimento ou indeferimento do recurso		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Lei 6.830, art 16
11.2.12.55.05	Embargos à Retenção por Benfeitorias	Processo	Após o deferimento ou indeferimento do recurso		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Código do processo Civil, art 745 IV e §§ 1º e 2º
11.2.12.56	DESAPROPRIAÇÃO	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Constituição Federal, art 5° XXIII decreto lei nº 3365/41, art 11 a 30 código civil, art. 205, código de processo civil arts. 485 e 495
11.2.12.56.01	Desapropriação de imóvel urbano	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Constituição Federal, art 5° XXIII decreto lei nº 3365/41, art 11 a 30 Lei 10.257/01 (estatuto da: cidades) art. 8, código civil ar 205 código de processo civil arts 485 e 495
11.2.12.56.02	Desapropriação de indireta	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Constituição Federal, art 5° XXIII decreto lei n° 3365/41, art 15° § 3°, 27,§3°,II; código de processo civil arts. 485 e 495
11.2.12.56.03	Desapropriação por interesse Social Comum	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Constituição Federal, art 5° XXIII o XXVI, Lei 4132/62 art. 3° e 5 decreto lei n° 3365/41, art 11 a 30;, código civil art 205 código do processo civil arts. 485 e 495
11.2.12.56.04	Desapropriação por Utilidade pública	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Constituição Federal, art 5° XXIII of XXVI, Lei 4132/62 art. 3° e 5 decreto lei n° 3365/41, art. 1° e 1′ a 30;, código civil art. 205 código de processo civil arts. 485 e 495
11.2.12.56.05	Ocupação Temporária	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Constituição Federal, art 5° XXIII e 170,III, decreto lei n° 3365/41, ar 36;, código civil art 205 código de processo civil arts. 485 e 495
11.2.12.56.06	Requisição de Bem Particular	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Constituição Federal, art 5° XXV ( XXVI, código civil art 205 código de processo civil arts. 485 e 495
11.2.12.56.07	Restituição de área	Processo	Após a homologação da desistência da finalidade da desapropriação		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	código civil art 205 código de processo civil arts. 485 e 495. A temporalidade e destinação acompanharão as do processo principal

		Alteração:			Anexo VI
Versâ	ão: 1		Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	
		Decreto nº 6.287/2020			Página 162 de 168



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 171 de 181



			TABELA DE TEM		E RELATIVA adoria Munic	ÀS ÁREAS DO JURÍDICO				
Grupo Funcion	nal SERVIÇOS JURÍDICOS			(Procur	auoria wiurii	cipai)	Sub-Grupo I	Funcional:	11. JURÍDICO	)
11.02		CONTROLE E ORI	ENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍI	DICA E ACO	MPANHAMEI	NTO DE AÇÕES JUDICIAIS:				
			Prazo o	de		Prazo de Arc	uivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
11.2.12.56.08	Vistoria	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Lei 8269/93, art. 2° §§ 2° e 3°; L. complementar n° 76/93, art 2° § 2 e 5°; IV, código Civil, art 20¢ código de processo civil, arts. 48 e 495. O documento integra processo de desapropriação. temporalidade e destinaçã acompanharão as do process principal.
11.2.12.57	Esbulho possessório	Processo	Após transitado em julgado		01 Ano	Prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Não	Sim	Código Penal, art 161, §1°, II, § 2' e § 3°, Lei 5741/71, art 9°. No caso de sentença condendária código de Processo Civil, art 485e 495; código Civil art. 206 § 3°, V código de processo penal, art. 63 e64
11.2.12.58	Servidão Administrativa	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	Prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Não	Sim	Decreto Lie 3365/41, art 40 Codigo Civil , art 205; Código de Processo Civil, ars 485 e495
11.2.12.59	Liquidação	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	Prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Código Civil , art 205; Código de Processo Civil, ars 485 e495; Le 11.101/05, arts 139 e 153
11.2.12.60	Contra notificação	Processo			01 Ano	02 anos	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.61	Prestação de contas	Processo	Após a sentença transitada em julgado e com a quitação do débito		01 Ano	05 anos após prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Código de Processo Civil, art 485, 495 e 914; Código Civil, ar 206, § 3°, V; Decreto 20910/32 ar 1°
11.2.12.62	SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE	•	•	•	•	•		•	•	
11.2.12.62.01	Carta de fiança	Processo	Após o trânsito em julgado da sentença		01 Ano	Prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Código de Processo Civil, art. 48: e 495
11.2.12.62.02	Depósito Judicial	Processo	Após o trânsito em julgado da sentença		01 Ano	Prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Código de Processo Civil, art. 48: e 495, código Tributário Naciona art 151, II
11.2.12.62.03	Parcelamento	Processo	Após o trânsito em julgado da sentença		01 Ano	Prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Código de Processo Civil, art. 48: e 495, código Tributário Naciona art 151, II
11.2.12.63	Reintegração / Manutenção de posse	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	Prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Não	Sim	Código de Processo Civil, art 485, 495 e 926 a 931; Código Civ , art 205,
11.2.12.64	Protocolo de intenção	Processo	Após o registro do protocolo de intenção		01 Ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Lei 6.015/73

Versão: 1	Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 163 de 168
-----------	-----------	-------------------------------------	----------------------------------	----------------------	-------------------------------



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 172 de 181



			TABELA DE TEM	PORALIDAD	E RELATIVA	ÀS ÁREAS DO JURÍDICO				
				(Procur	adoria Muni	cipal)				
Grupo Funcior							Sub-Grupo	Funcional:	11. JURÍDICO	)
11.02	Função: COORDENAÇÃO,	CONTROLE E ORI	ENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍI		MPANHAME	,		D4'	~- F!!	T
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência Prazo o	Prescricão	Precaução	Prazo de Arc	Intermediário		Permanente	Observação
11.2.12.65	Representação comercial	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado	Frescrição	01 Ano	Prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Código de Processo Civil, arts 485, 495; Código Civil, art 205, li federal 4886/65
11.2.12.66	Crédito Tributário									
11.2.12.66.01	Alíquota	Processo	Após o trânsito em julgado da sentença		01 Ano	Prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Código de Processo Civil, art. 485 e 495
11.2.12.66.02	Anistia	Processo	Após o trânsito em julgado da sentença		01 Ano	Prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Código de Processo Civil, art. 485 e 495
11.2.12.66.03	Anulação de débito fiscal	Processo	Após o trânsito em julgado da sentença		01 Ano	Prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Código de Processo Civil, art. 485 e 495
11.2.12.67	Hábeas data	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	Prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Não	Sim	Código de Processo Civil, arts 485, 495 e 926 a 931; Código Civil , art 205, Lei esparsa nº 9507/97
11.2.12.68	Rescisão do contrato e devolução do dinheiro	Processo	Após o trânsito em julgado da sentença		01 Ano	Prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Código Civil , art 495, Lei 8.078/90 (código de defesa do consumidor0 ART 18 § 1°, 19, IV e 20 II
11.2.12.69	Certidão relativa à lavratura de escritura	Processo			01 Ano	02 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.70	Processo Administrativo – Termo de emissão Certidão de Registro Cadastral – CRC	Processo	01 ano		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.71	Processo Administrativo da Procuradoria Jurídica	Processo/ expediente	01 ano		01 Ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.2.12.72	Expediente de indicações a serem prestados ais munícipes	Planilha	Até a realização da solicitação		01 Ano	04 anos após prazo de vigência	01 ano	Sim	Não	
11.2.12.73	Certidão para desarquivamento de ação fiscal	Certidão	Até a liquidação da dívida							A certidão é anexada nos autos e no PTA

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 164 de 168



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 173 de 181



			TABELA DE TEM			ÀS ÁREAS DO JURÍDICO				
Grupo Funci	ional SERVIÇOS JURÍDICOS			(Procur	adoria Muni	cipal)	Sub-Grupo I	Funcional:	11. JURÍDICO	)
11.3	Função: GESTÃO DE PATR	IMÔNIO IMOBILIÁI	RIO				•			
			Prazo de			Prazo de Arquivamento			ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
11.3.01	Carta de sentença / adjudicação	Carta	Até a atualização no cadastro imobiliário		01 Ano	05 anos	Prazo de precaução	Não	Sim	
11.3.02	Contratos de concessão de uso	Contrato / convênio	Definido no próprio instrumento		01 Ano	05 anos	Prazo de precaução	Não	Sim	
11.3.03	Contratos de permissão de uso	Contrato	Definido no próprio instrumento		01 Ano	05 anos	Prazo de precaução	Não	Sim	
11.3.04	Escrituras Públicas	Escritura	Até a atualização no cadastro imobiliário		01 Ano	05 anos	Prazo de precaução	Não	Sim	
11.3.05	Fichas / relações de denominações de ruas	Fichas / rol	Até a atualização do cadastro		01 Ano	05 anos	Prazo de precaução	Não	Sim	
11.3.06	Minutas de textos legais ( minuta de projetos de lei, decreto	Minuta	Até a publicação do decreto		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	Sem processo
11.3.07	Processos de alienação de imóveis públicos ( investidura, doação, permuta, regularização de títulos, hasta pública e arrematação)	Processo	Até o registro da escritura em cartório		01 Ano	10 anos	Prazo de precaução	Não	Sim	
11.3.08	Processos de aquisição de imóveis particulares ou públicos (doação, dação em pagamentos, permuta, desapropriação)	Processo	Até atualização no cadastro imobiliário		01 Ano	10 anos	Prazo de precaução	Não	Sim	
11.3.09	Processos de certidão de vias públicas ( dação em pagamento, penhora	Processo	Até a atualização no cadastro imobiliário		01 Ano	10 anos	Prazo de precaução	Não	Sim	
11.3.10	Processos relativos a termo de autorização de uso	Processo	Definido no termo		01 Ano	05 anos após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.3.11	Processos relativos a termo de ocupação e posse	Processo	Definido no termo		01 Ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.3.12	Processo relativo a termo de cooperação técnica	Processo	Definido no termo		01 Ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.3.13	Minutas e convênios, acordos, ajustes e contratos	Minutas	Estabelecido no documento		01 Ano	06anos após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
11.3.14	Minutas de Atos Normativos	Portaria, estatuto, resolução normativa, Instrução, Ordem Interna, Regulamento Regimento	Até a elaboração do Ato Normativo		01 Ano	01 mês após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Anexo VI Página 165 de 168



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 174 de 181



			TABELA DE TEM		E RELATIVA	À ÀS ÁREAS DO JURÍDICO				
Grupo Fund				(i iocai	adoria mani	Cipai)	Sub-Grupo	Funcional:	11. JURÍDICO	)
11.03	Função: GESTÃO DE PATR	imônio imobiliá	RIO :			_				
	Prazo de Prazo de Arquivamento Destinação Final									
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
11.3.15	Processo de concessão de uso	Processo	Definido no próprio instrumento		01 Ano	01 ano após prazo de vigência e a extinção da concessão	Prazo de precaução	Não	Sim	
11.3.16	Processo de permissão de uso	Processo	Definido no próprio instrumento		01 Ano	01 ano após prazo de vigência e a extinção da concessão	Prazo de precaução	Não	Sim	
11.3.17	Processo de comodato e servidão de passagem	Processo	Definido no documento					Não	Sim	
11.3.18	Processo relativo à reversão de área pública, reivindicatória, desobstrução de logradouro público e reintegração de posse	Processo	Até a decisão judicial transitado em julgado ou acordo extrajudicial		01 Ano	01 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
11.3.19	Termo de convênio, acordos, ajustes e contratos	Termo	Estabelecido no documento		01 Ano	05 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
11.3.20	Processos relativos a contrato de locação/ renovação de imóveis	Processo	Definido no contrato		01 Ano	03 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.3.21	Cessão, doação, permuta (permanente e consumo)	Termo	Indefinido	01 ano após doação	01 Ano	04 anos	05 anos após prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	

Versão: 1	Alteração: Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes : nº 6.287/2020	Decreto nº5.268/2016	Anexo VI Página 166 de 168



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 175 de 181



TABELA DE TEMPORALIDADE RELATIVA ÀS ÁREAS DO JURÍDICO (Procuradoria Municipal)										
Grupo Fund	rupo Funcional SERVIÇOS JURÍDICOS Sub-Grupo Funcional: 11. JURÍDICO									
11. 4	Função: JULGAMENTO DE	RECURSOS EM G	RAU DE 2º INSTÂNCIA:							
			Prazo	de		Prazo de Arq	uivamento	Destina	ação Final	
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
11.4.01	Atas das sessões das câmaras reunidas (assinadas por todos os conselheiros)	Ata	Até elaboração de nova ata					Não	Sim	
11.4.02	Pautas de sessões das câmaras Reunidas para julgamento de recursos ( assinadas pelo presidente)	Pauta	Até elaboração de nova ata		01 Ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.4.03	Relações de pagamento de jeton para os Conselheiros e de pró- labore para os representantes da Fazenda pública	Relação	Até o efetivo pagamento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.4.04	Justificativas de faltas de conselheiros e representantes fazendários	Planilha	Até leitura da ata		01 Ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	

	A 14 %			A
1/222221	Alteração:	Decrete discrete - 9 6 207/2020		Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Página 167 de 168
	Decreto nº 6.287/2020		•	ragina 107 de 100



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 176 de 181



(Procuradoria Municipal)  Grupo Funcional SERVICOS JURÍDICOS Sub-Grupo Funcional: 11, JURÍDICO					)					
11.5	Funcão: ASSISTÊNCIA JUD	ICIÁRIA					Зир-опиро	i uncional.	II. JOINDICC	,
11.0	Tunção. Adolo i Elitora dob	/ VIAINA	Prazo de		Prazo de Arquivamento		Destinação Final			
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário		Permanente	Observação
11.5.01	Ficha cadastral de clientes	Ficha	Até sentença definitiva		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.5.02	Ficha de andamento processual	Ficha	Até sentença definitiva		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
11.5.03	Dossiê de clientes com cópias de documentos	Dossiê	Até sentença definitiva		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Os documentos compõem o processo de legalização fundiária
11.5.04	Processos de legalização fundiária	Processo	Até sentença definitiva		01 ano	10 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Não	Sim	
11.5.05	Ofício (emitido e recebido relativos à atividade - fim)	Correspondência	Depende do conteúdo		01 ano	06 anos	04 anos após prazo de precaução	Não	Sim	
11.5.06	Convocatórias	Correspondência	Até a realização do evento		01 ano	01 ano após prazo de vigência e ou registro em cartório	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não	
11.5.07	Memorando / Comunicação Interna	Correspondência	Depende do conteúdo		01 ano	04 anos após prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
11.5.08	Comunicado	Correspondência	Até revogação ou conhecimento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não	
11.5.09	Folha de expediente interno	Correspondência	Depende do conteúdo		01 ano	04 anos após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução	sim	Não	
11.5.10	Circular	Correspondência	Até revogação ou conhecimento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não	
11.5.11	Convites Recebidos	Correspondência	Até a realização do evento		01 ano	01 mês após prazo de vigência	01 mês após prazo de precaução	Sim	Não	
1.5.12	Telegrama, Telex, Telefax, E - Mail	Correspondência	Após conhecimento do documento principal ou vigência do documento que o instruiu		01 ano	01 ano após prazo de vigência	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não	
1.5.13	Livro de Protocolo, Guia, Formulário	Correspondência	Ano do exercício		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
1.5.14	Requerimento	Correspondência	Até o atendimento		01 ano	02 ano após prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
11.5.15	Artigos e Matérias para Publicação	Artigos	Depende do conteúdo		01 ano	04 anos	01 ano após prazo de precaução	Não	Sim	
11.5.16	Livros jurídicos, boletins diversos, informativos, IOB	Livro, Boletim, Informativo, Manual, Revista	Até a atualização		01 ano	Prazo de vigência vigência	01 ano	Sim	Não	

	A II		,	A 1/1
11	Alteração:	December 1, in a state of 0.007/0000		Anexo VI
Versão: 1	Decreto nº 6.287/2020	Decretos vigentes: nº 6.287/2020	Decreto n°5.268/2016	Página 168 de 168
	Decreto nº 6.287/2020		'	ragina 100 de 100



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 177 de 181

#### **DECRETO Nº 6.288, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa Município, nos termos da Lei nº 5.561/2020.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 240.571,02 (Duzentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e um reais e dois centavos), nos termos da Lei Municipal nº 5.561, de 09 de julho de 2020, com a seguinte classificação orçamentária:

J	, ,				
02	Poder Executivo				
02.06	Secretaria da Saúde				
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde				
10.304.0159.1.148	Serviço de Vigilância Sanitária				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.700,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	17.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação 6.300,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.571,02			
Fonte	91.0000000 Tesouro - Exercício Anteriores				
C.Aplic.91.320.0000	0 Saúde - Taxas				
Total	240.571,02				

Parágrafo Único. Serão utilizados como recursos o valor de R\$ 240.571,02 (Duzentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e um reais e dois centavos), por superávit financeiro percebido em 2019 vinculado à conta da Vigilância Sanitária - Taxas, nos termos do art. 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.393, de 10 de setembro de 2019 (LDO) e Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de julho de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

#### DECRETO Nº 6.289, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa Município, nos termos da Lei nº 5.562/2020.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 5.562, de 09 de julho de 2020, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo				
02.06	Secretaria da Saúde				
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências				
10.302.0055.2.203	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00				
Fonte	05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.				
C.Aplic.05.304.0001	Bloco de Assistência Farmacêutica				
Total	2.000,00				

Parágrafo Único. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo			
02.06	Secretaria da Saúde			
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências			
10.302.0055.2.203	Organização dos Serviços de	Assistência Farmacêutica no SUS		
726-3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 178 de 181

Fonte 05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.

C.Aplic.05.304.0001 Bloco de Assistência Farmacêutica

Total 2.000,00

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.393, de 10 de setembro de 2019 (LDO) e Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de julho de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

#### **DECRETO Nº 6.290, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, nos termos da Lei nº 5.563/2020.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.740,00 (Onze mil e setecentos e quarenta reais), nos termos da Lei Municipal nº 5.563, de 09 de julho de 2020, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública

02.03.06 Encargos Gerais do Município
04.122.0016.2.019 Despesas de Exercícios Anteriores

101-3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 11.740,00

Fonte 01.0000000 Tesouro

C.Aplic.01.110.0000 Geral

Total 11.740.00

Parágrafo Único. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.07 Secretaria de Obras e Planejamento

02.07.02 Serviços Públicos

15.452.0059.2.093 Manutenção do Serviço de Limpeza Pública

502-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.740,00

Fonte 01.0000000 Tesouro

C.Aplic.01.110.0000 Geral

Total 11.740.00

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.393, de 10 de setembro de 2019 (LDO) e Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São José do Rio Pardo, 09 de julho de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

#### **DECRETO Nº 6.291, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, nos termos da Lei nº 5.564/2020.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 179 de 181

de julho de 1964.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 5.564, de 09 de julho de 2020, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.05 Secretaria da Saúde

02.05.01 Departamento de Apoio Escolar - Convênios/Transferências

12.361.0032.2.041 Transporte Alunos Fundamental

216-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 95.000,00

Fonte 05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.

C.Aplic.05.282.0000 Recurso do Salário Educação

Total 95.000,00

Parágrafo Único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), ocorrerão por excesso de arrecadação vinculado à receita de transferência do Salário Educação, nos termos do Art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.393, de 10 de setembro de 2019 (LDO) e Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art.  $3^{\rm o}$  - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São José do Rio Pardo, 09 de julho de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

#### **DECRETO Nº 6.292, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa Município, nos termos da Lei nº 5.565/2020.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 5.565, de 09 de julho de 2020, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

02.08.02 Departamento do SERM

20.606.0196.1.177 Aquisição de Implemento Agrícola - Roçadeira Articulada

4.4.90.52.00 Material de Consumo 50.000,00

Fonte 02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.

C.Aplic.02.100.0089 Convênio Aquisição de Roçadeira Hidráulica Articulada

Total 50.000,00

Parágrafo Único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) ocorrerão por excesso de arrecadação vinculado à receita do convênio firmado com o Estado de São Paulo para aquisição de roçadeira hidráulica articulada, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.393, de 10 de setembro de 2019 (LDO) e Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de julho de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 180 de 181

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

#### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 16.043, DE 08 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação da Sra. MAGDA CRISTINA DA SILVA para exercer a função de CUIDADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2020, a Sra. MAGDA CRISTINA DA SILVA, para exercer a função de CUIDADOR, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 09 de julho a 06 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de julho de 2020.

São José do Rio Pardo, 08 de julho de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

#### **PORTARIA Nº 16.044, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a prorrogação de validade dos contratos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, realizado para contratação temporária de advogados para a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Revoga a Portaria nº 16.041, de 29 de junho de 2020.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os artigos 175 e 176, inciso IV, § 1º da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2014;

CONSIDERANDO os itens "1.4" e "8.2" do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020;

CONSIDERANDO que ainda persiste o excepcional interesse público, previsão esta contida no art. 37, IX, da CF/88, que originou o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 03 (três) meses, em caráter temporário, a validade dos contratos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, assinados em 02 de março de 2020, referentes à contratação de profissionais advogados.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 16.041, de 29 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2020.

São José do Rio Pardo, 09 de julho de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 402

Página 181 de 181

#### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço - Trimestral

#### Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 139/19; CA= Dulce Maria Moreira Claudio & Cia Ltda Me. PR=67/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos implementos, pertencentes à frota do Município de São José do Rio Pardo, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais da marca do veiculo / equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos em geral, funilaria e pintura e outros serviços necessários ao completo funcionamento dos veículos, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 348.547,90 (trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). DA=10 de outubro de 2019. Nº 140/19; CA= Mecânica Carraro Mococa Ltda Me. PR=67/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas pesadas, pertencentes à frota do Município de São José do Rio Pardo, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais da marca do veiculo / equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos em geral, funilaria e pintura e outros serviços necessários ao completo funcionamento dos veículos, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). P= 12 (doze) meses; V= R\$ 225.545,00 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais). DA=10 de outubro de 2019.

#### Pregão

Pregão Presencial nº 33/2020 Aquisição de ração canina para adultos, conforme a demanda, destinados aos animais abrigados no Canil Municipal, destinada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (termo de referência), com encerramento dia 24 de julho de 2020 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 34/2020 Aquisição conforme a demanda de hortifrutigranjeiros destinados aos animais da Ilha São Pedro, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 27 de julho de 2020 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www. saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

### SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

A SAERP- Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo/SP, torna público: Pregão Presencial n 03/20 a presente licitação mediante contratação de empresa para aquisição conforme a demanda do produto químico ácido fluorcilíssico densidade 20-22% destinados para as Estações de Tratamento de Água (central- Carlos Cassucci — Domingos de Sylos — João de Souza — Santo Antônio), com encerramento dia 24 de julho de 2020 às 10:00 horas. Mais informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, das 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefone 19-3682-7831 ou 7835 ou pelo site http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br/saerp-transparencia.